ESTADO DO AMAZONAS

MENSAGEM

APRESENTADA À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS, EM SUA SESSÃO DE ABERTURA EM 15 DE MARÇO DE 1954, PELO GOVERNADOR ALVARO MAIA.

Imprensa Oficial
Manaus — Amazonas
—1954—

SENHORES DEPUTADOS:

A Constituição do Estado estabelece, no artigo 37, letras VIII, IX e X, três responsabilidades fundamentais ao Coordenador das funções executivas, dentro do praso improrrogável de sessenta dias, — proposta orçamentária, contas relativas ao exercício anterior e Mensagem sôbre a situação dos negócios públicos: venho cumprir a última parte, resumindo os acontecimentos que se verificaram entre 15 de março de 1953 e 15 de março de 1954.

Devo esclarecer que, em realidade, minha administração abrangeu oito meses; estive afastado, em licenças para tratar de intereses do Estado, de 1 de abril a 15 de maio de 1953 e de 3 de dezembro dêsse ano a 17 de fevereiro findo, totalizando cento e vinte dias, ou sejam quatro meses.

Assumiu o Govêrno, nêsse espaço, o ilustre Deputado José Francisco da Goma e Silva, então na presidência da Assembléia Legislativa, que se esforçou por bem servir ao povo e honrar o mandato.

O conhecimento dos atos e ocorrências, naquêles oito meses, seriam incompletos, sem a leitura das Exposições que, a 1 de abril, 15 de maio, 3 de dezembro de 1953 e 17 de fevereiro do ano corrente, tive oportunidade de apresentar ao meu substituto legal. Foram lidas em transmissões públicas de govêrno e editadas pela imprensa local: vão anexas a esta Mensagem e elucidam providências administrativas no interior do Estado e atividades desenvolvidas no sul do país, principalmente nos setores econômicos, nos quais, mercê da contribuição de todos, ficaram sempre vitoriosos os nossos pontos-de-vista na defêsa intransigente dos interêsses da nossa gente.

A situação grave de nossas finanças não permite ve-

nha sugerir medidas inexecutáveis, pela carência absoluta de rendas, não consente obras novas, nem mesmo gastos maiores com a conservação dos prédios existentes; insuficientes ao pagamento do funcionalismo, ainda mesmo englobadas totalmente para êsse fim, não podem cobrir, com pontualidade, as obrigações de despesas elementares aos fornecedores, pacientes e generosos com as dificuldades do Estado. Foi essa a justificativa primacial do Govêrno na tolerância, de que sempre deu provas, com os devedores de impostos: não poderia levar, às barras dos executivos fiscais, devedores que, ao mesmo tempo, eram ou são credores do Estado.

Êste triênio administrativo, (menos de três anos excetuadas as licenças), foi uma rude e tenaz preparação dos problemas de base para os dias futuros, — água, luz, aeródromos, refinaría de petróleo, exploração de manganês, industrialização da juta, construção de hotel moderno, instituto de pesquisas, escola agro-técnica, abastecimento e colonização, aprovação do plano emergencial e do plano quinquenal da Superintendência da Valorização da Amazônia, reforma e estruturação de leis antiquadas, rodoviarismo, defêsa da produção extrativa pelo aumento de preços, melhoramentos de ruas e construções residenciais, impulso às sédes municipais, expansão da rêde assistencial e hospitalar.

Não foi trabalho exclusivo de um homem ou de um govêrno, mas a soma admirável do esfôrço geral nesse triênio de tantas lutas e esforços, nos vários ângulos de atividade, em ambiente de paz e iniciativas.

Excluído o orçamento, sujeito a estudos severos, sob pena de tremendos desequilíbrios ante "déficits" incontornáveis, sem revisões de leis protecionistas, entreabrem-se em rumos seguros os destinos do Amazonas. Os resultados da vitalização econômica hão de refletir, por outro lado, nas finanças públicas, si reparadas nos excessos e não fôrem improvisados novos gastos.

Imergindo nos raciocínios das imperfeições, encontrar-se-ia desculpa nas irregularidades dos orçamentos federais e na maioria de Estados e Municípios. Essas evasivas comprometeriam ainda mais e explicariam comodismos prejudiciais: não podemos apresentar o nível do Pará (Cr$ 5.578.030,00), de Santa Catarina (47,30% com o funcionalismo, estando o restante para obras e melhoramentos), mas, eliminando rubrícas excessivas

para favores personalistas, reconquistaremos a relatividade do ante-projeto elaborado em maio de 1953 pelos técnicos da Secretaria de Economia e Finanças e da Assembléia Legislativa.

A sinceridade e a consideração, que harmonizam e fraternizam os homens dos dois poderes essencialmente políticos, permitem essas manifestações de verdade e respeito, na apresentação da derradeira Mensagem à Assembléia Legislativa, nos pórticos alviçareiros dos maiores planos administrativos e econômicos jamais realizados no Amazonas.

Resta-me assegurar que mantive religioso culto à liberdade: a imprensa e a palavra manifestaram-se sem o mínimo constrangimento e constituíram fontes informativas e auxiliares do Govêrno, excetuando, naturalmente, os excessos de linguagem, quando não expressavam a honestidade das observações, em tôrno a assuntos de todos os dias, muitas vezes velados, por sua própria natureza, ao conhecimento geral.

Manteve-se a ordem em todo o nosso Território, graças à índole do nosso povo, à disciplina da Polícia Militar e à vigilância da Polícia Civil.

SECRETARIAS DE ESTADO

Em obediência a dispositivos constitucionais, a Lei n.º 12, de 9 de maio de 1953, alterada pela Lei n.º 65, de 21 de julho de 1953, organizou os serviços da administração estadual em quatro Secretarias de Estado, assim denominadas: Secretaria de Estado do Interior e Justiça; Secretaria de Estado de Educação, Saúde e Assistência Social; Secretaria de Estado de Agricultura, Industria, Comércio e Obras Públicas; e Secretaria de Estado de Economia e Finanças.

Por determinação dessas Leis, o Govêrno constituíu uma comissão, sob a presidência do Dr. João Nogueira da Mata, então Secretário Geral do Estado, com a incumbência de dar organização e regulamentação às novas Secretarias de Estado. A comissão deu conta de sua tarefa dentro do prazo que lhe fôra estabelecido, apresentando ao Govêrno o ante-projeto da Lei da Organização das Secretarias de Estado, o qual, enviado em Mensagem à Assembléia Legislativa, foi por esta convertido em Lei, sob o número 272, de 21 de dezembro de 1953.

Ainda por essa Lei, ficou criado o Conselho Estadual do Serviço Público, com a finalidade, entre outras, de estudar a organização dos serviços públicos do Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

A lei de n.º 12, de 9 de maio de 1953, alterada pela de n.º 65, de 21 de julho de 1953, desdobrou os encargos da antiga Secretaria Geral do Estado em quatro Secretarias de Estado, assim denominadas: Secretaria de Estado do Interior e Justiça; Secretaria de Estado de Educação, Saúde e Assistência Social; Secretaria de Estado de Agricultura, Indústria, Comércio e Obras Públicas; e Secretaria de Estado de Economia e Finanças.

A partir de 21 de julho, a Secretaria de Estado do Interior e Justiça ficou realmente com as atribuições da extinta Secretaria Geral do Estado, até que, devidamente organizadas e com atribuições definidas em regulamentos próprios, se instalasem definitivamente as demais Secretarias de Estado criadas pelas leis acima indicadas, o que só ocorreu nos primeiros dias do ano em curso.

O dr. João Nogueira da Mata esteve no desempenho do cargo de Secretário Geral do Estado até aquela data, quando foi nomeado o dr. Manuel Severiano Nunes para o exercício do cargo de Secretário Geral de Estado do Interior e Justiça, ao qual desde então vem dando os lustres de sua cultura e de seu tirocínio político.

Servida por uma Diretoria de Expediente, essa Secretaria de Estado, na sua tarefa de órgão centralizador do movimento das várias repartições do Estado, no ano findo, desdobrou intensa atividade, bem sintetizada em quadros elucidantes organizados pelo seu serviço de expediente. Dentre os serviços mais importantes se destacam: leis sancionadas, 285; mensagens enviadas à Assembléia Legislativa, 115; informações prestadas, 4.604; circulares expedidas, 39; certidões expedidas, 148; processos de inscrição, 189; títulos registrados, 3.690; gratificações adicionais, 213; ofícios expedidos, 1.154; ofícios recebidos,

1.817; portarias de licença, 675; e cópias autênticas, 17. Foram baixados 13 decretos numerados, além de 63 de aposentadoria; 9 de disponibilidade; 2 de demissão; 144 de designação; 14 de disposição; 58 de determinação; 14 de manutenção; 14 de dispensa; 91 de exoneração; 2 de extinção; 1 de fixação; 816 de nomeação; 143 de promoção; 1 de prorrogação; 3 de readmissão; 1 de remoção; 5 de reversão; 13 de reforma; 113 de retificação; 67 de transferência; 7 de término de disposição; 9 de tornando sem efeito; 5 de efetivação; 1 de criação; 1 de dilatação de prazo; 2 de classificação; 5 de aumento; 1 de revogação; 11 de concessão; 4 de incorporação; e 2 de provimento.

Foram exarados despachos, pelo Governador do Estado, em número de 8.950, e, pelo Secretário de Estado, 15.901. Pelo Protocolo Geral passaram 5.879 requerimentos.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Os serviços afetos à Procuradoria Geral do Estado tiveram no dr. Amadeu Soares Botelho, que se vem mantendo com sabedoria e alto espírito de justiça no cargo de Procurador Geral, uma orientação corréta e eficiente, com resultados os mais positivos para as finalidades das suas leis institutivas.

Em seu relatório de fevereiro do corrente ano, dando contas das atividades da Procuradoria Geral, em 1953, focaliza o chefe do Ministério Público a melindrosa questão dos menores abandonados e delinquentes, clamando, cada vez mais, por melhor assistência do Estado aos menores desvalidos. E acrescenta: — "Sabe-se o quanto esta questão tem preocupado os governos do Amazonas, sempre desejosos de dar-lhe melhor solução. Entretanto, vale lembrar a Vossa Excelência, como alerta e à guisa de cooperação, que a situação dos menores abandonados ainda constitúi grandes apreensões, tornando-se mister maiores cuidados da parte dos poderes públicos, e, por isso, não deve ser posto para um plano secundário".

Com a elevação à categoria de comarcas dos têrmos de Waupés, Bejamim Constant e Carauari, pela lei n.º 226, de 24 de dezembro de 1952 (Código Judiciário do Estado), surgiu a necessidade de abertura de concurso para preenchimento das Promotorias criadas em consequência da referida lei, bem como para as vagas então existentes no Ministério Público. Aberta a inscrição, na fórma regulamentar, apresentaram-se sete candidatos, que, submetidos às provas do concurso, foram aprovados e devidamente classificados.

Foram efetuadas oito designações de promotores,

para o efeito de serem atendidas as superiores conveniências da justiça.

O relatório do Procurador Geral do Estado está acompanhado de vários mapas estatísticos dos feitos criminais nas comarcas da capital e do interior, comprovando a atividade dos agentes ministeriais no desempenho de suas árduas funções.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

Em virtude da exoneração, a pedido, do dr. Oscar Rayol, assumiu as funções de Prefeito Municipal de Manaus o dr. Aluisio Brasil, que, desde 1.º de dezembro do ano passado, vem gerindo a contento os negócios da administração da comuna.

Tendo encontrado, já em fase final, as demarches realizadas pelo seu antecessor e pelo senador Vivaldo Lima Filho para a concessão de um empréstimo da quantia de dez milhões de cruzeiros, pelo Banco do Brasil à Prefeitura de Manaus, destinado a saldar os compromissos resultantes dos vencimentos em atrazo do funcionalismo municipal, logo diligenciou para a concretização do contrato final, o que se verificou logo após satisfeitas as últimas exigências de ordem legal feitas pela referida instituição bancária.

Sancionada a Lei, da Câmara Municipal, que o autorizou a firmar um convênio com a Comissão de Estradas de Rodagem do Amazonas, para a execução de serviços de calcetamento nas ruas, providenciou a assinatura do respectivo contrato. Em cooperação com a C.E.R.A., foram, assim, iniciados os serviços de asfaltamento da rua Miranda Leão, já tendo sido entregue à serventía pública o trecho compreendido entre a rua Marquês de Santa Cruz e a Praça dos Remédios.

Logo ao assumir o cargo, o dr. Aluisio Brasil chamou a seus postos todos os funcionários que se encontravam à disposição de outras repartições e determinou a distribuição de turmas volantes em diversas ruas da cidade para reparos no calçamento, serviço êste em que tambem está recebendo a cooperação da C.E.R.A.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS

Na cobertura dos problemas econômicos, tendo como escopo principal o restabelecimento de um clima favorável ao desenvolvimento da produção do Estado, com base em melhores preços, tanto dentro do país como nos mercados do exterior, recebeu o govêrno a permanente, esclarecida e decisiva colaboração da Associação Comercial do Amazonas.

Tendo êste Instituto, por diploma legal, a missão de fazer a propaganda do que produzimos, sobretudo para fins de exportação, sua atuação, em todas as emergências, foi das mais valiosas, para a consecução de medidas de proteção e de assistência financeira, por parte do govêrno federal, às nossas matérias primas carecedoras dessa ajuda. Através de relatórios e exposições, todos forrados de argumentos e estatísticas merecedoras de absoluto crédito, o tradicional orgão de representação das classes conservadoras amazonenses deu o mais eficiente e completo desempenho às suas atribuições legais, proporcionando à econômia do Estado ajuda inapreciável.

Cumprindo, como chefe do govêrno amazonense, o dever intransferível de conjugar os esforços dos poderes públicos aos dos produtores e comerciantes do Estado, empenhados na incessante batalha pela valorização dos nossos recursos, valorização que se traduz, real e efetivamente, em maiores ganhos para os nossos abnegados patrícios que trabalham nos seringais e castanhais, na cultura da juta, na extração de madeira ou nos labôres da pesca e da caça, participei e interferí, pessoalmente, no desdobramento das fases agudas dessas campanhas, cujos resultados foram largamente compensadores tanto

para a econômia privada como para a finança pública estadual.

Foram pontos altos nessa luta pela sobrevivência do Estado, no plano de seus interêsses econômicos, a cruzada pelos benefícios cambiais aos nossos produtos gravosos, quase todos contemplados satisfatoriamente, com margens de câmbio livre, variando entre 30 e 50% do seu preço de venda nos mercados externos, regime que vem de ser substituído pela nova, sábia e corajosa política cambial, instituída pelo ministro Oswaldo Aranha, com o objetivo de sanear as finanças do país; as demarches, junto a êsse titular e ao operoso Ministro João Cleofas, com vista à fixação de um preço satisfatório e ao financiamento, pelo Banco do Brasil, da presente safra de juta; o reajustamento do preço da borracha, pelo aumento de 30% em seu preço de compra pelo Banco de Crédito da Amazônia, além de outras providências de não menor significação, reclamadas pelos interêsses do Estado, dentre estas a que se relaciona com o equipamento da primeira refinaria de petróleo que se monta na Amazônia.

Ainda dentro dessa ordem de assunto, vale mencionar, como providência imediata, para colocar nosso comércio importador e exportador, em igualdade de condições com as restantes praças do país, para efeito de utilizar os benefícios do esquema Oswaldo Aranha, a criação da Bolsa de Valores de Manaus, cuja instalação já foi feita e cujo funcionamento depende apenas de providências acessórias que estão sendo cumpridas, sob os auspícios da Associação Comercial do Amazonas.

Como se verifica, pelo que acabamos de informar, o govêrno amazonense, diretamente ou em cooperação com o respeitáveis órgão das classes conservadoras, não poupou esforços, para assegurar à produção do Estado condições de saniedade e estabilidade, logrando em todos os casos confiados à sua assistência, o indispensável atendimento dos poderes federais. Algumas das providências assistenciais obtidas têm sua vigência apenas dependente de acertos finais, pelos órgãos técnicos competentes, a exemplo da majoração do preço da bor-

racha, não devendo isto implicar motivo de apreensões, uma vez que todas elas têm o generoso beneplácito do sr. Presidente Getulio Vargas e do Ministro Oswaldo Aranha, cujas simpatias pelo Amazonas e pelos brasileiros, que aqui desenvolvem suas atividades criadoras de riquezas, são das mais compreensivas e espontâneas.

VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

Em data de 20 de janeiro do corrente ano, o senhor Presidente da República presidíu à instalação da delegacia, em Manaus, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica, com jurisdição no Estado do Amazonas e Territórios do Rio Branco, Acre e Guaporé.

Aprovado o regulamento do Plano, pelo Chefe da Nação, com o Decreto n.º 34.132, de 9 de outubro de 1953, cuidou imediatamente a Superintendência da elaboração de um programa de emergência para o ano de 1954, resolvendo deixar os estudos complementares para um programa quinquenal com execução nos anos de 1955-1959.

O Govêrno do Estado recebeu com tôda satisfação a nomeação de um amazonense ilustre, o dr. Arthur Cezar Ferreira Reis, para o honroso pôsto de Superintendente do Plano de Valorização da Amazônia e, para firmar a sua cooperação nos trabalhos, fez constituir, por áto de 7 de dezembro de 1953, uma comissão para coordenar os subsídios destinados à elaboração do Programa de Emergência, na parte referente ao Estado do Amazonas. Chefiado pelo sr. Cosme Ferreira Filho,, na função de Coordenador, essa comissão ficou integrada de figuras representativas do comércio, da indústria, da administração e de outros setores mais importantes da economia amazonense.

Ao dr. Firmo Dutra, amazonólogo ilustre, vida dedicada aos interêsses dêste Estado, que o tem como representante esforçado e leal na Comissão de Planejamento, foram entregues em quinze dias os subsídios coordenados pela comissão amazonense, trabalhos êsses que tiveram a melhor aceitação por parte da Comissão de Planejamento, com resultados os mais satisfatórios para as

pretensões do nosso Estado, na aprovação do Programa de Emergência, já em fase de execução.

Para o Programa Quinquenal, ora em estudos na Comissão de Planejamento, outra comissão coordenadora de subsídios foi constituída, desta vez sob a presidência do dr. João Nogueira da Mata. Como os da primeira, os trabalhos desta decorreram em clima de franca cooperação por parte dos dedicados elementos que a integraram, tendo sido concluídos em dezenove dias as tarefas de coleta e coordenação de subsídios para as reivindicações do Amazonas na Comissão de Planejamento, em face de suas justas necessidades.

No Programa de Emergência, elaborado para o ano de 1953 e já em fase de execução graças aos trabalhos apresentados e aos esforços do dr. Firmo Dutra junto às comissões técnicas da Valorização, do total de ..... Cr$ 260.000.000,00, distribuído para tôda a região amazônica, ao nosso Estado coube a quantia de ..... Cr$ 46.230.000,00, cifra apreciável e que nos colocou em condição privilegiada.

AEROPORTO INTERNACIONAL DE MANAUS

O benemérito presidente Getulio Vargas concedeu-nos a honra de inaugurar, no dia 20 de janeiro dêste ano, o Aeroporto Internacional de Manaus. O acontecimento celebrou a passagem do 13.° aniversário da criação do Ministério da Aeronáutica e o ato inaugural teve a presença do senhor Ministro da Aeronáutica, brigadeiro Nero Moura, e outras grandes figuras da alta administração e do mundo político nacional.

A inauguração do Aeroporto Internacional de Manaus representa um marco vigoroso na atual fase de expansão econômica do Amazonas, pois o seu campo de pouso conta com capacidade para nêle aterrissarem os transportes aéreos de maior calado. E' uma pista de 2.000 metros de comprimento por 45 de largura. Feita em "sand-asphalt", terá as cabeceiras de concreto para os aviões a jato, balisamento noturno com gerador próprio, permitindo toda a segurança para as operações à noite. Estima-se em Cr$ 30.000.000,00 o seu custo total. A estação de passageiros, ainda em vias de conclusão, contará com todas as instalações prescritas para um aeroporto internacional. Presentemente só está terminada a primeira fase da construção, correspondente ao que os técnicos consideram necessária à serventia da aviação doméstica, mas já foram determinadas as providências para os trabalhos da segunda fase da construção, compreendendo instalações de proteção ao vôo, restaurante, etc., exigidas para a condição própria de aeroporto internacional. Os 72 metros de dimensão com que presentemente conta, serão ampliados para 112.

O Govêrno do Estado não mediu sacrifícios no auxílio que prestou para o mais rápido andamento das obras da pista. Cedendo sua maquinária pesada e ope-

radores para o movimento de terra, logo ao se iniciarem os trabalhos, cooperou, tambem, nas operações de pavimentação, com o equipamento complementar indispensável, através de seus orgãos técnicos.

E' oportuno ressaltar a cooperação material prestada pelo industrial amazonense dr. Adalberto Ferreira do Vale, um dos grandes animadores do vultoso empreendimento, bem como a ajuda do industrial Isaac B. Sabá, que chegou a fazer transferir, para os serviços de asfalto da pista, a título de empréstimo, em momento que ameaçavam paralisar as operações, uma caldeira que se achava em funcionamento na usina de pau-rosa de sua propriedade.

A ENCHENTE DE 1953

O relatório apresentado pelo dr. Waldemar Cardoso, chefe de Seção do Fomento Agrícola Federal, neste Estado, e membro da Comissão Executiva de Socôrro às populações atingidas pela enchente do Rio Amazonas e seus tributários, expressa a dura realidade da enchente de nossos rios em 1953, dando-a como a maior registrada nestes últimos cinquenta anos, atingindo, de maneira a mais intensa, em 13 municípios, o Estado do Amazonas.

Na sua condição de representante do Ministério da Agricultura e de amazônida conhecedor dos meios de vida e das necessidades das populações da região, teve o dr. Waldemar Cardoso ação intensiva nos serviços de socôrro aos ribeirinhos amazonenses, percorrendo inúmeros trechos das zonas atingidas, em embarcações de tipos vários. Da calamidade que observou, diz-nos êle em seu relato: — "Os efeitos foram tremendos, pois o Amazonas e vários dos seus tributários, invadindo centenas de quilômetros quadrados de terras, devastaram tudo, mais rudemente, nos municípios de Coari, Tefé, Codajás, Manacapurú, Manaus, Itacoatiara, Itapiranga, Urucurituba, Parintins, Maués, Barreirinha e Borba".

"O número de pessôas atingidas e desalojadas é estimado em 62.500; o de bovinos levados para terra firme em 70.000, além de uns 10.000 que pereceram afogados, picados de cobras, piranhas, etc. Quanto ao rebanho cavalar, lanígero e suíno, metade pereceu.

A população avícola foi destruída em 80%; e a cultura de juta de semeadura tardia desapareceu quasi totalmente com profundo prejuizo para os agricultores. O mesmo aconteceu com os arrozais de várzea e os mandiocais, o mesmo acontecendo com os bananais, assim

como as reservas que o lavrador habitualmente fazia de estacas de mandioca, sementes de milho e de feijão, para as lavouras do ano seguinte. Como consequência da devastação, já estão faltando em Manaus e outros centros populosos, leite, ovos, macaxeira e banana, bem como outros alimentos frescos, essenciais para a população.

Juta, arroz, milho, feijão e outras lavouras provenientes de sementes não serão difíceis de recuperar, mas as de banana, mandioca e macaxeira, pelo menos dois anos serão necessários para que voltem à produção normal, a primeira, por falta de bulbos em quantidade suficiente para fornecer aos lavradores, as segunda e terceira, porque a mandioca e a macaxeira de várzea são de ciclo vegetativo curto e próprias para o breve período em que a terra está descoberta. E, conforme dissemos, tôda a reserva que existia foi aniquilada".

Esta é a pintura real do flagelo, feita por um técnico, amazônida experimentado que perlustrou as zonas mais atingidas pela enchente, em contáto com os ribeirinhos descoroçoados pelo ímpeto das águas.

O Govêrno do Estado, logo ao pressentir a calamidade, determinou as providências que se faziam necessárias em auxílio dos agricultores e criadores das zonas ribeirinhas. Em mensagem dirigida à Assembléiea Legislativa, foi pedida a abertura de um crédito especial de Cr$ 1.000.000,00, providência prontamente atendida pela Lei n.º 3, de 28 de abril de 1953. Varias barcaças e outras pequenas embarcações foram mobilizadas em direção às zonas mais atingidas, conduzindo material para a construção de marombas e jiráus, além de gêneros alimentícios de primeira necessidade e o serviço de transporte de gado para a terra firme e de reboque para as famílias e salvados dos ribeirinhos desalojados. O Governador do Estado, vindo da capital da República, onde se achava a serviço, dirigiu pessoalmente, em algumas das zonas mais afetadas, a distribuição dêsses auxílios, sòmente cessando a sua interferência quando chegaram as providências do govêrno federal, por intermédio da Comissão Executiva de Socôrro, para aplicação das verbas de auxílio abertas pelo senhor Presidente da República e pelo Congresso Federal.

INDUSTRIALIZAÇÃO DA JUTA

Acha-se em pleno funcionamento a usina de fiação e tecelagem de juta, da Companhia Brasileira de Fiação e Tecelagem de Juta, criação do espirito dinâmico e progressista do industrial dr. Adalberto Vale. Inaugurada a 20 de janeiro, com a presença do eminente presidente Getulio Vargas, no dia de sua chegada à capital amazonense, representa um marco decisivo do programa de valorização da região amazônica.

A usina está equipada com a maquinária mais moderna para fiação e tecelagem de juta, toda ela de procedência inglêsa Na sua montagem total, foram investidos mais de quarenta milhões de cruzeiros.

Inicialmente, a usina consumirá cerca de 200 toneladas de juta por mês, esperando-se que a produção suba a 40.000 toneladas anuais. Os tràbalhos darão ocupação a cêrca de 600 operários amazonenses, em duas turmas se revezando nas 16 horas diárias de funcionamento da usina.

A essa realização de Adalberto Vale estão ligados os capitalistas amazonenses srs. Isaac B. Sabbá, Ermindo Barbosa e Jorge Aucar, ao lado dos industriais paulistas John Buxter, Julio da Cruz Lima e Americo Capone.

ARQUIDIOCESE DE MANAUS

Importantes realizações de cunho social e educativo, a par de sua função religiosa, tem levado a efeito a Arquidiocese de Manaus, sob a esclarecida supervisão de D. Alberto Gaudêncio Ramos, Arcebispo de Manaus.

No setor educacional, são dignos de registro, como realizações de 1953: a abertura dos cursos de filosofia e teologia no Seminário Arquidiocesano São José, pela primeira vez no Amazonas; a criação de escolas paroquiais nos bairros da Matinha, de São Geraldo e dos Remedios; a instituição de um curso noturno para operárias, em Itacoatiara, sob a direção das Irmãs Dorotéias; e o prosseguimento das obras de construção dos colégios de Parintins, Maués, Manicoré, Coari, Codajás e Manacapurú, bem como o da paróquia de São Raimundo, na capital.

Obras de assistência social, entre as mais importantes estão enumeradas: a construção do berçário da Casa da Criança; a construção da Escola Doméstica "Abrigo Redentor"; e os novos clubes de mães, em diversas paróquias. Durante o ano último, mantiveram-se em perfeito funcionamento todas as demais obras da Ação Social Arquidiocesana.

Como ação expansiva da religião, há a registrar a criação da paróquia de Santa Luzia do Imboca; a brilhante representação do Amazonas no VI Congresso Eucarístico Nacional, em Belém, com a realização da procissão fluvial eucarística; e a visita da imagem peregrina da Virgem de Fátima a Manaus e a diversas das cidades do interior do Estado.

CASA DO TRABALHADOR

Reduto de austeridade e ação construtiva das organizações de classe dos trabalhadores amazonenses, a Casa do Trabalhador do Amazonas continúa cumprindo com justeza os objetivos com que foi instituída. Atualmente sob a presidência do sr. Jamacy Sena Bentes de Souza, que tem como companheiros, nos corpos dirigentes, figuras das de maior expressão no seio dos organismos de classe ali instalados, muitas conquistas foram positivadas, no período de 1953, valendo ressaltar a harmonia sempre reinante entre os diversos orgãos integrantes, sempre dispostos a concorrer com a parcela de sacrifício que lhe é solicitada, para atendimento das necessidades sociais.

Sob a assistência e o amparo da benemérita instituição, mais duas associações de classe foram organizadas, o ano passado: a Associação Profissional dos Vendedores de Carnes e Derivados de Manaus e a Associação dos Pracistas de Manaus, ambas reunindo apreciável número de filiados que necessitavam congregar-se para a defêsa de seus direitos no seio da coletividade trabalhadora.

No seu programa de assistência social, a Casa do Trabalhador desenvolveu atividade intensiva. O Ambulatório Médico atendeu a 5.136 pessôas e o Serviço de Assistência Dentária registrou um movimento de 1.800 clientes.

Teve normal funcionamento o Curso de Alfabetização de Adultos ali instalado. O Curso Prático de Legislação e Orientação do Trabalho, que é ministrado aos trabalhadores, teve uma frequência de 50 alunos das classes patronais e de empregados, dêle se obtendo resultados apreciáveis no esclarecimento e interpretação das

leis trabalhistas, de alta valia para o cordial entendimento entre empregadores e empregados.

Em 1953, os livros de contabilidade da Casa do Trabalhador acusaram um movimento de Cr$ 281.470,90 na receita e, de 97.366,00 na despesa, verificando-se, assim, um excedente favorável de Cr$ 184.104,90.

Está avaliado em Cr$ 1.135.129,60 o patrimônio da instituição.

Ascendeu a Cr$ 223.069,90 o total de recebimento das verbas consignadas no orçamento da União, em favor da Casa do Trabalhador do Amazonas.

CONSULADOS DE PAÍSES LIMÍTROFES COM O ESTADO

Foram mantidas as mais estreitas e cordiais relações com os srs. cônsules dos países limítrofes do Estado do Amazonas, mantendo-se inalterada a ordem nas regiões fronteiriças.

Nas relações diplomáticas com a República do Perú, anuncia-se a aprovação, pelo congresso peruano, de um convênio cultural com o nosso país, bem como o do estabelecimento de uma linha regular de transporte aéreo de Lima a Manaus, via Iquitos, pela Companhia Rotas Aéreas del Perú S|A, que conta com cinco fortalezas voadoras para as suas viagens semanais à capital amazonense. Está criada, igualmente, uma linha de navegação fluvial para o serviço de transporte entre Iquitos e Manaus, servida pelas embarcações da companhia denominada" Linha Navira Amazônica de Navegação", pertencente ao Governo peruano.

O Brasil e o Perú estão empenhados nos estudos do comércio de matérias em bruto e petróleo, meios de transporte e portos na região amazônica comum às duas nações. Para isso, já se encontra instalada, no Rio de Janeiro, a Comissão Mixta de Estudos Brasileiro-Peruana.

O consulado daquela importante nação amiga é dirigido, em Manaus, pelo sr. Raul Garreaud Fernandez, que muito se tem esforçado no sentido de mais apurar as relações de amizade entre brasileiros e peruanos.

No que diz respeito à fronteira Brasil-Colombia a situação de paz e trabalho, alí, é das mais satisfatórias. Sôbre a perfeita harmonia e a decidida cooperação existentes entre as autoridades locais dos dois países, fizeram públicas declarações, em setembro e outubro do ano passado, os ilustres generais brasileiros Cordeiro de Fa-

rias, comandante da Primeira Zona Militar do Norte, e Inácio José Veríssimo, comandante da oitava Região Militar, após uma visita àquela zona fronteiriça. O intercâmbio comercial, ali, é muito ativo e compreende artigos de primeira necessidade para os moradores locais de ambas as nacionalidades. Pelo Amazonas, o Putomaio, o Içá, o Caquetá e o Japurá navegam constantemente embarcações brasileiras que suprem de mercadorias os habitantes brasileiros e colombianos da margem dêsses rios. Apesar de ter a Colombia melhorado muito os seus serviços de comunicação entre o interior do país e a região amazônica, circunstância que lhe permite abastecer de muitos elementos as guarnições militares e os núcleos de população da primeira Zona colombiana, continúa sendo, entretanto, cliente importante do comércio amazonense. Segundo um informe oficial, a Colombia mantém na agência de Manaus do Banco do Brasil, um fundo rotativo de trinta mil dólares para o câmbio da moeda colombiana proveniente das transações comerciais, o que muito tem contribuído para robustecer o intercâmbio comercial entre brasileiros e colombianos, facilitando as operações que antes entravavam as atividades dos comerciantes.

São extraordinárias as possibilidades de um comércio com êsse país amigo. Cumpridos os programas de regularização da navegação nos rios Putomaio, Içá, Caquetá e Japurá, e de intensificação das comunicações aéreas, em que muito se acha empenhado o govêrno da Colômbia, avultará a capacidade de exportação de muitos artigos, principalmente alimentícios, daquela zona colombiana para o nosso Estado.

O cônsul em Manaus, sr. José Antonio Azevedo, pelo seu trabalho e a consideração de que desfruta em nosso meio, é uma garantia para êsse futuro promissor.

BIBLIOTECA NACIONAL Rio de Janeiro

CAPITANIA DOS PORTOS

Iniciadas a dez de dezembro do ano último, as obras de construção do novo edifício da Capitania dos Portos do Amazonas e Acre, nos terrenos baldios da rua Marquez de Santa Cruz, se encontram com os trabalhos em rítmo avançado, esperando-se a sua conclusão para fevereiro de 1955, conforme contrato firmado com a firma construtora Luiz J. da Costa Leite, vencedora da concorrência. Êsse importante edifício, mandado construir pelo Ministério da Marinha, está planejado em três dependências, nas quais serão instalados os serviços da Capitania dos Portos, a estação de rádio, a residência do Capitão dos Portos, garage, alojamento, etc. Foi orçado em Cr$ 5.495.000,00 e, pela sua beleza arquitetônica, além de solucionar o problema de edificação de uma área baldia que havia muito enfeiava trecho central da cidade, decerto contribuirá para o embelezamento de seu conjunto urbanístico.

Informações fornecidas pelo atual Capitão dos Portos do Amazonas e Acre, o ilustre capitão de fragata sr. Hyllo Ramos de Azevedo Leite, teve a Capitania dos Portos um movimento dos mais intensos, no decorrer de 1953. Assim é que, tivemos um total de 1.596 navios nacionais e 47 estrangeiros entrados no porto de Manaus, conduzindo 127.662 toneladas de carga e 18.212 passageiros. No mesmo periodo foram inscritos, naquela Repartição, 109 embarcações, das quais 63 lanchas a motor para transporte de carga, 27 batelões, 2 alvarengas, 1 rebocador, 1 destocador-serraria e 15 lanchas a motor para recrêio.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Continúa a Caixa Econômica Federal do Amazonas a operar com larga eficiência no financiamento de construções em Manaus. No decurso de 1951 a 1953, foi aplicada a quantia de Cr$ 22.924.450,00 em financiamento para a construção de 109 casas residenciais avaliadas em Cr$ 36.210.400,00, o que, sem dúvida, representa apreciável movimentação financeira neste Estado, de par com o embelezamento urbanístico da cidade.

Sob a clarividência de seu delegado no Amazonas, o dr. Aldemir Paes Lima de Miranda, tem ainda a Caixa Econômica Federal prestado a mais útil serventía a diversos dos nossos municípios do interior. As prefeituras de Bôca do Acre, Maués, Manacapurú, Codajás e Manicoré, realizaram, ali, operações de empréstimo num total de Cr$ 2.235.000,00, destinados à execução de serviços de água, luz e construção de portos e mercados.

SENAC E SESC

Por sua delegacia neste Estado, confiada à criteriosa direção do dr. José Lindoso, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) prosseguiu, em 1953, na obra de desenvolvimento e expansão dos objetivos que o instituiram. Manteve em perfeito funcionamento todos os cursos anteriormente instalados, com os seguintes índices de matrículas:

— Curso de Especialização em Contabilidade Mercantil, em Manaus: 19 alunos.

— Curso de Especialização em Datilografia e Correspondência Comercial em Português, em Tefé: 40 alunos.

— Curso de Especialização em Correspondência Inglesa, em Manaus: 40 alunos.

— Curso de Preparação Funcional, em Manaus: 35 alunos.

Foram concedidas 310 bolsas de estudos no valor de Cr$ 245.300,00.

O Serviço Social do Comércio (SESC), por seus órgãos de assistência, atendeu a 794 beneficiários.

FOMENTO AGRÍCOLA FEDERAL

Valioso trabalho de cooperação com os agricultores amazonenses vem desenvolvendo a Seção do Fomento Agrícola Federal do Amazonas, sob a direção do dr. Waldemar Cardoso. Distribuição de sementes, de mudas, de estacas, bulbos, adubos e inseticidas tem sido feita entre os agricultores de várias zonas do Estado, beneficiando-as de maneira satisfatória. Estende-se a 2.880.000 metros quadrados a área de produção especificada nos campos de cooperação. O fabrico de farinha, mel e rapadura recebeu assistência também em empréstimo de material, tal como casas de farinha motorizadas, raladeiras, prensas, fôrnos, engenhocas manuais ou a motor, tachos, etc., bem como aos lavradores, representado em plantadeiras manuais, arados, máquinas para descascamento de arroz e outras ferramentas. Ascendeu a 13.420 o número de agricultores beneficiados em 1953.

Não descurou, também, o dr. Waldemar Cardoso da organização de postos agro-pecuários nos diversos municípios do interior, postos êsses que, ao que se informa, já são completas afirmações de organização e de eficiência.

Em Manaus, começou a funcionar moderna máquina de beneficiamento de arroz, com capacidade para 72 sacas diárias. A quantidade produzida foi de 158.577 quilos, juntamente com a máquina de beneficiamento que entrou em trabalho no pôsto Agro-Pecuário de Benjamim Constant. Em Itacoatiara, também já está sendo instalada moderna máquina e, no município de Borba, outro equipamento se diligencia montar, em cooperação com a Prefeitura, para beneficiar a produção rizícola. Para o município de Parintins, outra moderna máquina de beneficiamento de arroz, de grande capacidade, está em

preparativos, ao mesmo tempo que um completo equipamento para beneficiamento da mandioca será instalado no Paramá do Ramos, representando um grande auxílio à lavoura naquela região. Os rizicultores de Maués vão ser igualmente beneficiados com uma dessas maquinárias.

Moderna casa de farinha e grande engenho para fabricação de mel já foram instalados na colônia de Campos Sales e consideráveis melhoramentos foram introduzidos na casa de farinha da Colônia dos Francêses.

COLÔNIA AGRÍCOLA NACIONAL DO AMAZONAS

Do relatório dos trabalhos realizados na Colonia Agrícola Nacional do Amazonas, no decorrer de 1953, apresentado pelo seu atual diretor, dr. Vicente de Sá Rangel, ao diretor da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura, constata-se um desenvolvimento apreciável dos trabalhos àquele setôr confiados em nosso Estado, com o objetivo da criação de um grande centro de produção agrícola e de pequenos animais.

São notórios os melhoramentos introduzidos na Colônia, não sòmente nas instalações, mas tambem no que compreende a expansão dos serviços e seu equipamento, resultando a produção agrícola e industrial elevar-se a um total de Cr$ 1.948.304, 60.

A Colônia possue atualmente 89 colonos, assim disdistribuídos: Setor Cacáu Perêra, 12; Setor Agua Fria, 28; Setor Bela Vista, 49. Naquele total estão incluídos os 26 colonos japonêses, chegados em 1953, sendo os mesmos localizados, com mais dois nacionais, no Setor Agua Fria em ambas as margens da estrada Cacáu-Perêra-Caldeirão. Está programado para 1954 a localização, nesse mesmo setor, de cêrca de 51 famílias nipônicas, além de mais 25 de idêntica nacionalidade no setôr Bela Vista.

Nas instalações da Colônia Agrícola Nacional foram abrigadas 800 vítimas da grande enchente de 1953, em seu período mais agudo. Para melhor alojá-las, foram construídas 80 barracas e 2 barracões de palha, além das que permaneceram na serraria e na garage de máquinas pesadas. Toda a assistência disponível foi prestada aos deslocados de seus sítios, além do trabalho dado a 145 dêles, no desbravamento da área destinada aos colonos japonêses, em um total de 1.280 quilometros quadrados, e mais os serviços de roçagem de 24 quilo-

metros da estrada Cacau-Pirêra-Caldeirão. Cêrca de Cr$ 42.000,00 foram dispendidos em pagamento de salários a êsses 145 trabalhadores, durante o tempo em que permaneceram na Colônia, à espera da vazante das águas.

POLÍCIA MILITAR

Sob o comando do coronel Temístocles Trigueiro, a Polícia Militar do Amazonas, fiel ao seu honroso passado e obediente às leis e regulamentos a que está subordinada, tem prestado serviços de alta valia na manutenção da ordem, tanto na capital como em vários municípios do interior do Estado. Seu efetivo, em 31 de dezembro de 1953, estava somado em 29 oficiais e 309 praças, tendo ocorrido, durante o ano, 68 engajamentos.

No quartel à praça João Pessoa, foi procedido o retelhamento do prédio, ficando êste a necessitar de pintura e de reparos urgentes nas calhas que, maltratadas pelas últimas chuvas, têm resultado sérios prejuizos nas obras mortas do prédio. O quartel à rua Dr. Machado sofreu reparos gerais em todo o seu edifício, bem como pintura e, ainda, a construção inicial de um pavilhão para viaturas.

Foi feito reparo parcial na rede elétrica do quartel, tornando-se imprescindível, entretanto, obra geral na mesma, visto não oferecer segurança, e apresentar vazamento de corrente, já de si insuficiente para a iluminação do quartel.

Há necessidade de se adquirir mais camas, colchões e armários para as praças, pois as disponíveis presentemente são insuficientes.

Não obstante o reparo recentemente feito na rede hidráulica, ao lado esquerdo do quartel central, ficou a outra parte a merecer idêntico serviço.

Há em depósito pequena quantidade de material de fardamento. Quanto a equipamento e material de acampamento, relata o comandante da corporação que as praças estão na iminência de prestar serviços de guarnição

com cintos de passêio, em virtude de se acharem imprestáveis os cintos de guarnição. O comando está em negociações com o estabelecimento central de material da Intendência do Exército, para aquisição de equipamento "Mils", para oficiais e praças.

Existem na corporação quatro oficinas assim discriminadas: mecânica, sapataria, alfaiataria e carpintaria. As oficinas mecânica e carpintaria funcionaram o ano passado sem interupção; a oficina de sapataria nada produziu por falta de material; e a alfaiataria confeccionou 421 uniformes de brim cáqui, 250 calções de mescla, 280 lençóis e 288 fronhas, atendendo plenamente as necessidades da P. M..

Durante o período de instrução da tropa, foi aquela ministrada e assistida segundo plano elaborado pelo Comando, observadas as prescrições das regulamentações vigentes. Nas sub-unidades, ao ser ministrada a instrução, foi necessário levar-se em consideração a conveniência do serviço, obtendo-se, não obstante os múltiplos encargos atribuidos à P. M., um resultado bastante satisfatório, mesmo tendo em vista o problema constante da exiguidade do efetivo, desproporcionál aos serviços da Corporação para garantia da ordem pública.

Foi realizado, no período de 2 de março a 2 de junho de 1953, o curso de candidatos a cabo, tendo sido matriculados 27 candidatos. Nos exames finais foram aprovados 21 candidatos. No mês de julho, realizou-se o concurso de admissão ao oficialato da Polícia Militar. Inscreveram-se 22 candidatos, dos quais sòmente 8 foram aprovados.

Por determinação do Comando, funcionou no ano de 1953, o curso de emergência para sub-tenentes e sargentos, curso êste que terminou em dezembro, com regular proveito.

Informa o relatório do Comando da Polícia Militar que o índice de disciplina da Corporação, no ano findo, de um modo geral é bom, achando-se em condições idênticas a situação moral de disciplina.

Dois créditos especiais foram votados, em 1953, em favor da Polícia Militar: um de Cr$ 100.000,00 para aquisição de equipamento "Mils"; e outro, na mesma quantia, para a compra de instrumental destinado à Banda de Música.

COMISSÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO AMAZONAS

Os serviços afetos à Comissão de Estradas de Rodagem do Amazonas tiveram pleno desenvolvimento em todos os setores determinados pelos respectivos planejamentos.

Uma pauta de trabalhos, organizada pela direção daquela autarquia, assim resume as suas atividades em 1953:

ESTUDOS E PROJETOS

B R - 17: Reconhecimento aerofotográfico em um total de 290 quilômetros, a Cr$ 1.000,00 por quilômetro: Cr$ 290.000,00; Exploração de 30 quilômetros, no total de Cr$ 389.100,00; Projetos de 20 quilômetros, a ..... Cr$ 175.000,00.

ESTRADA ROSARINHO-AMBRÓSIO AIRES: Projetos, em um total de 13.200 quilômetros: Cr$ 200.073,50.

EDUCANDOS: Levantamento

PROJETOS DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS: Projeto e sondagem da Ponte do Mindú, num total de ..... Cr$ 77.000,00.

SERVIÇOS DOS MUNICÍPIOS — Serviços topográficos em Benjamin Constant e Carauari.

CONSTRUÇÕES

B R - 17: 10 quilômetros.
Am - 21 (reconstruções) 5,5 quilômetros.
Am - 21 (estrada de serviço) 29 quilômetros.

EDUCANDOS: Foram realizados os seguintes serviços: instalações, muro de arrimo, galerias e boeiros, meio-fio e sargetas, urbanizações, terraplenagem, etc., num total de Cr$ 751.507,90.

SERVIÇOS NO AEROPORTO DA PONTA PELADA — Foram realizados serviços no Aeroporto da Ponta Pelada, no total de 385.000,50.

SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM: Desmatamentos nos vários bairros da cidade, no total de Cr$ 112.184,40.

DEMOLIÇÃO E REPARO NO CALÇAMENTO DA RUA BELÉM: Cr$ 15.308,50.

CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO NO BAIRRO DE SANTA LUZIA DA MATINHA: Cr$ 1.702,00.

CONSTRUÇÃO DE BOEIROS: Cr$ 3.165,60.

SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO A SOLO-CIMENTO DO BAIRRO DA MATINHA: Cr$ 101.100,00.

MELHORAMENTOS EFETUADOS NO BAIRRO DE SANTA LUZIA (Constantinópolis): Cr$ 7.520,00.

....SERVIÇO DE CALÇAMENTO COM REVESTIMENTO ASFALTIVO: rua Miranda Leão, no total de Cr$ 48.039,00.

SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO: Môrro do Tucumã, estrada de Campos Sales, Aleixo, Paredão, avenida Japurá, rua Ajuricaba, rua Belém, pista Parque 10 de Novembro, avenida Airão, rua Jonatas Pedrosa, rua Ferreira Pena, rua 1.º de Maio, S. Salvador, estrada B R-17, praça 14, rua São Luís, rua Tapajós, estrada de São Raimundo, rua Emilio Moreira, rua Virgílio Ramos, Bêco do Macêdo, rua Leonardo Malcher, avenida Duque de Caxias, rua Ramos Ferreira, Boulevard Amazonas, Ponta Pelada, Constantinópolis e Circular, em um total de Cr$ 806.108,00.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Hospitalizações: 179. Repartições Públicas do Estado, Vítimas da enchente, Repartições Federais, Funcionários da C.E.R.A, entidades religiosas, etc., num total de Cr$ 7.364.182,40.

SERVIÇOS ELÉTRICOS DO ESTADO

A situação deficitária, em que de há muito vêm se debatendo os Serviços Elétricos do Estado, melhorou de algum modo no segundo semestre do ano último, muito embora o funcionamento da nova usina a óleo tivesse alterado consideravelmente as despesas daquela autarquia. No relatório apresentado em novembro pelo diretor dr. Gerardo Maia, verifica-se que a soma de Cr$ 179.044,20, de "déficit", constatado no mês de maio, diminuiu para Cr$ 103.824,50, em setembro.

O movimento contábil da Repartição apresenta o seguinte resumo:

	CR$
Contas a receber	3.148.378,10
Contas a pagar	2.067.914,60
Saldo contábil	1.080.463,50
Obrigações contraidas pelo Estado a favor dos S. E. E.:	
Leis n.° 175 e 73	540.000,00
Lei n.° 15	258.757,20
	798.757,20

Contam, assim, os Serviços Elétricos do Estado, com recursos financeiros tão sòmente contábeis, dada a impossibilidade de serem os compromissos atendidos, de pronto, pela Secretaria de Estado de Econômia e Finanças.

Existem no orçamento da União as seguintes dotações consignadas àquela autarquia: Cr$ 2.500.000,00

para reequipamento, e, registrados como "Restos a pagar" do ano de 1952, oriunda do Ministério da Agricultura, para atender ao disposto no artigo 199 da Constituição Federal; e Cr$ 4.650.000,00, no orçamento vigente, parte referente ao Ministério da Viação também para o reaparelhamento dos atuais serviços elétricos.

O relatório do diretor, apresentado em novembro do ano último, dá os detalhes da atual situação dos S. E. E. e integra a exposição de 3 de dezembro do ano findo, ao passar o exercício das funções ao deputado José Francisco da Gama e Silva. Teve ampla divulgação pela imprensa local e consta dos anexos a esta Mensagem. "Praticamente encerra as atividades dos Serviços Elétricos do Estado, no ano de 1953", conforme afirma, em ofício de 26 de janeiro dêste ano, o engenheiro Alexandre Deneriaz, àquela época no exercício da administração.

CASA DR. FAJARDO

A abnegação de Maria de Miranda Leão, com o auxílio generoso das devotas Irmãs Capuchinhas, mantém a Casa Dr. Fajardo em sua valiosa serventia como hospital infantil, sob a assistência da Sociedade de Amparo à Maternidade e à Infancia de Manaus.

Além dos serviços propriamente hospitalares, a instituição conservou em pleno funcionamento os de ambulatório, de farmácia, de serviço social e o Abrigo Menino Jesús, êste para crianças abandonadas, em cooperação com a Casa da Criança e o Juizado de Menores.

Durante o ano de 1953, foram matriculadas, no hospital infantil, 368 crianças, além das 1.680 que obtiveram matrícula no ambulatório. Sóbe a 8.787 o número de crianças atendidas no hospital e a 4.385, nos vários serviços do ambulatório.

A Agência de Serviço Social acusou um movimento de 223 famílias inscritas, 305 encaminhamentos, 582 visitas domiciliares e 38 casos resolvidos.

Recebidas que fôram as verbas de 1953, está sendo possível, agora, dar andamento às obras de construção do edifício em que será definitivamente instalado o hospital infantil da "Casa Dr. Fajardo", à avenida Joaquim Nabuco, no qual em futuro próximo serão alojados todos os serviços daquela benemérita instituição.

PENITENCIÁRIA

"Devido às lacunas e deficiências de instalação e aparelhagem, face ao atual sistema penitenciário, — relata o dr. Giovanni Figiuolo, diretor da Penitenciária Central — o nosso presídio, outrora apontado como estabelecimento modêlo, não oferece grandes possibilidades de regeneração. Urge, por isso, sejam tomadas medidas para adaptá-la ao fim a que se destina, não só reparando o prédio, que se encontra em estado de quasi completa ruína, como, e principalmente, dotando-o de oficinas onde os presidiários possam aprender um ofício, de vez que o trabalho é o elemento básico dos sistemas penitenciários modernos, evitando-se, desta maneira, a ociosidade, tão prejudicial à recuperação do penitente".

Em abril do ano último, a diretoria fez instituir a caixa de Pecúlio dos Sentenciados, formada por uma parte de produto do trabalho dos penitentes, descontada para formar fundo de reserva que aos mesmos será entregue quando restituídos à liberdade. Em princípios do mês passado, a caixa contava, já, com um fundo de Cr$ 16.909,00.

O quadro de funcionários da Penitenciária foi acrescido de dois cargos: de Almoxarife, com o desdobramento do de Carcereiro-Almoxarife; e de Arquivista, criado pela lei nº 185, de 10 de dezembro de 1953.

A disciplina foi mantida durante todo o período, dentro de um magnífico equilíbrio, o que é de se salientar por se tratar de um estabelecimento penal onde são abrigados homens de tôdas as espécies e condições sociais.

O diretor do presídio expressa-se alarmado com o índice de criminalidade nestes últimos tempos, mesmo entre menores, sendo que, quanto a êstes, — refere —

"parece que vivemos uma época de verdadeira precocidade para a deliquência.

Eleva-se aos números de 174 homens, 5 mulheres e 32 menores de 21 anos e maiores de 18, a população carcerária, ocupando os primeiros lugares os delitos de furto e homicídio.

SAÚDE PÚBLICA

Ao ser nomeado, por áto de 7 de dezembro do ano último, para o cargo de diretor do Departamento de Saúde do Amazonas, já se encontrava no exercício das funções, na qualidade de substituto eventual, o dr. José Amazonas Lira Palhano, em virtude de achar-se em comissão, no sul do país, o então diretor, dr. Edson Stanislau Afonso, que, em sua gestão, deu o melhor dos esforços na solução dos diversos problemas relacionados com aquele setor da administração pública, sempre em luta com as dificuldades de equipamento e de aquisição de material e drogas medicinais, em razão da exiguidade das dotações, bem como a deficiência de pessoal técnico.

Em seu relatório de 17 de fevereiro do corrente ano, refere o atual diretor que, ao assumir a direção geral do Departamento, havia ali nove vagas de médicos especialistas, além dos sanitaristas afastados de seus cargos, em gôso de direitos funcionais, encontrando-se, consequentemente, sem ocupantes, os ambulatórios de tuberculose, de higiente infantil, oftalmologia no Centro de Saúde, os postos médicos da Praça 14 e "Miguel Couto" e, também, algumas sub-seções na Seção Técnica. A êsse problema, foi dado parcialmente solução, com o deslocamento de médicos de outros serviços para lugares vagos no Centro de Saúde, completada com a nomeação de um médico especialista.

Quanto à deficiência de material, vem sendo esta atenuada com a aquisição em pequena escala das de maior necessidade e a recuperação de outros já considerados imprestáveis. Dessa fórma, puderam ser postos em funcionamento a seção de refrigeração do Lactário Celso Caldas, havia mais de dois anos sem funcionamento; a única refrigeradora do Laboratório Central

(Seção de Bateriologia), sem utilização, havia oito meses, à falta de motor; e a camioneta "Willys-Wagon", que também se encontrava paralisada por mais de dois anos.

A questão do abastecimento dos leprocômios, da colônia de alienados e do isolamento de doenças transmissíveis, consequente da falta de fornecimento de gêneros, foi regularizada com a entrega semanal, pelo erário estadual, da quantia de setenta mil cruzeiros, o que permitiu reprimir a monotonia alimentar decorrente do uso diário de conservas, com o consumo de carne e peixe frescos, três a quatro vezes por semana, de acôrdo com as condições possiveis do mercado. Com essas providências, — afirma o diretor — a alimentação dos enfêrmos recolhidos àqueles internatos é suficiente e mais variada que anteriormente.

Prossegue o relatório do titular do Departamento de Saúde:

"Centro de Saúde de Manaus" — Seus serviços têm seguido rítmo lento, porém progressivo. Com a cobertura das falhas, o número de atendimentos nos vários serviços melhorou, quer em número, quer em resultados, sobretudo nos ambulatórios de Higiene Infantil, Pré-Natal, Higiene Escolar e Pré-Escolar. Ainda não foi possível reiniciar as atividades do Dispensário de Tuberculose Pulmonar, por falta de médico-especialista, porém, estamos, em expediente normal, indicando o nome de um tisiologista de Belém, desejoso de vir radicar-se em Manaus. O Dispensário de Tuberculose está sem funcionamento há quasi um ano. O aparelhamento de Raios X e seu gerador, que complementam a luta anti-tuberculosa, está sendo cuidadosamente revisado para entrar em funcionamento até o fim dêste mês. Irá auxiliar as requisições do Serviço de Cadernetas Sanitárias e da Junta Médica de Inspeções de Saúde.

Os serviços de Doenças Transmissíveis de Polícia Sanitária e de Visitadoras Sanitárias seguem, com bastante eficiência, seus trabalhos de rotina, ressentindo-se os dois primeiros de viaturas para fiscalizações, investigações epidemiológicas, colheita de material e o S. D. T., especìficamente, da ambulância para condução de doentes contagiantes para os isolamentos. Neste sentido, está sendo iniciado o aproveitamento de material para recuperação do furgão DKW, parado há quasi dois anos. O Serviço de Doenças Transmissíveis está ativando a vaci-

nação anti-rábica que estamos recebendo do Instituto de Saúde Pública de Salvador, Bahia, que as remete à razão de sete cruzeiros a unidade. A Polícia Sanitária tem estado em constantes vigilâncias, exercendo suas atividades rotineiras, desde a educação à repressão de hábitos anti-higiênicos, de fiscalização de gêneros alimentícios à polícia de fócos. Atualmente, fiscaliza com mais intensidade os vendedores ambulantes, padeiros, refresqueiros, leiteiros, sendo que dêstes os produtos em condições de serem aproveitados, no caso de apreensão por vasilhames não permitidos, são enviados à Casa Dr. Fajardo e Casa da Criança. O Pôsto Lactométrico deverá dentro de 20 dias estar em funcionamento eficiênte, cumprindo as suas finalidades, para o que, desde os primeiros dias de dezembro, vem sendo estudado o seus reaparelhamento".

A esta data, devem estar, já, em plena função os postos médicos da cidade, supridos três vezes por semana com médico pela manhã e com dentista à tarde. Foi instalado um novo pôsto médico no bairro de São Francisco, estando a ser providênciado o reabastecimento, em fórma regular, de todos os postos médicos do interior.

SERVIÇO DE SOCORROS DE URGÊNCIA

Minucioso relatório apresentado pelo dr. Carlos Frederico Araujo da Silva, Médico-Chefe do Serviço de Socorros de Urgência, refere que, em 1953, os algarismos superaram os dos dois anos anteriores, demonstrando o aumento dos trabalhos de serventia pública daquele Serviço, em mais um período de suas atividades. E assim foi que, ano passado, o número de transportes efetuados subiu a 3.194, contra 2.885 em 1952; e o de socorros cirúrgicos ascendeu a 5.875, contra 4.003 no ano anterior. O Serviço realizou 19 operações e atendeu a 397 pessoas mordidas por cães na via pública, contra 104 em 1952.

COLÉGIO ESTADUAL DO AMAZONAS

Dirigido até maio, do ano último, pelo professor Antenor Sarmento Pessoa e, de então até os dias atuais, pelo professor Octavio Hamilton Botelho Mourão, o Colégio Estadual do Amazonas vem sustentando o seu alto padrão de operosidade, graças à dedicação e aos esforços de seus diretores e membros do corpo docente. Com instalações planejadas para acomodar trezentos alunos, em um turno de aula, há mais de vinte anos dobrou aquele número e, nestes últimos dez anos, a média de discentes matriculados ascendeu a mil e duzentos aulistas, com função em três turnos. No ano letivo recém-findo os boletins de matrícula registraram 1.138 discentes, dos quais sòmente lograram aprovação, em primeira época, 251. Foram reprovados 216, ficando o restante para os exames de segunda época.

O edifício carece de reparos urgentes e de ampliar as suas instalações, o que ainda não foi possível ao Govêrno do Estado, em razão dos pesados encargos que oneram as rendas públicas. Conseguiu, entretanto, uma dotação federal de Cr$ 500.000,00 para a realização de algumas obras no edifício, quantia essa que, já recebida, está sendo aplicada em reformas na parte interna. Outra dotação, desta vez de Cr$ 665.000,00, está prevista no orçamento da República para o ano em curso, e a sua liberação permitirá a continuação dêsses serviços.

Utilizando o crédito especial de sessenta mil cruzeiros concedidos para aplicação nos gabinetes de Física, Química e História Natural, foram processadas ali, reformas totais.

Relata o Diretor que o Colégio Estadual do Amazonas recebeu auxílios valiosos, no ano findo, de reconhecidos ex-alunos, entre êstes salientando o industrial Moi-

sés Israel, que doou à instituição, expontaneamente, sem qualquer solicitação, mais de Cr$ 40.000,00 em material de construção. E ainda mais: de volta de uma viagem que empreendera aos Estados Unidos, o referido ex-aluno trouxera para o Colégio regular quantidade de material de laboratório, constante de ácidos, aparelhos e filmes educativos, num total de Cr$ 80.000,00.

BIBLIOTECA PÚBLICA

No decurso de 1953, os salões de leitura da Biblioteca Pública, superiormente dirigido pelo sr. Genesino Braga, estiveram abertos ao público em 286 dias, no horário integral de 10 às 22 horas. Foram registrados 28.790 consulentes, dos quais 19.105 do sexo masculino e os demais do sexo feminino. Uma estatística da frequência por profissões, dá a soma de 17.805 para os estudantes, dividindo-se o restante entre comerciários, funcionários públicos, operários, militares, jornalistas, advogados e outras profissões. Distribuído em função da idade, êsse número de frequência apresenta o seguinte resultado: até 11 anos, 2.804; de 12 a 16 anos, 13.306; de 17 a 21 anos, 8.613; de 22 a 30 anos, 2.232; de 31 a 40 anos, 786; e de mais de 30 anos, 1.067.

Foram atendidos 32.636 pedidos de livros e outras espécies de públicações, sendo os mais procurados os da classe de literatura, seguidos dos de história, geografia, ciências e filologia.

A Biblioteca Infantil foi remodelada, apresentando-se agora com um ambiente mais acessível e atraente, com seus móveis de côres várias, para os seus pequenos consulentes. Foi acrescida de mais 300 volumes a coleção de livros de literatura infantil.

Adquiriu-se, por compra, 1.254 volumes de livros, afóra a aquisição de cêrca de 1.000 volumes que pertenciam à biblioteca do saudoso mestre Adriano Jorge. Eleva-se a 4.335 o número de obras entradas na Biblioteca, no decurso de 1953.

Os serviços de catalogação e classificação consignaram o fichamento de 4.000 obras, pelo sistema decimal, com a devida incorporação ao Catálogo-Dicionário.

O patrimônio bibliográfico da Biblioteca Pública do Amazonas está elevado à soma de 70.833 volumes.

Magníficas e bem frequentadas exposições de pintura foram apresentadas, no salão de entrada da Biblioteca, pelos pintores Dakir Parreiras e Branco Silva.

Assumiu a chefia da Seção de Catalogação e Classificação a Bibliotecária-Chefe Maria Luiza de Magalhães Cordeiro, que concluíu, ano passado, com real aproveitamento, o Curso Superior de Biblioteconomia, da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

INSTITUTO BENJAMIM CONSTANT

Doze abnegadas Irmãs, da congregação "Filhas de Santana, administram, com desvêlo e carinho, todo o movimento interno do Instituto Benjamim Constant. A par disso, lecionam música, enfermagem, datilografia e prendas domésticas, sob a orientação de uma Superiora, todos contratadas do Estado.

Após trinta e três anos de inestimáveis serviços ao educandário, a Irmã Superiora Henriqueta de Freitas foi removida para o noviciado da Ordem, em Recife, sendo substituida nas funções pela Irmã Superiora Feliciana Souto, do Instituto Mário de Andrade Ramos, do Rio de Janeiro.

Acha-se nas funções de diretor do Instituto Benjamim Constant o sr. José Mendes Filho, que se vem conduzindo com superior critério e altruísmo no desempenho do cargo.

No decurso de 1953, foram matriculadas, alí, 200 alunas, das quais 153 órfãs e 47 pensionistas ,tôdas internas e frequentando os vários cursos do estabelecimento.

Tiveram funcionamento regular o Grupo Escolar e a Escola Normal Rural. Seis alunas, no ano findo, receberam o diploma de professora normal rural. O corpo docente dêste Curso é pago com as economias da contribuição das pensionistas.

Manteve-se em excelentes condições o estado sanitário do internato, não tendo se verificado nenhum caso de doenças contagiosas. Quatro alunas, apenas, foram hospitalizadas.

E' de se lamentar que os enormes encargos das finanças do Estado não lhe tivessem permitido conceder

maiores dotações para o custeio do Instituto Benjamim Constant, que, deveras, realiza obra eminentemente construtiva na educação de órfãs desvalidas, desempenhando função marcante na vida educativa e social do Amazonas.

SERVIÇO DE ECONOMIA AGRÍCOLA

Os acordos celebrados entre os governos da União e do Estado firmaram cláusulas em convênios articulando os serviços federais e estaduais, da alçada do Ministério da Agricultura e do Govêrno do Estado, para a execução dos serviços de classificação e inspeção dos produtos de origem animal e vegetal, seus sub-produtos e resíduos de valor econômico, e fomento ao cooperativismo. Cabem ao Serviço de Econômia Agrícola a orientação, o incentivo e a fiscalização dessas tarefas, coordenando a produção e incrementando a utilização do cooperativismo, no Amazonas, em razão dos acordos celebrados com a União.

Sob a direção do dr. Clother Anibal da Gama Rodrigues, êsse setor da administração estadual vem dando cabal desempenho às suas atribuições, através as suas seções de Classificação e Inspeção de Produtos, com postos em diferentes zonas do Estado, de Econômia e Estatística e de Assistência e Fiscalização de Cooperativos.

No exercício último, conforme se constata do relatório do diretor daquele Serviço, foram classificados e exportados, pelos postos de classificação de produtos instalados em Manaus, Itacoatiara, Parintins, Maués e Nhamundá, 70.106 fardos de Juta Indiana cultivada no Brasil, estendendo-se o trabalho a um número considerável de outros produtos, entre os quais avultam os algarismos referentes a quilogramas classificados e exportados de: peles de Ariramba, 1.618; de Caititú, 50.255; de Lontra, 296; e de Queixada, 26.017; couros de Boi, 300.311; de Capivara, 84.040; de Cameleão, 58; de Jacaré, 325.632; de Maracajá, 1.329; de Peixe-Boi, 34.090; e de Veado, 81.927; Cacau, 2.369.812; Cumarú, 3.229; Guaraná (sementes e bastões), 172.523,5; Noz do Brasil (amêndoas),

1.565.540 e (sementes) 10.953.254; Piassava, 966.827; Timbó, 5.000; Sisal, 1.682. Também foram exportados pelos referidos postos, depois de regularmente inspecionados, grandes partidas de produtos outros, como a Balata, a Borracha inferior, cascas medicinais, óleo essencial de Páu Rosa, Jutaícica, cipós, Latex concentrado e centrifugado, madeiras, óleo de Copaíba, Pirarucú, etc..

Funcionaram normalmente, e a contento da direção do Serviço, os postos de classificação sediados nas cidades de Itacoatiara, Parintins e Maués, bem como o subposto de Nhamundá.

Criada pela Lei n.° 133, de 24 de novembro de 1952, a Seção de Econômia e Estatística correspondeu plenamente aos objetivos com que foi instituida, assegurando a coleta e o fornecimento de dados seguros para a confecção de quadros, mapas estatísticos, para inquéritos econômicos e sociais.

No setor de assistência e fiscalização de cooperativas, foram satisfatórios os empreendimentos realizados em 1953. Intensificando a campanha de propaganda e difusão do cooperativismo, por meios diversos, instalando o "Curso Popular de Cooperativismo", para o preparo de técnicos na matéria, fundando novos núcleos cooperativistas, nas escolas, nas associações de classe, nas zonas rurais, a direção do Serviço colheu resultados apreciáveis que muito a animaram para o desenvolvimento, no ano corrente, de um programa de trabalho mais dilatado.

A Repartição arrecadou, no exercício de 1953, a quantia de Cr$ 522.744,20, proveniente de recolhimentos feitos na séde e nos postos.

DIRETORIA DA PRODUÇÃO AGRO-PECUARIA

A Lei n.° 272, de 21 de dezembro do ano último, que organizou as Secretarias de Estado, deu a denominação de Diretoria da Produção Agro-Pecuária à antiga Diretoria do Serviço de Fomento Agrícola do Estado, considerando aquela melhor corresponder à natureza dos serviços que lhe estão afetos.

Com a aposentadoria, em fins de outubro de 1953, do dr. Adhmar Thury, que dirigia a Repartição desde a sua instalação, foi nomeado seu Diretor-Técnico o dr. João Pires de Carvalho, que logo providenciou a mudança da séde dos serviços para o prédio n.° 1.393 da avenida Sete de Setembro, próprio do Estado, em razão da ameaça de ruir o edifício em que vinha funcionando, à rua Almirante Barroso.

O resumo das atividades da Diretoria de Produção Agro-Pecuária, no ano passado, acusa a inscrição de mais 18 agricultores, elevando para 330 o número dêstes ali registrados. Foram atendidos inúmeros lavradores e entidades, com a distribuição de enxadas, terçados, machados e quilos de arsênico e enxofre para o combate à sauva. Só no município de Manaus, 1.773 agricultores foram contemplados com a doação de 17.070 quilos de sementes de juta, com uma estimativa de produção para 8.535.000 quilos. Em todo o Estado, a distribuição de sementes de juta totalizou 50.000 quilos, com a estimativa geral de produção de 25.000.000 de quilos, na safra do ano corrente.

Sementes de arroz foram doadas em quantidade superior a 8.000 quilos.

Em seu relatório de janeiro do corrente ano, o diretor da Repartição justifica as providências que tem sugerido no sentido de incrementar, entre os lavradores situa-

dos às margens das estradas que servem a capital, o aumento da produção agro-pecuária. As medidas reclamadas constam de: aquisição de transportes terrestre e fluvial; admissão de um ajudante de tratorista, um arador e um carpinteiro; e aquisição de mais 1 trator "Farmall Cub", devidamente equipado, para auxiliar o serviço do que foi adquirido em fins do ano passado, pela quantia de Cr$ 98.000,00.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

Em razão do máu estado de serventia do edifício onde funcionava, à rua Almirante Barroso, o Departamento Estadual de Estatística foi alojado, logo no princípio do ano, provisoriamente, em dependências do pavimento térreo do Instituto de Educação, até que lhe seja possível dar séde definitiva.

Presentemente, responde pelo expediente da Repartição o dr. Lourenço Deoclécio de Melo, no impedimento do diretor efetivo, deputado Manuel Alexandre da Silva, empenhando-se aquêle funcionário em cobrir a necessidade de dar nova disposição aos serviços estatísticos, bem assim, como acentúa em seu relatório, de um meio mais amplo para a instalação do Departamento de Estatística, a fim de ficarem as Seções convenientemente organizadas de modo a permitir mais eficiência no serviço e mais rápido andamento das consultas e pesquizas.

No decorrer de 1953, o trabalho das apurações estatísticas tiveram o desenvolvimento normal, não obstante a sua execução sem o auxílio de máquinas próprias. Na Seção de Estatística Militar foram recebidos e criticados 10.469 inquéritos, na seguinte distribuição: questionários econômicos, 885; registro industrial, 151; óleos e gorduras vegetais, 164; pesca, 20; produção agrícola, 8.939; e custo de vida, 310. Subiu a 59 o número de informações prestadas sôbre assuntos diversos.

Pela Seção de Estatística Econômica e Financeira, encarregada dos trabalhos de análise, crítica e apuração dos questionários Q-2.00, foram recebidos 1.640 dêstes, logo enviados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, além de 151 mapas remetidos ao Escalão Territorial da 8a. Região Militar. Recebeu, também: cadernos "A" de 24 municípios; 897 do movimento do porto;

507 de gado abatido; 24 de hipotecas; 24 de transmissão de imóveis; 24 de títulos protestados; e 60 de outros assuntos.

A Seção de Estatística Criminal e Política, na sua tarefa de organização de cadastros, propriedades rurais, indústria e profissão, procedeu a critica e apuração de 956 questionários de bio-estatística, 25 de desastres e acidentes; 15 do movimento do fôro, 362 do movimento religioso e 276 de assuntos outros.

Foram prestadas, pelas Seções, 248 informações.

Nos serviços de desenho e cartografia foram realizadas 10 cópias heliográficas da cidade de Manaus e 88 de diversos municípios, além de inúmeros gráficos e desenhos de outras modalidades.

TRIBUNAL ELEITORAL REGIONAL

Atualmente sob a presidência do desembargador Leoncio de Salignac e Sousa, o egrégio Tribunal Eleitoral Regional continúa sendo a garantia da ordem na justiça eleitoral dêste Estado. No decorrer de 1953, por seus diversos órgãos em todo o Estado, fôram inscritos 3.221 eleitores, subindo, assim, ao total de 86.531 o eleitorado da circunscrição do Amazonas. Sòmente nas duas zonas eleitorais de Manaus, o acréscimo de inscrição foi de 2.024, vindo, a seguir, Boca do Acre com 427, Fonte Bôa com 320, Parintins com 191, Humaitá com 73, São Paulo de Olivença com 72, Coarí com 58, Itacoatiara com 17, Manicoré com 14, Borba e Barcelos com 11 cada um, Tefé com 2 e Maués com 1. Os demais municípios não acusam nenhum eleitor inscrito em 1953.

LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

Dos mais prestimosos foi o concurso prestado, pela Legião Brasileira de Assistência, nos socorros às vítimas da grande enchente do ano findo. Graças ao espírito em alto grau altruístico da excelentíssima senhora d. Darcy Vargas, a comissão estadual da Legião, nêste Estado, recebeu o auxílio de Cr$ 1.500.000,00, para ser aplicado na compra de víveres, roupas, e madeiras destinados aos ribeirinhos desalojados de seus lares. Foram, assim, atendidas mais de 4.000 famílias, pela Comissão Estadual da L.B.A., que também utilizou, nessa obra de assistência, os generosos donativos dos governos peruano e colombiano, os do primeiro constantes de uma partida de peixe em conserva, e os dêste último representados em quantia superior a nove mil dólares.

A organização da Comissão Estadual da Legião Brasileira de Assistência, no Amazonas, compreende três divisões: a de Maternidade e Infância, a Administrativa e a Procuradoria Jurídica. A divisão de Maternidade e Infância é considerada a mais importante, em razão dos encargos assistenciais que lhe são atribuidos. Por isso mesmo, merecendo atenções especiais da atual administração, acusou um movimento apreciável nas suas atividades em 1953, assim discriminado: gestantes encaminhadas ao Consultório Pré-Natal, 180; visitas domiciliares, 264; inquéritos sociais realizados, 29; matrículas novas, 115; tratamentos realizados, 122; crianças encaminhadas ao Pôsto de Puericultura, 326; crianças encaminhadas ao Hospital Infantil, 31; matrículas novas, 287; tratamentos realizados, 234; pedidos de auxílios diversos, 16.

Foi totalmente renovado o Educandário "Darcy Vargas", com a completa reforma das instalações elétricas

e de água. Ainda êste ano será iniciada a construção de outro pavilhão escolar, para substituir o que ali existe, condenado não só por causa do máu estado de conservação, mas, também, em razão das suas precárias condições de higiene. E' propósito da administração reabrir em dias do corrente mês o Educandário "Darcy Vargas", internando um grupo de alunos pobres, que ali receberão a necessária instrução.

Serviços outros de reparos na Maternidade "Darcy Vargas", de abertura do Pôsto da Matinha, de reorganização nas atividades da divisão Administrativa e de processamento de papéis na Procuradoria Jurídica, juntaram-se aos demais, numa soma apreciável das realizações da Comissão Estadual da L.B.A., no ano que passou, sob a correta e eficiente gestão do dr. Almir Pedreira, seu presidente.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Regulamentadas as atribuições da Secretaria de Estado de Educação, Saúde e Assistência Social, pela lei n.º 272, de 21 de dezembro de 1953, ficou conferido a êsse órgão da administração estadual a competência da estruturação dos serviços de assistência social, nos têrmos do que dispõe os artigos 118.º, 119.º e 120.º da Carta Magna do Estado. Instalada a referida Secretaria de Estado, em dias de janeiro do corrente ano, já estão sendo determinadas as providências para a organização do Conselho de Assistência e Saúde, ao qual caberá a tarefa delineada naqueles dispositivos constitucionais.

Até o presente, sem contar o Govêrno do Estado com um órgão técnico especial competente para realizar a estruturação perfeita da comunidade amazonense, em tão importante setor, sempre teve em alta conta o papel das obras assistenciais na capital e no interior, quer públicas, quer privadas. E com essa consciência do problema humano, permitiu-se elevar as dotações orçamentárias de muitas instituições que prestam relevantíssimos serviços à nossa terra, com abnegados apóstolos à frente dessas obras.

A "Casa Dr. Fajardo", com as suas múltiplas divisões e subdivisões de serviços gratuitos; a Santa Casa de Misericórdia, com a sua Maternidade e a Colônia Eduardo Ribeiro; o "Educandário Gustavo Capanema", com a sua equipe de senhoras caridosas, tendo à frente a abnegação de d. Isabel Soares Nogueira; o "Asilo Dr. Tomas", sob a filantrópica direção de d. Virginia Amorim; a "Casa da Criança", com a sua Créche, seu "Jardim de Infância" e sua Escola Maternal, obra diocesana, dirigida pelas Irmãs de São Vicente de Paula; o "Dispensário Cardoso Fontes", servido de abnegados facultativos na

campanha de defesa do tuberculoso; as obras magníficas de André Araújo: o "Instituto Montessoriano Alvaro Maia" e a "Escola de Serviço Social de Manaus", — tôdas elas desempenham serviços inestimáveis, dos de importância indiscutível, com um alto papel na história da assistência social em Manaus.

Instituições como a Casa da Divina Providência, as obras das paróquias de São Raimundo, Educandos, Remédios, N. S. da Conceição, São Sebastião, N. S. de Nazaré, São José, Santa Luzia do Emboca, Aparecida, Santo Antônio e Santa Rita, as obras religiosas do interior, a obra social do Círculo Operário com a sua "Créche Menino Jesús", as inumeras obras sociais dos adventistas e dos espiritas, tôdas têm recebido do Govêrno do Estado o apôio e o estímulo de que necessitam para a execução de seus humanitários objetivos, cumprindo ressaltar a eficiência dêsses trabalhadores anônimos na reconstrução do próprio Estado.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

A formação de educadores tem o desvêlo e a capacidade da senhora professora Eunice Serrano Teles de Sousa, na direção do Instituto de Educação do Amazonas. Servido por dedicado e ilustre corpo docente, sempre integrado na órdem e cada vez mais elevando o seu padrão de eficiência e produtividade, o austero educandário prossegue na exatidão de suas finalidades, com nobreza e honra para o magistério amazonense.

Em 1953, a matrícula do estabelecimento ascendeu a 671 alunos, sendo 514 no curso ginasial e 157 no curso de formação de professores. Ao findar o ano, realizaram-se normalmente as provas e os exames. A Congregação reuniu em sessão solene para a entrega de diplomas aos professorandos e de certificados aos concludentes do curso ginasial. Foram detentores dos prêmios concedidos pelo Estado os alunos Miguel Duarte, anel simbólico; Neide de Menezes Fonseca, medalha de ouro; Maria Pacífica de Alencar e Silva, medalha de prata; Maria Paula Menezes de Melo, medalha de bronze.

O curso ginasial obteve equiparação permanente, por parte da Divisão do Ensino Secundário do Ministério de Educação e Cultura, o que contribuiu para firmar ainda mais as credenciais daquele estabelecimento de ensino.

Em reorganização dos serviços da Secretaria, a lei n.° 230, de 8 de dezembro de 1953, criou o cargo de Chefe de Seção, sendo a êle promovida por merecimento a professora Isabel Victória de Mattos Pereira do Carmo Ribeiro.

Resultou em êxito completo a exposição de trabalhos manuais, levada a efeito em dezembro.

Em seu relatório de 9 de janeiro, a senhora diretora

alude à necessidade de aquisição de estantes, fichários, mesas, etc., para a melhor organização dos serviços da Secretaria. Para a completa adaptação aos moldes pedagógicos, urge que o Instituto ultíme a preparação de sua aparelhagem, estando a insistir a diretoria do educandário na instalação e funcionamento do anfiteatro de Ciência Físicas e Naturais e Física e Química; no material imprescindível para as salas de desenho, Trabalhos Manuais, Geografia e História; na organização do material para as aulas de Educação Física; na instalação do gabinete dentário; na nomeação de um médico especializado para exames obrigatórios periódicos nos estudantes; na instalação de banheiros e vestiários para as alunas e de um lavatório para o uso exclusivo do estabelecimento; na aquisição de filmes educativos e consêrto em u'a máquina de projeção; na preparação da sala do auditorium.

Está também indicada a necessidade de ser dada uma regulamentação especial ao grupo escolar "Princeza Izabel", que funciona anexo ao Instituto, em seu caráter de Grupo Modêlo, "para que o ensino não sofra as oscilações constantes que se observam quando as classes, muitas vezes, são entregues a professoras dignas porém sem tirocínio indispensável se orientadoras de alunos-mestres".

IMPRENSA OFICIAL

Na Mensagem que o chefe do Govêrno dirigiu ao Poder Legislativo, o ano passado, nesta mesma data, ficou exposta claramente a situação de quase completa ruína em que se achava a repartição com suas instalações, compreendidos prédio, maquinária e demais peças de seu equipamento gráfico. Infelizmente, os pesados encargos orçamentários não permitiram, no decurso do ano findo, melhorar essa situação, que continúa inalterada. Apesar disso, o "Diario Oficial" vem circulando com regularidade e foram atendidos os serviços encomendados pelas repartições do Estado, graças à compreensão e à noção da responsabilidade de seu diretor, o professor Raimundo Nonato Garcia, e de seu operariado gráfico, que procura suprir com o próprio esfôrço a ineficiência das máquinas.

A direção do estabelecimento tem procurado, na medida de suas precárias possibilidades, realizar pequenos reparos no material, assim restaurando algumas peças da tipografia e das máquinas de impressão, mas se trata de medidas meramente remediadoras que em nada influem no desgaste em geral do equipamento gráfico.

TEATRO AMAZONAS

Em seu artigo 58, a lei n.º, 272, de 21 de dezembro do ano último, revogou a de n.º 156, de 27 de dezembro de 1947, que transferira a Administração do Teatro Amazonas para a Prefeitura Municipal de Manaus. Não tendo, entretanto, aberto o crédito necessário às despezas com o pagamento dos vencimentos do pessoal lotado no quadro da Administração, nem contando êste com tabela própria no orçamento em vigência, há necessidade de se providenciar a medida, a fim de que não fiquem os respectivos funcionários privados do recebimento de seus vencimentos, a partir de janeiro do corrente ano.

Pela Prefeitura de Manaus foi recebido o auxílio de Cr$ 400.000,00, consignado no orçamento federal do ano passado, para obras de conservação do Teatro, achando-se essa quantia depositada no Banco Popular de Manaus para a devida aplicação. No orçamento da União para o ano em curso, está consignado outro auxílio, montando êste em Cr$ 2.000.000,00. Com êsses valiosos donativos dos poderes públicos federais, aquêle próprio do Estado sofrerá em breve os reparos de que carece em suas obras mortas, pintura, mobiliário e preservação das obras de arte que ali se encontram.

O Teatro Amazonas tem estado sempre aberto às solicitações para a realização de temporadas teatrais, conferências, recitais, solenidades cívicas, festas escolares e outras reuniões de elevado nível cultural. Só nos meses de dezembro e janeiro últimos, foram ali levadas a efeito dezesete dessas solenidades.

O professor Leovegíldo Branco Silva, que se acha no cargo de Administrador, há muitos anos, é uma garantia do zêlo com que se preserva de maiores danos o nosso Teatro Amazonas.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Organizada e regulamentada pela lei n.º 272, de 21 de dezembro do ano passado, instalou-se definitivamente, em princípios de janeiro do ano em curso, a Secretaria de Estado de Educação, Saúde e Assistência Social. Seu honrado titular, dr. João Nogueira da Mata, vem desenvolvendo intensa atividade no sentido de imprimir rítmo novo a tôdas as iniciativas concernentes à educação, à saúde e à assistência social. E' de seu intúito empreender, preliminarmente, a reforma do ensino primário, tarefa já confiada a uma equipe de professores, bem assim a elaboração dos regulamentos de Saúde Pública e da Assistência Social. Pretende, ainda, na medida dos recursos que lhe forem proporcionados, mandar proceder os necessários reparos em diversos Grupos Escolares da capital, bem assim em escolas do interior, cujos prédios sofreram os efeitos ruinosos da última enchente.

Deutro em breve serão indicadas visitas aos mestres e alunos dos Grupos Escolares da capital, com o fim de se ouvir uns e outros nas reivindicações que porventura queiram formular.

Como início de decisivo estímulo às vocações e aos estudiosos, acaba o titular da Secretaria de Estado de Educação, Saúde e Assistência Social de tomar providências a respeito de duas bolsas de estudo, uma oferecida pelo Colégio Pedro II, do Rio de Janeiro, com a qual foi contemplado o jovem Wellington Marcos de Melo Dantas, do Colégio Estadual do Amazonas, e outra de iniciativa do Consulado Norte-Americano, conferida à professora Djanira Gomes.

No setor da Saúde, há um programa em plena execução, com perspectivas animadoras face os auxílios esperados da Valorização Econômica da Amazônia e as verbas a serem aplicadas no melhoramento das instalações do Departamento de Saúde do Amazonas.

DIRETORIA DE TERRAS E OBRAS PÚBLICAS

Por fôrça da lei n.° 272, de 21 de dezembro de 1953, a antiga Diretoria dos Serviços Técnicos tomou a denominação de Diretoria de Terras, Obras Públicas, Indústria e Colonização, passando por esta a ser tratados os assuntos referentes a: 1) — venda, arrendamento, aforamento e outras modalidades de concessão de terras; 2) — planejamento, execução e fiscalização das obras públicas do Estado; 3) — estudos e serviços referentes à indústria, viação, minas e colonização; e 4) — fiscalização das empresas e linhas de navegação subvencionadas pelo Estado.

No decurso de 1953, ainda com os encargos afetos à Repartição, limitou-se à execução de obras de reparos em diversos próprios do Estado, num total de ..... Cr$ 2.800.000,00, assim discriminadas: Departamento de Saúde, Cr$ 109.552,00; grupo escolar "Barão do Rio Branco", Cr$ 156.385,40; Instituto "Benjamin Constant", Cr$ 75.724,20; Polícia Civil, Cr$ 6.501,00' Instituto de Educação do Amazonas, Cr$ 308.434,30; Casa de Justiça de Codajás, Cr$ 55.497,20; Mesa de Rendas de Parintins, Cr$ 60.000,00; grupo escolar de Itacoatiara .... Cr$ 70.000,00; Polícia Militar, Cr$ 248.864,40; Tribunal de Justiça, Cr$ 20.000,00; Quartel de Bombeiros, ... Cr$ 62.658,70; Fazenda Pública, Cr$ 159.272,10; grupo escolar "Monteiro de Souza", Cr$ 1.251,10; Piquete de Cavalaria, Cr$ 281.663,90; grupo escolar "Rodrigo da Costa", de Codajás, Cr$ 89.173,00; grupo escolar "Ribeiro da Cunha", Cr$ 197.974,60; Colégio Estadual do Amazonas, Cr$ 25.924,60; grupo escolar "Carvalho Leal", Cr$ 10.385,60; grupo escolar "Nilo Peçanha", ... Cr$ 258.524,00; Juizado da Vara da Família, ... Cr$ 174.651,60; Centro Estudantal "Plácido Serrano",

Cr$ 25.097,10; grupo escolar "Araujo Filho", de Parintins, Cr$ 87.500,00; Secretaria Geral do Estado, ... Cr$ 3.200,00; grupo escolar "Princesa Isabel", ... Cr$ 10.049,20; e Diretoria dos Serviços Técnicos, ... Cr$ 15.267,80.

Nos serviços relacionados com as terras do Estado, foram expedidos 63 títulos definitivos, sendo de trinta e dois bilhões, duzentos sessenta e nove milhões, setecentos trinta e seis mil e novecentos trinta e seis a área total dos terrenos titulados.

Dirigiu a Repartição até os últimos meses do ano o dr. Jatyr Pucú de Aguiar, que, aposentado, foi substituido, no cargo de diretor, pelo dr. Alvaro Leite de Oliveira.

FÔRÇA FEDERAL

Sob o comando, neste momento, do Major José Carlos Nobre da Silva, a Fôrça Federal é um incentivo de tranquilidade em nosso Estado, cintando as fronteiras, embora de povos amigos e pacíficos.

Acaba de ser fortalecida pelo grupo de Catalinas, recebido em Manaus pelo Ministro Nero Moura, quando acompanhou o Senhor Presidente Getulio Vargas, na inauguração do Aerodromo de Ponta Pelada.

A Capitania do Porto, dirigida pelo Capitão de Fragata Hyllo Ramos de Azevedo Leite, terá, dentro em breve, o seu prédio próprio, à rua Marquês de Santa Cruz.

INTERIOR

Processaram-se alguns melhoramentos nas Prefeituras do Interior: há atrazo nos pagamentos das rendas a muitas, o que o Govêrno pretende corrigir na base de mais folgadas arrecadações.

Excetuando em São Paulo de Olivença, nenhuma anormalidade se verificou pelo interior: prefeitos e vereadores estiveram à altura dos respectivos mandatos, assegurando ordem e tranquilidade aos seus governados.

Em mais de uma cidade, em que exercitam suas atividades as missões religiosas, tem sido inaugrados prédios educativos, como em Coarí, Manacapurú, Tapuruquara, Humaitá. Nesta cidade do Madeira, em começo do ano, o Padre José Maria Pena, vigário salesiano, abriu ao público magnífico edifício de apartamentos — Edifício Padre Pena, assim denominado pelas autoridades e povo daquela séde municipal.

O Govêrno entrou em articulação com os representantes das Aeronorte e Aerovías, para a ligação intermunicipal, principalmente dos municípios não favorecidos por aviação, por taxís aéreos, tudo dependendo, em alguns pontos, da abertura e melhoramento de pistas.

HOSPITAIS

A rêde assistencial de Manaus terá novos auxílios, drenados pelo orçamento federal e pela Superintendência da Valorzação da Amazônia. Cresce o número de pessôas carentes de hospitalização.

A Santa Casa de Misericórdia reformou os estatutos e resolveu eleger o seu mordomo pela própria Mesa, finalizando essa articulação com o Govêrno. Em consequência do aumento das dívidas com internados, suspendeu a Santa Casa de Misericórdia certos favores ao Estado, que enviava para as enfermarias de terceira classe os doentes pobres, provindos dos seringais e da Capital. O Govêrno pleiteou, na Valorização da Amazônia, a concessão de um auxílio de um milhão de cruzeiros para essas despezas com o amparo dos trabalhadores.

Tenho o dever de manifestar os agradecimentos do Govêrno aos antigos Provedores e Mesários, que serviram ao Estado, e às abnegadas Irmãs da Ordem de Santana, dirigidas por essa admirável Superiora Calixta, que tem 40 anos de assistência aos enfermos da Santa Casa de Misericórdia.

Resalto, nesta Mensagem, a cooperação perene do Hospital Português, que entreabriu suas enfermarias aos doentes encaminhados pelo Govêrno e tambem agradecer o tratamento que vem sendo dispensado, numa obra modelar de solidariedade humana.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Lei n.º 77, de 1.º de Agosto de 1953, deu nova organização à nossa Polícia Civil, com a aprovação do regulamento que instituiu o Departamento Estadual de Segurança Pública e a criação da Taxa de Segurança para atender às despesas decorrentes da reestruturação do quadro de pessoal, de vencimentos e reaparelhamento dos órgãos criados.

Refórma projetada pelo Dr. Carlos Eboli, técnico em organização policial com função de destaque nos serviços de segurança pública do Distrito Federal, deu àquele importante órgão do govêrno a seguinte constituição:..

I — Gabinete do Chefe de Polícia;
II — Corregedoria;
III — Delegacia de Roubos e Falsificações;
IV—Delegacia de Segurança Política e Social;
V — Delegacia de Segurança Pessoal;
VI — Instituto Médico-Legal;
VII — Guarda Civil.
VIII — Serviço de Administração;
IX — Serviço de Identificação;
X — Serviços Periciais;
XI — Inspetoria do Trânsito;
XII — Inspetoria da Polícia Marítima;
XIII — 10 Sub-delegacias de Polícia;
XIV — 25 Delegacias Gerais.

No exercício do cargo de Chefe de Polícia, desde janeiro do ano passado, ao dr. Paulo Marinho coube supervisionar os trabalhos da elaboração do ante-projeto de refórma, bem como executar as providências por esta instituídas, no que se houve com superior critério e elevado espírito de justiça.

Foram árduas, como é natural, as tarefas desempenhadas pelos órgãos policiais, no decorrer de 1953, em razão da deficiência de elementos materiais e de pessoal para uma perfeita execução de seus diversos místeres, tendendo a normalizar-se uma vez concluída definitivamente a recomposição dos quadros, determinada pela refórma.

No período de dezembro a 10 de fevereiro, em virtude de licenciamento, por motivo de saúde, do dr. Paulo Marinho, esteve no exercício da Chefia de Polícia o coronel Temístocles Trigueiro, que teve desempenho correto e judicioso.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Dos mais importantes setores da administração estadual, o Departamento de Educação e Cultura, sob a direção geral do Dr. Aristóteles Comte de Alencar, pôde assinalar, em 1953, excelentes resultados colhidos em ângulos diversos das atividades do ensino público primário. Servido por uma Superintendência do Ensino, que tem a orientá-la a dedicação e os superiores conhecimentos técnicos do professor João Crisóstomo de Oliveira, desenvolveu ação intensiva através os vários órgãos de sua estrutura funcional.

Em um quadro demonstrativo do resultado dos exames finais nas escolas primárias da Capital, cuidadosamente organizado pelo Centro de Orientação e Pesquisas Educacionais, temos a síntese do movimento escolar no ano último, revelando apreciável índice de eficiência. Por aí se constatam, por exemplo, as seguintes percentagens de reprovação, no último período escolar, na Capital: grupos escolares, 6%; escolas noturnas (públicas), 13%; escolas isoladas (públicas), 3,8%; escolas particulares, 5,8%. Foi fixada em 6,5% a percentagem geral de reprovação nas escolas primárias da capital.

Referindo-se a êsses resultados, assim se expressa, em relatório, o Superintendente do Ensino: — "Os resultados colhidos são deveras animadores. Contra a percentagem de reprovação calculada em 18,2%, verificada com a realização do mesmo tipo de exame em 1952, apresenta-se, em 1953, uma percentagem bem menor: 6,5%. O fato vem demonstrar, sobretudo, que a adoção do novo instrumento de medida escolar, cuja precisão docimológica é inegável e de alcance inestimavelmente maior que a do antigo instrumento, retratando naquêle primeiro ano o afrouxamento da aprendizagem escolar públi-

ca e particular na capital, veio contribuir, no ano passado, para uma reação geral (imprensa, autoridades, professores, pais e alunos) no sentido de ser alcançado maior aproveitamento do ensino. E tal aconteceu. Os resultados recolhidos fazem prova irretorquível".

Os serviços de fiscalização técnica e administrativa das escolas da Capital realizaram 258 visitas a 20 grupos escolares, 12 escolas isoladas, 22 escolas noturnas e 26 esolas particulares; e em uma síntese dos relatórios apresentados pelos fiscais e auxiliares, colhe-se a informação de que, "com exceção dos grupos escolares "Barão do Rio Branco", "Ribeiro da Cunha", "Carvalho Leal", e "Princesa Isabel", todos os demais prédios escolares se encontram em situação precária. Anti-higiênica, até. Além do mais, há carência de espaço. As salas de aula, em regra, superlotadas". Salienta que se acham completamente desassistidas as áreas escolares onde funcionavam os grupos escolares "Antonio Bittencourt" e "Farias Brito", em razão de terem sido doados a outras instituições os prédios que lhes serviam de séde. Conclúi sugerindo reparos gerais nos próprios atuais e a construção de pelo menos seis edifícios escolares para cobrir os claros existentes.

Os seis fiscais itinerantes, encarregados dos serviços de fiscalização no interior do município da Capital, realizaram 245 visitas a 62 escolas. Registraram matrículas em número de 4.458, para uma frequência de 1.006 alunos.

"Os serviços escolares nos demais municípios, afora um ou outro serviço especial prestado pelos fiscais itinerantes, — informa o relatório da Superintendência do Ensino — estiveram sob a fiscalização direta das Inspetorias Regionais, conforme manda o Regulamento antigo. Infelizmente, há muito tempo, essas Inspetorias não vêm mantendo contacto regular com esta Superintendência e muito menos apresentando seus relatórios anuais".

Matrícula e frequência nas escolas primárias, em 1953, dão os seguintes números de alunos:

Na Capital: matrícula geral: 13.980; matrícula efetiva: 12.253; frequência média, 11.380.

No Interior: matrícula geral: 16.205; matrícula efetiva, 15.435; frequência média, 13.991.

VARA DA FAMÍLIA

O antigo Juizo Privativo de Menores, agora Juizo da Vara da Família com atribuições mais amplas, e atualmente sob a direção do juiz dr. Jauary Guimarães Marinho, vem cumprindo de maneira satisfatória as suas finalidades, não obstante a carência de material necessário ao desenvolvimento de suas atividades e a exíguidade das instalações dos internatos que lhe estão subordinados.

Os dados estatísticos apresentam a soma de 7.237 para os menores que por ali passaram, nêstes três ultimos anos, dentre os quais 117 por abandono; 303 por delitos diversos; 97 por pobreza; 29 para obter atestados de conduta e cadernetas de identidade; 110 classificados como de temperamento rebelde; 2.613 solicitando licença para trabalhar; 620 para efeito de viagem; 3.249 registros de nascimento, e o restante por sevicias, vadiagem, reclamações de parente, etc. Aquêle total se subdivide em 4.589 do sexo masculino e 2.648 do sexo feminino.

Pela Agência de Colocações foram entregues 206 menores a pessoas de responsabilidade, tendo sido depositado, como peculio, na Caixa Econômica, a quantia de Cr$ 12.320,00. O Comíssariado de Vigilância providenciou 368 pensões alimentícias e, pelo Cartório Privativo de Menores, transitaram 186 provisões de tutela; 64 ações de acidente no trabalho; 50 ações de alimento; e 46 homologações de acôrdo em acidentes de trabalho, além de mais outros inúmeros processos.

No sadio objetivo de enfrentar de modo eficiente os problemas de proteção e amparo aos menores abandonados, vadíos, predelinquentes e delinquentes, assim consultando os legítimos anseios da Justiça Social de Menores, o Juizado da Vara da Família sugére: a) — apa-

relhamento e ampliação das instalações do Abrigo Rural "Maria Madalena"; b) ampliação e aparelhamento do Abrigo Rural "Melo Matos"; c) — aparelhamento e intalação provisória da Escola de Iniciação Agrícola; d) — reaparelhamento e reabertura da Escola Premunitória do Bom Pastor; e) — criação e aparelhamento de um Preventório para menores afetados pela tuberculose, bem como de um hospital para menores; f) — instalação de um gabinete médico-legal na séde do Juizado; e g) — mobiliário e aparelhamento da séde do Juizado.

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE MANAUS

A Comissão Estadual da Companhia de Eletricidade de Manaus, criada pela Lei estadual n. 105 de 1-10-952, com a finalidade de elaborar todos os documentos necessários à constituição da Companhia de Eletricidade de Manaus, já se desincumbiu de tôdas as suas tarefas e acaba de apresentar à Comissão Federal prevista na Lei federal n. 1.654, de 28-7-952, o relatório de suas atividades, juntamente com as minutas dos atos que lhe cumpria elaborar, e dando conta, finalmente, da sua missão.

Por sua vez, a Comissão Federal, com a participação dos representantes do Amazonas, também já levou a têrmo o seu trabalho, examinando as minutas feitas pela Comissão Estadual e aprovando, inclusive, o processo de coleta de preços para a elaboração do projéto de completa reforma do sistema elétrico e do serviço de carrís urbanos da cidade de Manaus, e o próprio projéto.

Aguarda o Estado, agora, a vinda do senhor consultor jurídico do Ministério da Agrícultura, quando então fundará, como representante da União, a Companhia de Eletricidade de Manaus .. ..

A Comissão Estadual, que está sob a presidência do sr. José Ribeiro Soares, denodado batalhador pela realização dêsse vultoso empreendimento, realizou 59 sessões, das quais 12 extraordinárias. E' o seguinte o relatório apresentado pelo sr. José Ribeiro Soares ao sr. Jaír Tovar, presidente da Comissão Federal encarregada de examinar os documentos apresentados pelo Estado do Amazonas, para a constituição da Companhia de Eletricidade de Manaus:

"Sr. Presidente:

Em 28 de julho de 1952, o excelentíssimo senhor

Presidente da República, sancionou a Lei n. 1.654 que autoriza a União Federal a constituir, com o Estado do Amazonas e o Município de Manaus a "Companhia de Eletricidade de Manaus", mediante o acôrdo previsto no art. 1.° da referida lei.

II — O art. 14 da mencionada lei n. 1.654 dispõe que o acôrdo previsto no art. 1.°, da mesma lei, fica subordinado à prévia expedição de leis pelo Estado do Amazonas e pelo Município de Manaus, que os autorize a firmar aquêle acôrdo e a subscrever ações da Companhia, e cria para o Estado do Amazonas a obrigação de apresentar a essa Comissão Federal os seguintes documentos:

a) lei de autorização estadual e municipal publicadas no órgão oficial do Estado e do Município;

b) estudo das bases econômico-financeiras do empreendimento e do mercado compreendido na autorização de que a Companhia será titular;

c) projéto e orçamento da completa remodelação do sistema elétrico e de carrís de Manaus, levados até as plantas de detalhe e as especificações para coleta de preços da aparelhagem e do material;

d) programa das óbras a ser cumprido no prazo máximo de 4 anos, contados da constituição da Companhia;

e) minutas dos contratos e atos jurídicos necessários à constituição da Companhia e à consecução dos objetivos da presente Lei.

III — Como decorrência das obrigações contidas no supramencionado art. 14 da Lei n. 1.654, o Estado do Amazonas obteve da sua Assembléia Legislativa a Lei n.° 105, de 1.° de outubro de 1952, que o autoriza a entrar em acôrdo com a União Federal e com o Município de Manaus, para a constituição da "Companhia de Eletricidade de Manaus", dando outras providências. Entre estas, encontra-se a da constituição de uma Comissão Estadual para promover o rápido cumprimento da mencionada Lei n.° 105, cabendo-lhe, mais, elaborar os documentos a que alude o art. 14 da Lei federal n. 1.654.

IV — A Comisão Estadual constituída por decréto do Govêrno do Estado entrou a trabalhar, para o desempenho da sua missão, nos últimos dias do ano de 1952, cuidando, logo, da redação do projéto de

Estatutos para a Companhia, da coleta de preços para a elaboração do projéto de completa remodelação do sistema elétrico e do serviço de carrís urbanos da cidade de Manaus, juntamente com o estudo das boses econômico-financeiras do empreendimento e do mercado compreendido da autorização de que a Companhia será titular e com o programa de óbras a ser cumprido no práso máximo de 4 anos, contados da constituição da Companhia.

Providenciou a Comissao Estadual, também, fôsse feita, pela Divisão de Águas do Ministério da Agricultura, a avaliação do acêrvo dos "Serviços Elétricos do Estado".

V — O projéto de Estatutos para a Companhia foi redigido por dois membros da propria Comissão e aprovado por esta.

VI — A avaliação do acêrvo dos "Serviços Elétricos do Estado", foi levada a efeito, nos têrmos da Lei n.° 1654, pela Divisão de Águas do Ministério da Agricultura, que, para tanto, enviou a Manaus uma comissão composta de engenheiros e contadores e que aqui efetuou o arrolamento minucioso do referico acêrvo, voltando para o Rio de Janeiro, afim de passar à fase de avaliação do mesmo, serviço que já deve estar concluído para apresentação a essa Comissão Federal, quando da reunião desta para exame dos documentos a ela levados pelo Estado do Amazonas.

VII — A elaboração do projeto de completa remodelação do sistema elétrico e do serviço de carrís urbanos de Manaus e do estudo das bases econômico - financeiras do empreendimento e do mercado compreendido na autorização de que a Companhia será titular, bem como do programa das óbras a ser cumprido no prazo máximo de 4 anos, contados da constituição da Companhia, foi entregue à Empreza Brasileira de Engenharia S. A., entidade especializada no ramo, e com o qual o Estado do Amazonas, por intermédio desta Comissão, assinou contrato para a execução do serviço, uma vez que essa Empreza foi a escolhida, na coleta de preços efetuada, por oferecer as melhores condições de execução e preço.

Nesta oportunidade, também vamos submeter

ao exame desa digna Comissão Federal o procsso de coletá de preços para a elaboração do projéto, orçamento e estudos, afim de ser observado o que dispõe o art. 16.º, parag. 2.º, da Lei federal n. 1654.

VIII — Com o presente, passo às mãos de V. Exc. e dos demais membros da Comissão Federal, os documentos que ao Estado do Amazonas cumpre apresentar, para que se firme o acôrdo da constituição da "Companhia de Eletricidade de Manaus".

Valho-me do ensêjo para render a Vs. Exs. as minhas homenagens do mais elevado apreço".

FUNCIONALISMO PÚBLICO

Foram atendidos vários apêlos do funcionalismo público, em casos individuais ou classistas, sem excluir os aposentados. Os reajustamentos, sem análise cuidadosa da receita desnivelaram a exatidão dos pagamentos: cairam em atrazo nos meses de janeiro e fevereiro do ano corrente; estão sendo determinadas medidas de máxima compressão para corrigir essa impontualidade.

Não foram regateados auxílios e favores a enfermos, na Capital ou viagem para o sul, em busca de melhor clima.

COMPANHEIROS DE TRABALHO

Cumpro o dever de consignar os mais acendrados agradecimentos aos meus companheiros de trabalho, a começar pelo Gabinete do Palácio RIO NEGRO, cujos funcionários sempre tiveram horas excessivas de expediente, as vezes em domingos e feriados, sem demonstrações de má-vontade ou quebra dos princípios de lealdade. Aquí fica o meu depoimento a favôr dos companheiros, sem exclusão de um só, desde os chefes aos soldados da guarda, desde o mordomo aos choferes e homens das embarcações do Govêrno.

Estendem-se êsses agradecimentos aos Secretários, aos demais Chefes de Serviços, em outros departamentos, e seus denodados auxiliares.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

São as mais estreitas e cordiais as relações entre os membros dos poderes constitucionais do Estado.

Atualmente sob a presidência do desembargador Leoncio de Salignac e Sousa, o Tribunal de Justiça vem mantendo o seu padrão de atividades na defêsa da ordem jurídica, pondo em relêvo o superior critério de seus dignos membros.

No decurso de 1953, o egrégio colégio judiciário realizou sessenta e nove sessões, julgando sessenta processos. Pelas primeira e segunda câmaras foram decididos noventa e quatro processos, elevando-se a cêrca de 290 e de 260 os números de processos de matéria criminal e de matéria cível, respectivamente, decididos pelas Comarcas e Têrmos judiciários do interior. Na Comarca da Capital, correram 236 processos criminais, além de 687 na Vara da Família e 374 na Vara do Cível e Comércio. Na Vara da Família foram formulados 55 inventários, 29 desquites e 34 processos orfanológicos diferentes. Registraram-se 563 casamentos, 3.168 nascimentos e 3.253 óbitos.

Os dados oficiais de registros nas Comarcas do interior informam que, nas sédes e respectivas zonas suburbanas, foram registrados 2.723 nascimentos, 238 casamentos e 619 óbitos, convindo esclarecer que a quase totalidade da população das Comarcas e Têrmos reside em zonas de seringais, castanhais e em outros trechos regionais industriais, onde os serviços de registro são dificultados não só pela indiferença dos habitantes como também pelas dificuldades das comunicações.

GOVERNADORES FALECIDOS

Rendo, neste capítulo, profundas homenagens a três personalidades, que ilustraram as funções de govêrno em nosso Estado, desaparecidos, sucessivamente, em 1952, 1953 e 1954 — o Coronel JOSE' CARDOSO RAMALHO JUNIOR, o Doutor DORVAL PIRES PORTO e o Doutor LEOPOLDO AMORIM DA SILVA NEVES.

O Govêrno presta as devidas homenagens a êsses vultos, os dois primeiros desaparecidos na Capital da República e o último em Manaus, sob impressivas demonstrações de consternação popular.

Seria justo que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA determinasse providências para a aquisição de áreas perpétuas e túmulos para os extintos governadores: morreram pobres e serviram ao Amazonas, não raro sob a inclemência das acusações e dificuldades, transpostos de ânimo superior, na salvaguarda das causas coletivas.

FINANÇAS

São do nosso conhecimento as tremendas dificuldades financeiras do Estado, agravadas, ano a ano, sem atenuantes e remédios para tal desequilibrio. Basta citar dois depoimentos insuspeitos, ambos de Secretários de Finanças:

"Para que se possa fazer uma idéia, — escrevia o senhor Rubem Salgado, a 2 de dezembro de 1953, — ainda que rápida, da crise financeira que atravessamos, apontamos a cifra correspondente à despêsa autorizada no corrente exercício, que, até esta data, subiu ao montante de Cr$ 229.926.310,40, superando de muito as previsões de receita que, na melhor das hipóteses, poderá alcançar ..... Cr$ 140.000.000,00 no corrente exercício, o que, evidentemente, de maneira impressionante e desalentadora, excede aos nossos recursos econômicos.

....

Até aquí, nada obstante a tormenta com que nos defrontamos, o funcionalismo vem sendo pago dos seus vencimentos correspondentes ao mês de outubro findo, isto de acôrdo com os nossos meios de arrecadação, satisfazendo-se do mesmo modo a liquidação dos compromisos do Estado com os fornecedores, os quais estão sendo atendidos na medida das nossas possibilidades.

Perfeitamente identificados com a situação, não temos arrefecido os nossos esforços pela melhoría da arrecadação. Esta vem se fazendo sentir cada vez mais intensificada, mantendo-se em nivel elevado, o que nos enseja a previsão de uma receita maior do que a calculada para o exercício corrente, assim como podemos entrever do balanço que efetuámos

correspondente ao período de janeiro a outubro próximo passado, uma vez que constatamos um total de Cr$ 125.718.752,10, de cuja importância sobe ao Estaod a quantia de Cr$ 113.522.514,10, o que nos possibilitou, no mesmo período, a liquidação de compromissos totalizados em Cr$ 112.742.80. Ainda no mês de novembro último registramos uma arrecadação bruta elevada a Cr$ 11.911.052,50, verificando-se uma despêsa somada em Cr$ 12.572.745,80.

....

A concessão de vales ao funcionalismo e fornecedores, autorizada pelo govêrno, desde administrações anteriores, continúa, embora com seus inconvenientes, a ser levada a efeito, montando os mesmos, até a presente data em Cr$ 2.810.742,90.

Os compromissos do Estado relativos ao período de 1948, até novembro de 1953, elevam-se à importância de Cr$ 107.986.421,90, assim discriminada:

	CR$
1948	10.611.646,90
1949	10.497.520,20
1950	16.818.733,90
1951	16.803.031,80
1952	20.706.973,90
1953 até novembro)	32.548.515,20
	107.986.421,90

Importa salientarmos que à importância de.... Cr$ 107.986.421,90, a que somam êsses compromissos, devemos adicionar a quantia necessária referente ao presente exercício, totalizando vultosa cifra, o que se percebe das excessivas despesas com que se sobrecarregou a Lei de Meios, isto no decurso dêste ano, sem que, para tanto, fôsse proporcionada a indispensável cobertura".

— "Consoante é do conhecimento de Vossa Excelência — axplanava o Dr. Arthur Virgílio Filho, a 17 de fevereiro findo, ao Deputado José Francisco da Gama e Silva, então Governador em exercicício — o orçamento para 1954 consigna as seguintes cifras.

I — Receita Ordinária:

1— Receita Tributária

a) Impostos	98.646.000,00
b) Taxas	22.448.000,00
	121.094.000,00
2 — Receita Patrimonial	11.000,00
3 — Receita industrial.....	2.420.000,00
Total da Receita Ordinária	123.525.000,00
I I — Receita Extraordinária	3.160.00,00
Total Geral da Receita	126.685.000,00

A despêsa está assim distribuída:

0—Administração Geral	30.477.690,80
1—Execução e Fiscaliz. Financeira.	13.422.054,00
2—Segurança Pública e Ass. Social	29.424.050,00
3—Educação e Cultura	38.404.390,60
4—Saúde Pública	26.102.783,20
5—Fomento	12.188.400,00
6—Serviços Industriais	11.202.279,60
7—Dívida Pública	5.603.503,60
8—Serviço de Utilidade Pública ..	10.993.630,00
9—Serviços Diversos	61.407.560,60
TOTAL	239.226.432,40

O deficit previsto no Orçamento, desta sórte, é de Cr$ 112.541.432,40.

A despêsa prevista com pessoal é a seguinte:

Pessoal fixo	152.073.131,90
Pessoal variável	8.405.580,00
	160.478.711,90

As cifras registradas, levaram-me a sugerir várias medidas e providências absolutamente imprescindíveis para impedir que sobrevenha a incapacidade total do Estado para atender aos seus compromissos. Entre elas, solicitei a revisão das aposenta-

dorias, em grande parte ilegais, pesando no erário, anualmente, em Cr$ 25.750.665,70, importância já aumentada com a revisão geral votada pela Assembléia; a execução das Leis ns. 124, de 27-6-52 e 106, de 7-11-52, que regulam as disposições e substituições; a não nomeação para novos cargos; o córte na concessão de passagens e auxílios; a recomendação às várias repartições para acatamento dos duodécimos, etc.

O deficit orçamentário de Cr$ 112.541.432,40, não expressa a realidade. Quasi três dezenas de cargos criados e muitas majorações de vencimentos concedidos quando a Lei de Meios já estava aprovada, não estão computados. São compromissos que ascendem a cerca de Cr$ 8.000.000,00. Além disso, o govêrno foi forçado a abrir o crédito extraordinário de Cr$ 25.000.000,00, destinado ao pagamento de vencimentos ao funcionalismo público, referentes aos meses de novembro e dezembro de 1953 e contas de fornecimentos do mesmo ano, destinados à manutenção dos serviços públicos em geral e de natureza assistencial e hospitalar Cr$ 3.000.000,00, reservados Cr$ 22.000.000,00 para as folhas do pessoal. Esta importância, não podendo ser coberta no período adicional do exercício de 1953, irá pesar na arrecadação de 1954, aumentando o deficit, que ainda está onerado de contas em atrazo.

Por mais otimista que seja a previsão, a receita, em 1954, não ultraparrá Cr$ 150.000.000,00, o que importa dizer que a arrecadação será insuficiente para atender, siquer, as despesas com pessoal fixo e variável.

....

Sugére o atual Secretário de Finanças, como bases para atenuar a situação, a revogação de inúmeras leis especiais, relativas a aposentadorias e contagem de tempo de serviço, assim como rigorosa fiscalização da arrecadação, perturbada pelo contrabando de fronteiras, o que só será possível com mais eficiente aparelhamento fazendário, inclusive a criação de Mesas de Rendas em Bôca do Acre, Benjamin Constant, Humaitá, mudança do posto fiscal do Gavião, no Rio Negro, para a foz do Rio Branco.

Impõe-se tambem maior rigor na fiscalização da repartição central, a-fim-de serem evitadas as irregularidades, ora verificadas pelas comissões de inquéritos, que apuram as responsabilidades de funcionários e procuradores.

....Resta dizer que, no triênio 1951 a 1953, houve relativo equilíbrio orçamentário, como é facil apurar nas rubricas da receita e despêsa. Modificaram-se totalmente êssas regras na lei para 1954, verdadeiramente inexecutável nas bases aprovadas.

Basta rememorar êsses números:

1951 —	Receita	68.070.000,00	
	Despêsa	100.989.119,60	
		Deficit	32.919.119,60
1952 —	Receita	93.274.987,80	
	Despêsa	133.987.140,80	
		Deficit....	40.712.153,00
1953 —	Receita	120.000.000,00	
	Despêsa	162.779.849,20	
		Deficit	42.779.849,20
1954 —	Ante-projeto orçamentário, apresentado ,em maio, pelo Executivo:		
	Receita	122.285.000,00	
	Despêsa	184.377.806,50	
		Deficit	62.092.806,50
	Lei aprovada pela Assembléia Legislativa:		
	Receita	126.685.000,00	
	Despêsa	239.226.432,40	
		Deficit	112.541.432,40

Houve a mais, entre os deficits de 1953 e 1954, a importância de Cr$ 69.761.592,20.

As imposições de novos créditos, oriundos do encarecimento da vida, as reestruturações de funcionários, aumento e até a criação de novas repartições, subven-

ções e despesas extraordinárias motivaram êssa grave situação.

Somos forçados a impedir novos gastos no ano corrente, excetuados os créditos suplementares, votados para os desdobramentos vulgares da administração, e aprovar talvez, após os córtes necessários, o orçamento atual para 1955.

Não se apresenta outra alternativa, inaceitável, como se verificou, o aumento e a criação de novas tributações.

Êsse desequilíbrio, existente em várias unidades da Federação, e mesmo unidades de intensa movimentação econômica, é explicável, até certo ponto, pelas incertezas do momento que vivemos: os impostos são mais ou menos os mesmos, enquanto os vencimentos dos funcionários crescem, sob as conjunturas de necessidades prementes, e encarecem os preços dos gêneros destinados a hospitais, internatos, repartições públicas.

Projeta-se, com seguros índices de vitória, a Valorição da Amazônia, o que não é possível sem a valorização do elemento humano. E sòmente para o amparo e a salvação de colégios, enfermos, internados, nós dispendemos grande parte das reservas orçamentárias.

As luzes, as responsabilidades e a experiência dos legisladores resolverão êsse delicado problema, principalmente para o orçamento de 1955.

* * *

O Govêrno encaminhou uma exposição ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, resumindo a situação e solicitando permissão para reabrir a questão do Acre, de acôrdo com as medidas determinadas pela Constituição de 1954.

Êsse documento vai apenso à exposição apresentada a 17 de fevereiro, ao então Governador José Francisco da Gama e Silva, no final desta Mensagem.

Si atendida, mesmo em parte, acautelará as dificuldades do Estado neste período de transição, enquanto a Assembléia Legislativa, em seu descortino, poderá preciar o futuro orçamento, na realiade de suas possibilidades financeiras.

* * *

O Doutor Arthur Virgílio, Secretário de Finanças, nomeou uma comissão de funcionários públicos para proceder ao balanço da Tesouraria, no encerramnto do exercício.

E' a seguinte a ata dêsse balanço:

"Verificou-se a 27 de fevereiro último o encerramento do exercício financeiro de 1953, uma vez que terminára, naquela data, o período adicional, pelo que se procedeu ao balanço da Tesouraria, trabalho realizado por uma comissão presidida pelo Sr. Secretário de Estado de Economia e Finanças, composta dos Srs. Zulmar Bonates da Cunha, Diretor da Despêsa; Lucy Alvares dos Santos Cardoso, Contador; Dr. Geraldo Monteiro de Lima, Assistente Técnico; Dr. Rionegro Franco, Chefe da Seção de Contabilidade, com a assistência do Dr. Mário Jorge do Couto Lopes, Procurador Geral do Estado tendo chegado ao seguinte resultado:

Em 1953:

Receita Geral	156.388.045,00
Despêsa Geral	156.388.045,00

não tendo, assim, passado saldo para o exercício seguinte.

As disponibilidades existentes no Caixa, referentes ao ano de 1954, se representam pela importância de Cr$ 4.542.335,20, sendo:

Em moeda corrente e legal do País..	1.363.157,70
Em vales	3.179.177,50

A Comissão:

aa) Zulmar Bonates da Cunha
Lucy Alvares dos Santos Cardoso
Geraldo Monteiro de Lima
Rionegro Franco
Mário Jorge Couto Lopes — Procurador Fiscal.

Nesse sentido, o Secretário de Finanças encaminhou ao Executivo o necessário projeto, ora subordinado ao estudo e aprovação da nobre Assembléia Legislativa.

PROJETO N.°

LEI N.°

Cria Mêsas de Rendas nos Municípios de Benjamin Constant, Boca do Acre e Humaitá e dá outras providências.

Art. — Ficam criadas três Mêsas de Rendas, sediadas, respectivamente, em Benjamin Constant, Boca do Acre e Humaitá, com o pessoal e vantagens constantes das Tabelas anexas, ficando extintas as atuais coletorias situadas naqueles municípios.

Parágrafo — Subordinadas às Mêsas de Rendas a que se refere o artigo anterior ficam mantidos os seguintes Postos Fiscais:

1. Remate de Males e Tabatinga, à de Benjamin Constant;

2. Andirá, Antimarí, Caité, Caquetá, Macapá e Palmeiral, à de Boca do Acre,

3. Barro Vermelho, à de Humaitá;

Parágrafo — Os Postos Fiscais a que se refere êsteartigo serão dirigidos por Guardas-Fiscais designados pelos Administradores das respectivas Mêsas de

Rendas e terão a finalidade e atribuições definidas na Lei n.º 85, de 8 de agosto de 1952.

Art. — As Mêsas de Rendas ora criadas serão dirigidas por administradores providos, em comissão, na fórma estabelecida no art. 2.º e seus parágrafos da Lei n.º 137, de 26 de novembro de 1952.

Parágrafo — Até que a arrecadação das repartições criadas nesta lei atinja a cifra anual de cinco milhões de cruzeiros, ficam asseguradas aos escriturários da Secretaria de Estado de Economia e Finanças que servirem como seus administradores, a remuneração e demais vantagens de seu cargo pela Tabela da referida Secretaria e mais a diária de cento e cinquenta cruzeiros pela dotação própria da Mesa de Rendas a seu cargo.

Art. — As estações Fiscais ora criadas seguirão o mesmo regime definido em leis e regulamentos para as Mêsas de Rendas de Itacoatiara e Parintins, podendo, assim, arecadar todos os tributos sôbre produtos exportados para o estrangeiro e demais unidades federativas do País, bem como o impôsto de Vendas Mercantis e Consignações e demais taxas sôbre os produtos despachados para a praça de Manaus.

Art. — Os Guardas-Fiscais lotados nas Mêsas de Rendas ora criadas serão distribuídos a critério do Administrador, pelos Postos Fiscais a que se refere o art. 2.º desta lei, sendo obrigatório o rodízio anual dos mesmos.

Parágrafo — Os Guardas-Fiscais da sôde terão como obrigação principal o serviço de arrecadação das embarcações, as quais acompanharão até os limites da circunscrição fiscal da respectiva exatoria.

Art. — Ficam criados três cargos da classe do oficial, quinze ditos da classe de guarda-fiscal, três cargos isolados de tesoureiro e três ditos de porteiro, todos do quadro de Mêsas de Rendas, providos de acôrdo com as normas para tal fim estabelecidas na lei n.º 494, de 16 de dezembro de 1949 (Estatutos dos Funcionários Civís do Estado do Amazonas).

Art. — Ficam extintos três cargos da classe de Coletor de Rendas e quinze ditos da classe de guarda-fiscal, todos do quadro de Coletorias de Rendas.

Parágrafo — Os atuais Coletores de Rendas de Benjamin Constant, Bôca do Acre e Humaitá ficam em

disponibilidade remunerada até o seu aproveitamento em cargo de igual categoria, devendo, no entanto, responder pelo expediente da Tesouraria das Estações Fiscais ora criadas durante o tempo em que estiverem aguardando vaga para a respectiva reversão.

Parágrafo — Os atuais guardas-fiscais das coletorias extintas devem ser lotados, a critério do Governo, por proposta do Secretário de Economia e Finanças, nas Mêsas de Rendas ora criadas ou em outras exatorias.

Art. — Fica anulada na Tabela n.° 14 do vigente orçamento, a quantia de Cr$ 500.000,00 correspondente ao pagamento das vantagens atribuidas a três coletores e quatorze Guardas,Fiscais cujos cargos foram extintos pela presente lei.

Art. — Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial de Cr$ 911.800,00 para ocorrer a despesa com os encargos criados nesta Lei, cuja cobertura se processará por conta da anulação constante do artigo anterior e o restante pela dotação a que se refere o parágrafo 3.° do artigo 95 da Constituição do Estado.

Art. — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TABELAS A QUE SE REFERE A LEI N°..... DE ..... DE ..... EM SEU ARTIGO 1°

MÊSA DE RENDAS DE BENJAMIN CONSTANT

PESSOAL:	De maio	a dezembro	
1-Administrador	0,00	0,00	
1-Oficial	2.000,00	16.000,00	
4-Guardas-Fiscais ...	1.600,00	51.200,00	
1-Tesoureiro	2.000,00	16.000,00	
Quebras ao Tesoureiro	50,00	400,00	
1-Porteiro-Servente ..	2.000,00	16.000,00	99.600,00

10% s|a arrecadação efetuada, para ser distribuida entre os funcionários de acôrdo com a tabela de quotas, assim: 4 para o administrador, 2 para o

oficial, 1 para cada guarda-fiscal, 3 para o tesoureiro e 1 para o porteiro-servente		116.000,00
30% s|a arrecadação da taxa de Averbação, idem, idem (Lei n.º 112, de 8 de outubro de 1951) ...	2.000,00	
Gratificação adicional, de acôrdo com o art. 85 da Constituição do Estado ...	4.000,00	
Diárias ao administrador, quando escriturário da Secretaria de Economia e Finanças	4.200,00	10.200,00
MATERIAL:		
De consumo		4.000,00
Despesas Diversas .		8.000,00
		237.800,00

MÊSA DE RENDAS DE BOCA DO ACRE

PESSOAL:			
1-Administrador	0,00	0,00	
1-Oficial	2.000,00	16.000,00	
8-Guardas-Fiscais ...	1.600,00	102.400,00	
1-Tesoureiro	2.000,00	16.000,00	
1-Porteiro-Servente ..	2.000,00	16.000,00	
Quebras ao Tesoureiro	50,00	400,00	150.800,00
10% s|a arrecadação efetuada, para ser distribuida entre os funcionários de acôrdo com a tabela de quotas, as-			

sim: 4 para o administrador, 2 para o oficial, 1 para cada guarda-fiscal, 3 para o tesoureiro e 1 para o porteiro-servente		190.000,00
30% s|a arrecadação da taxa de Averbação, idem, idem (Lei n.º 112, de 8 de outubro de 1951) ...	2.000,00	
Gratificação adicional, de acôrdo com o art. 85 da Constituição do Estado ...	4.000,00	
Diárias ao administrador, quando escriturário da Secretaria de Economia e Finanças	4.200,00	10.200,00
MATERIAL:		
De consumo		6.000,00
Despesa Diversas ..		10.000,00
		367.000,00

MÊSA DE RENDAS DE HUMAITA'

PESSOAL:			
1-Administrador	0,00	0,00	
1-Oficial	2.000,00	16.000,00	
3-Guardas-Fiscais ...	1.600,00	38.400,00	
1-Tesoureiro	2.000,00	16.000,00	
1-Porteiro-Servente ..	2.000,00	16.000,00	
Quebras ao Tesoureiro	50.00	400,00	86.800,00
10% s|a arrecadação efetuada, para ser distribuida entre os funcionários			

de acôrdo com a tabela de quotas, assim: 4 para o administrador, 2 para o oficial, 1 para cada guarda-fiscal, 3 para o tesoureiro e 1 para o porteiro-servente		198.000,00
30% s|a arrecadação da taxa de Averbação, idem, idem (Lei n.º 112, de 8 de outubro de 1951) ...	2.000,00	
Gratificação adicional, de acôrdo com o art. 85 da Constituição do Estado ...	4.000,00	
Diárias ao administrador, quando escriturário da Secretaria de Economia e Finanças	4.200,00	10.200,00
MATERIAL:		
De consumo		4.000,00
Despesas Diversas ..		8.000,00
		307.000,00

RESUMO:

Mêsa de Rendas de Benjamin Constant	237.800,00
Mêsa de Rendas de Boca do Acre	367.000,00
Mêsa de Rendas de Humaitá	307.000,00
	911.800,00

* * *

Os serviços, na Diretoria da Fazenda Pública vêm sendo orientados pelo Regulamento baixado com o Decreto n.º 118, de 19 de Março de 1937. Não podem consultar os interêsses da Repartição, protelando o andamento dos processos com prejuiso do fisco e mesmo dos contribuintes. Transformou-se, por outro lado, a Diretoria da Fazenda em órgão centralisador da Secretaria de Economia e Finanças. Bem pensou o dr. Arthur Virgilio Filho em nomear uma comissão, composta de fazendários e técnicos, para estudar, reformar e atualizar o antigo regulamento.

O projeto será enviado à consideração da Assembléia Legislativa, como também, posteriormente, o novo Regulamento do Montepio.

Assim se expressa o Secretário de Economia e Finanças na justificação do referido projeto:

"Exmo. Snr. Governador do Estado:

No momento em que V. Excia. irá comparecer ao Poder Legislativo apresentando, em Mensagem, a demonstração dos empreendimentos de seu govêrno, levados a efeito no decurso do ano passado, aproveitando êsse ensejo, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia. o ante-projeto do Regulamento que, em cumprimento às determinações da Lei n.º 272, de 21 de Dezembro de 1939, deverá servir de norteio à Secretaria de Estado de Economia e Finanças, pedindo vênia para a seguinte:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este importante sector da administração pública, cuja direção me foi confiada pelo Exmo. Snr. Presidente da Assembléia Legislativa ao assumir, em 3 de Dezembro último, o govêrno do Estado, em substituição a V. Excia., até então tinha os seus serviços orientados pelo Regulamento baixado com o Decreto n.º 118, de 19 de Março de 1937. Moldado para imprimir normas aos encargos fazendários, tempo houve em que satisfez plenamente às exigências da administração, adotadas que fôram medidas que correspondiam às possibilidades e obrigações do Estado na arrecadação e emprego dos dinheiros públicos.

Dessa época à presente, profundas alterações se fizeram sentir na vida sócio-política desta unidade federativa em contraposição às modificações de ordem econômico-financeira que imprimiram novos matizes à vida de todos os povos, e, de tal sorte, que, decorridos dezessete anos, imperativa se fez a necessidade da adoção de uma nova ordem na direção dos assuntos fazendários culminada com a criação das Secretarias de Estado.

Possivel não era mais a conservação do velho sistema que, dia a dia, se foi tornando inadequado, deficiênte e incapaz de atender aos reclamos do serviço público, não apenas pelo vulto das obrigações atribuidas ao Poder Executivo, consequênte de leis ordinárias, mas, ainda, em decorrência de fatôres outros que impunham um novo critério no modo de se levar a efeito o cumprimento da Lei de Meios, exercitando-se maior cautela na arrecadação dos tributos devidos ao Estado.

Assim foi que, diante de tal contingência, tomei para logo a iniciativa de nomear uma comissão composta dos senhores Zulmar Bonates, Antenor Langbeck, Dr. Geraldo Monteiro de Lima, Sra. Lucy Alvares Cardoso e Jason Stone Martins, presidida pelo Dr. Mithridates Alvaro de Lima Corrêa, Sub-Procurador Fiscal do Estado, a qual se desincumbiu de sua missão.

Pela leitura do ante-projéto do Regulamento verifica-se que a comissão imprimiu feição outra ao novo estatuto, atualizando-o na definição de atribuições e encargos pertinentes aos diversos sectores de serviço, como imprimindo-se-lhe providências e medidas ditadas pela Lei n.º 272, de 21 de Dezembro de 1953, e diplomas diversos relacionados com as obrigações desta Secretaria, num esforço de consolidação de normas fiscais que melhor atendesse às necessidades do serviço.

Mereceram especial cuidado as questões tributárias, dando margem a que fossem tomadas rigorosas medidas de repressão ao contrabando e descaminho dos gêneros e produtos, bem assim contra o desvio e apropriação indébita dos dinheiros públicos, o que se fez, modificando-se os processos de entradas e saídas de valores pertencentes ao Estado, além de outras agitadas em proveito da Administração.

Justo é que se consigne aqui o zelo, dedicação e a operosidade de todos os membros componentes da comissão encarregada dêsse trabalho, os quais, indistintamente, se houveram de maneira condigna, não medindo fadigas no árduo afã a que se entregaram, muitas vezes até horas tardes da noite, para assinalar relevante serviço à causa pública, o que constitúe o Regulamento que apresento a V. Excia. para ser dirigido ao Poder Legislativo.

Certo de haver procurado, no cumprimento das minhas atribuições, salvaguardar os legítimos interêsses do Estado, correspondendo à confiança que me foi depositada e cooperando com o seu govêrno, apresento a V. Excia.

Saudações respeitosas.

ARTHUR VIRGILIO FILHO

Secretário de Economia e Finanças, em comissão".

* * *

«Manaus, 10 de março de 1954. — SENHOR GOVERNADOR: — Tenho a subida honra de submeter à consideração de V. Excia., para que se digne encaminhá-lo à ilustre Assembléia Legislativa, para os devidos fins, se assim julgar acertado e conveniente, o incluso Ante-Projeto de Lei de reorganização do Monte-Pio dos Funcionários Públicos do Estado, elaborado pelos membros do Consêlho Fiscal desta instituição, sob a minha Presidência, Drs. Cássio Dantas, consultor jurídico, Mitridates Alvaro de Lima Corrêa, Antonio de Oliveira Souza e sr, Nuno Cardoso.

Criado pela Lei nº 9, de 22 de agôsto de 1891, com o objetivo de amparar as famílias dos servidores estaduáis em caso de falecimento de seus chefes, é hoje o Monte-Pio uma instituição tradicional no Amazonas, por isso mesmo merecedora de todas as atenções do Governo, quer pela sua alta e nobre finalidade, quer ainda porque diz respeito aos superiores interêsses de uma grande e laboriosa classe diretamente ligada à pública adminisaração, que tudo deve fazer para servi-la condignamente.

Acontece, porém, que, devido às inúmeras Leis que têm regido o Monte-Pio, bem longe de haver a uniformidade tão necessária a instituições dêste gênero, para que se não estabeleça a balbúrdia e a anarquia, êle se apresenta atualmente em situação de certo modo caótica, quanto à aplicabilidade dos têxtos legais, muita vez contraditórios e confusos, aos casos ocorrentes.

Foi a impressão que tive ao assumir o elevado cargo de Secretário de Estado de Economia e Finanças e, por força dessas funções, Presidente nato do Monte-Pio.

E assim, compreendendo desde logo a urgente necessidade de ser procedida a consolidação das disposições legais concernentes à instituição com o fim de, expurgando-a dos senões, falhas, lacunas,, omissões e contradições, imprimir-lhe, tanto quanto possível, melhor cunho objetivo e prático — convoquei o provécto Consêlho Fiscal ao qual expús as minhas impressões, obtendo franco apôio porque era o mesmo pensamento de seus distintos membros.

Daí o Ante-Projeto que ora submeto à apreciação de V. Excia., certo de que, embora não se possa ter a veleidade de considerá-lo um trabalho perfeito, pelo menos, caso convertido

vida, a que maiores vantagens e beneficios já proporcionou aos funcionários públicos dentre todas as que têm regido o Monte-Pio nos seus 63 anos de vida, de vez que a Comissão elaboradora primou, liberalmente, em amparar da melhor maneira possível a digna classe dos servidores, como aliás merece.

As principais vantagens e benefícios introduzidos são as seguintes:

a) abolição completa do período de carência para que se

efetive o direito do contribuinte à pensão instituida em favôr de seus beneficiários, mesmo no caso de melhoría da classe;

b) isenção absoluta da inspeção de saúde para a mesma melhoría;

c) revogação total do pagamento em dôbro das contribuições dos associados maiores de 60 anos, não havendo limite de idade para a melhoría de pensão;

d) permissão aos deputados estaduais e senadores e deputados federáis pelo Amazonas, não pertencentes ao quadro do funcionalismo do Estado, de se inscreverem facultativamente, como justa homenagem ao Poder Legislativo;

e) fixação da pensão mínima de Cr$ 4.000,00 para os atuais contribuintes da 4.ª classe da Lei vigente;

f) elevação para Cr$ 5.000,00 no máximo da pensão, atendendo-se ao padrão da vida atual;

g) aumento do auxílio funeral, pelo mesmo motivo;

h) restabelecimento do direito ao recebimento da pensão pelas pensionistas viúvas ou solteiras, funcionárias públicas.

O Ante-Projeto restitui ao Consêlho Fiscal da instituição suas antigas atribuições, abolidas pelas últimas Leis, que o transformaram num órgão méramente de recursos, práticamente sem função e inoperante, motivo porque quase nunca se reúne, mesmo porque nada tem o que fazer, por isso que o despacho de todo o expediente e a decisão de todos os casos referentes ao Monte-Pio é da competência do Presidente, sem consulta prévia ao Consêlho Fiscal.

Quanto à estabilidade da situação financeira da instituição parece não haver perigo no tocante à possibilidade futura de uma situação de insolvência, face aos novos encargos criados, que de resto, não são poucos nem pequenos, não só porque o Ante-Projeto mantém as fontes de receita atuais, inclusive a proveniente da taxa do Monte-Pio, criada por uma recente Lei do Estado, como também porque lhe restitui a renda das multas impostas pelas Repartições estaduais, nos casos previstos na legislação em vigor, a qual há muito lhe havia sido tirada.

Estas, em ligeira síntese, Exmo. Snr. Governador, as justificativas que a Comissão elaboradora do Ante-Projeto de Lei de reorganização do Monte-Pio dos Funcionários Públicos do Estado tem a honra de submeter à consideração de V. Excia., por meu intermédio.

Apresento a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito.

ARTHUR VIRGILIO FILHO
Presidente do Consêlho Fiscal do Monte-Pio dos Funcionários Públicos do Estado.

SINOPSE DO BALANÇO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO DO AMAZONAS, REFERENTE
LEI N. 175, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1952.

RECEITA			DESPESA
Receita do Estado			**Despesa do Estado**
Receita Ordinária	14.047.915,00		80 — Administração Geral
Receita Extraordinária	1.457.037,70	15.504.952,70	81 — Exação e Fiscalizaçã ceira .....
Receita de Outras Origens			82 — Segurança Pública e cia Social .....
Prefeituras Municipais	529 492,00		83 — Educação Pública..
Depósitos Diversos	492 957,80		84 — Saude Pública.....
Montepio dos Funcionários Públicos	80 227,20	1.102 677,00	85 — Fomento.....
Restituições			86 — Serviços Industriais
			87 — Divida Pública ....
87 - Dívida Pública		3.340,00	88 — Serviços de Utilidad
			89 — Encargos Diversos . Créditos Especiais..
Receita a Classificar			
Recebedoria de Rendas.....		3.186,90	**Despesa de Outras C**
			Depósitos Diversos.....
			Montepio dos Funcionário
			Prefeituras Municipais.....
			Despesas a Class
			Estações Fiscais.....
			Coletorias Territorias.....
			Saldos
			Em Caixa.....
			— No Banco do Brasil — Supletivo a Adolescente Analfabetos .....
Caixa — Saldo anterior.....		3.534.298,60	
		20.148.455,20	

Secção de Contabilidade da Secretaria de Economia e Finanças do Estado do Amazon

Rionegro Franco
Chefe de Secção, interino

VISTO:

Arthur Virgilio Filho
Secretário de Economia e Finanças.

DESPESA DO ESTADO DO AMAZONAS, REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 1953.
GI N. 175, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1952.

		DESPESA		
		Despesa do Estado		
047.915,00				
457.037,70	15.504.952,70			
		80 — Administração Geral.....	1.677.437,70	
		81 — Exação e Fiscalização Financeira.....	891.543,20	
529 492,00		82 — Segurança Pública e Assistência Social.....	1.430.538,30	
492 957,80		83 — Educação Pública.....	2.423.942,00	
80 227,20	1.102 677,00	84 — Saude Pública.....	1.379.823,40	
		85 — Fomento.....	399.689,40	
		86 — Serviços Industriais.....	2.024.043,80	
		87 — Divida Pública	0,00	
	3.340,00	88 — Serviços de Utilidade Pública	248.164,30	
		89 — Encargos Diversos.....	2.247.474,80	
		Créditos Especiais.....	2 151.254,90	14.873.911,80
	3.186,90	**Despesa de Outras Origens**		
		Depósitos Diversos.....	129.011,10	
		Montepio dos Funcionários Públicos	8.553,40	
		Prefeituras Municipais.....	227.368,70	364.933,20
		Despesas a Classificar		
		Estações Fiscais.....	1 082.616,00	
		Coletorias Territorias.....	63.558,70	1.146.174,70
		Saldos		
		Em Caixa.....	3.645.138,20	
		— No Banco do Brasil — C/ Encino Supletivo a Adolescente e Adutos Analfabetos	118.297,30	3 763.435,50
	3.534.298,60			
	20.148.455,20			20 148.455,20

Economia e Finanças do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de fevereiro de 1954.

Lucy Alvares dos Santos Cardoso
Contador

VISTO:

Arthur Virgilio Filho
Secretário de Economia e Finanças.

INSTITUTO DE PESQUIZAS DA AMAZÔNIA

Afirmei, em documentos anteriores, que se estudava, no Rio de Janeiro, a organização do Instituto Nacional de Pesquizas da Amzônia, mais um grande serviço prestado pelo Presidente Getulio Vargas à nossa região.

O Decreto n.º 35.133, de 1 de março corrente, aprovou o seu Regimento Interno: Manaus será a séde do Instituto, conforme se vê no art. 1.º:

> "Tem, como finalidade, o estudo cientifico e tecnicológico do meio físico e das condições da vida da região amazônica, tendo em vista o bem-estar humano e os reclamos da cultura, da economia e da segurança nacionais".

Manaus será a séde do maior instituto científico do Norte, — e é mais um benefício que a Amazônia fica a dever ao Presidente Getulio Vargas.

CONCLUSÃO

SENHORES DEPUTADOS:

Subordinada ao vosso criterioso estudo a síntese dos fatos administrativos em 1953-1954, inclusive, dentro em dias, as contas relativas a êsse período, resta a prova mais difícil, importando em verdadeiros testes dos mandatos confiados pelos colégios eleitorais: quero referir-me à análise, ao esmerilhamento, à aprovação da lei de meios para 1955. Ela virá a seu tempo — e não iremos depôr nas mãos do futuro govêrno um pêso que não possa cumprir.

Os próprios vencedores das cruentas guerras não perturbam os vencidos com programas que, ao envez de recuperações vitais, redundam em cíngulos de tortura, sujeitos a retardamentos e reformas. A lei orçamentária para 1955, sob a cobertura dos grandes problemas de base traçados ao revigoramento do Amazonas, acionando as supremas questões para o despertar de nossas energias, será a maior oferta cívica desta Assembléia Legislativa para a Assembléia de 1955, a união entre os legisladores, cujo mandato expira, e os mandatários ainda em seleção para soberania popular, nas urnas de 3 de outubro vindouro.

Nesta hora de gratas despedidas, pela apresentação dos últimos grandes documentos constitucionais, venho renovar as minhas homenagens ao Poder Legislativo e aos seus ilustres Membros, reafirmando o respeito de sempre, às vezes incompreendido nos momentos de agitação, quando a turbulência das paixões, comum a todos os homens, desatinam alguns, no julgamento de certas atitudes.

Repito, pleno de agradecimentos às gentilezas re-

cebidas em três anos de trabalho, as mesmas considerações da Mensagem elaborada em 1935. Repito-as, pelo ajuste de suas considerações e pela desnecessidade de novos conceitos, talvez demasiados neste ano em que os brasileiros, pelos seus eleitorados, se coordenam para seguir os ensinamentos da democracia e da Constituição.

"O rumo da nossa política, Senhores Deputados, deve ser o da política inspirada pela razão e pelo nosso amôr à terra amazonense: da política sem ônus tremendo, que oprimem o Estado; da política da compressão a todo transe das despesas públicas; da política de vêr acima das afeições e das conveniências partidárias, os supremos interêsses da nossa Terra.

Falando-vos assim com esta franqueza, falo tambem ao povo que nos observa as atitudes e de cuja soberanía emanam os mandatos que exercemos. Comunguemos os mesmos pensamentos e confiemos, sobretudo, na Providência Divina, que jamais desamparou os que padecem".

Quando decretastes e promulgastes a Constituição de 1947, Senhores Deputados, impetrastes, no preâmbulo, a proteção de DEUS: que ela nos esclareça e ilumine na defêsa do povo!

Saúdo-vos, Senhores Deputados!

Palácio Rio Negro, em Manaus, 15 de março de 1954.

a) Alvaro Maia

ANEXOS

I

RELATÓRIO

apresentado pelo Governador Constitucional Alvaro Maia ao Deputado José Francisco da Gama e Silva, Presidente da Assembléia Legislativa, que assumiu o Govêrno do Estado no período de 1.º de abril a 15 de maio de 1953.

Manaus, 1 de abril de 1953.

Excelentissimo Senhor Deputado José Francisco da Gama e Silva:

Tenho a honra de transmitir a Vossa Excelência, de acôrdo com a licença que me foi concedida para tratar de interêsses gerais no sul do País, pela Lei n º 257, de 30 de março último, as funções de Governador do Estado.

Em Mensagem à Assembléia Legislativa, dirigida há 16 dias, exatamente a 15 de março, apresentei a demonstração das ocorrências no ano findo.

Ausento-me do Estado para atender ao apêlo das classes conservadoras, como se vê no ofício anexo, assinado pela Presidência da Associação Comercial, a-fim-de pleitear, junto aos órgãos federais responsáveis pela execução da lei do câmbio livre, benefícios para a exportação dos nossos produtos, destacando-se a castanha em casca e as madeiras.

Êsse problema vem merecendo o decidido apoio dos Delegados das classes conservadoras e dos Membros da Bancada Federal: irei emprestar o meu esforço a êsses denodados batalhadores pela causa da nossa economia, que é do próprio Estado.

O Balancete da Diretoria da Fazenda Pública, apenso a êste, elucida a situação das nossas finanças e as medidas do Govêrno em bem da coletividade.

Explanei considerações, na Mensagem de março, sôbre o fornecimento de água e energia elétrica, o primeiro dependente do recebimento de conexões para ultimação dos trabalhos e o último da aquisição do segundo gerador, comprado em Inglaterra. Êste chegará a Manaus pelo "Hildebrand", no fim do mês corrente, segundo ofício dos seus fornecedores: há promessas quanto às conexões para os serviços do SESP.

Foi autorizada a exportação da essência do páu-rosa, o que melhorará nossa arrecadação, prejudicada, por outro lado, pelas grandes enchentes, superiores às dos dois últimos anos.

Reina tranquilidade no Estado inteiro, excetuando certos desentendimentos na cidade de Benjamin Constant; o capitão Manoel José Monteiro Junior, da Polícia Militar, seguiu para aquele Município e comunicou ao Govêrno que se desdobra para solucionar as dificuldades entre os responsáveis, conforme telegramas expedidos ao Chefe de Polícia.

Formulo os melhores votos para que Vossa Excelência prossiga com êxito nessa nova fase de sua vida, em bem do Amazonas, na experimentação e no manejo dos negócios e aspirações do povo.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e apreço.

ALVARO MAIA

Manaus, 31 de março de 1953.

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado:

Em cumprimento das determinações verbais de V. Excia. a-fim de que possa transmitir o Govêrno ao seu substituto legal por ter V. Excia. de ausentar-se do Estado, passo a informar que a situação financeira do erário público até o dia 31 de março do ano corrente é a seguinte:

O funcionalismo está pago até o mês de fevereiro último, excetuando-se os aposentados, disponíveis e refor-

mados, assim como o professorado substituto, nos seus proventos e vencimentos correspondentes ao mês de dezembro do ano passado, cujo pagamento deixou de ser efetuado em virtude de esgotamento das respectivas dotações orçamentárias, situação essa que será reparada dentro em breve como o crédito para êsse fim solicitado à Assembléia Legislativa.

Iniciamos nesta data o pagamento do funcionalismo correspondente ao mês de março, com as fôlhas de Monte-Pio, Palácio Rio Negro, Governador do Estado e Tribunal de Justiça.

Deve a Fazenda Estadual a diversos fornecedores e servidores públicos de exercícios passados e do corrente, a soma aproximada de Cr$ 13.444.630,90.

Consignamos em caixa a soma total de ..... Cr$ 2.435.575,00, importância esta representada em vales de funcionários e fornecedores do Estado na quantia de Cr$ 1.669.419,60 e em moeda corrente a quantia de Cr$ 766.155,40. A concessão de vales foi autorizada pelo Govêrno em virtude das dificuldades financeiras por que passa o Estado no pagamento de seus compromissos.

Pelo exposto, facil será compreender a situação das finanças públicas que bem reclamam as novas atenções para maior parcimônia nas despesas até que possível nos seja o seu reequilíbrio, confiados que estamos nos propósitos de cooperação de quantos aspiram o progresso desta unidade federativa e no norte da administração de V. Excia., orientada que vem sendo no sentido de sua rehabilitação.

Respeitosas saudações.

a) RUBEM SALGADO
Diretor, em comissão

Manaus, 30 de março de 1953.

Exmo. Snr. Dr. Alvaro Botelho Maia.
Governador do Estado.

Exmo. Snr.

E' do perfeito conhecimento de V. Excia. a grave situação que atravessa a economia amazonense em vir-

tude da exclusão dos nossos principais produtos de exportação dos benefícios da recente lei do câmbio livre, destacando-se a castanha com casca e as madeiras.

A gravidade da situação criada por essa exclusão ocasionará avultados prejuizos às finanças públicas, sobretudo em face do eminente sacrifício das saíras de juta e de outros produtos agrícolas, ameaçados pela grande enchente nos rios mais habitados e trabalhados.

Com o objetivo de contornar os nefastos efeitos daquela medida, processa-se, no Rio de Janeiro, intenso movimento, através do esforço dos delegados da Associação Comercial do Amazonas, com a valiosa cooperação dos representantes federais, prestigiados pela constante assistência do govêrno de V. Excia.

Sem subestimar esses esforços, sería da maior conveniência uma ação direta e pessoal de V. Excia., na capital do país, de maneira a evitar delongas que vêm retardando uma solução satisfatória aos interesses amazonenses.

E' cedendo a essa convicção que nos animamos a sugerir a V. Excia. sua ida à capital do país, tão pronto quanto possivel, levando a incumbência de pleitear junto aos órgãos federais responsáveis pela execução da lei do câmbio livre, o imediato benefício dessa medida para aqueles dois gêneros basilares da economia do Estado, sem prejuizo de sua extensão aos demais produtos de nossa exportação, tambem carecedores de assistência.

Ao levar nossa presente sugestão a V. Excia. e reconhecendo a aflitiva situação do erário estadual, nos permitimos cientificar-lhe de que a Associação Comercial do Amazonas, com os aplausos unânimes de sua Diretoria, terá a máxima satisfação em custear as despesas da viagem e estada de V. Excia. na capital da República, o que faz dentro de seu programa de assistência à produção amazonense, nesta ingrata emergência.

Certos do assentimento de V. Excia. na prestação dêsse valioso serviço ao Estado do Amazonas, desde já lhe manifestamos os nossos agradecimentos.

Cordiais saudações

Associação Comercial do Amazonas

(a) JACOB SABBA' — Presidente, em exercício
(a) MILTON DINIZ — Vice-Presidente da Secretaria

DIRETORIA DA FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

TESOURARIA

EXERCICIO DE 1953

Dia 31 de março

	CR$
Saldo do dia 30	2.435.575,00
Arrecadação de hoje	643.315,20
TOTAL	3.078.890,20
Pagamentos feitos	503.012,40
SALDO p|o dia 1|4	2.575.877,80

Tesouraria, 31 de março de 1953.

Pelo Tesoureiro,
FRANCISCO MARINHO
O Escriturário dos Caixas,
CARLOS J. SIQUEIRA

DIRETORIA DA FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

TESOURARIA

Saldos Existentes:

	CR$
Do Estado	2.634.922,00
De Diversos	1.246.210,70
SOMA	3.881.132,70

Demonstração dos Saldos:
Verbas Federais no Banco do Brasil
Auxílio da União ao Ensino Primário

	CR$	CR$
Construção Escolas Rurais	193.599,60	
Aquisição de Mobiliário ..	5.860,00	

Obras dos Leprosários	7.947,30	
Depósito pró-Leprosários ..	3.159,70	
Auxílio p|a construção da Escola Normal Rural de Itacoatiara	250.000,00	
Ampliação dos Serv. Elétricos do Estado, Plano SALTE, Saldo	83.980,70	
Auxílio da União ao Serviço de Fomento Agrícola	98.000,00	
SOMA	642.547,30	
Monte-Pio:		
Deposito existente no Banco do Brasil	603.663,40	
		1.246.210,70
Do Estado:		
No Banco Nacional Ultramarino	780,40	
No B. Popular de Manaus	40.579,00	
Na C. Economica Federal	8.068,10	
No Bank of London & South América	9.616,70	
Na Tesouraria, em Caixa ..	2.575.877,80	
		2.634.922,00
TOTAL		3.881.132,70

Tesouraria, em Manaus 31 de março de 1953.

Pelo Tesoureiro Geral
FRANCISCO MARINHO
O Escriturário dos Caixas
CARLOS J. SIQUEIRA
VISTO:
RUBEM SALGADO — Diretor

Manaus, 1 de Abril de 1953.

Senhor Governador:
Tenho a honra de levar ao conhecimento de V.

Excia. que esta Chefia acaba de receber do Delegado Especial de Polícia do município de Benjamin Constant, os seguintes telegramas esclarecedores da situação da órdem pública daquele município:

— "Dr. Paulo Marinho, D. Chefe de Polícia — Manaus — Am — Benjamin Constant — 16-80-28-14,00 — Comunico a V. Excia. que cheguei a Benjamin Constant às 13 horas. Conversei prefeito sobre os acontecimentos. Respondeu-me que procuraria me dar todo apoio, portanto acho que os animos ficarão serenados. Quanto à abertura de inquérito caso ache documentos comprobatórios procederei, entretanto peço que o senhor me dê qualquer instrução a respeito. Sargento Galdino soh poderah descer na proxima semana falta de vaga no avião. Respeitosas saudações. Cap. Moutinho Junior, Delegado Especial".

— "Comunico vossência que a cidade Benjamin Constant acha-se em paz. Nada ficando apurado contra a pessôa do cidadão peruano Henrique Collante, determinei a sua imediata liberdade. Saudações. Cap. Moutinho".

Sirvo-me da oportunidade para renovar a V. Excia. meus mais elevados protestos de homenagem, estimae apreço. — Atenciosas saudações.

PAULO DE GRANA MARINHO
Chefe de Polícia.

II

RELATÓRIO

apresentado pelo Governador Constitucional Alvaro Maia ao Deputado José Francisco da Gama e Silva, presidente da Assembléia Legislativa, a 15 de maio de 1953. (Trabalhos no sul do País)

"Senhor Deputado José Francisco da Gama e Silva, Governador em exercício:

Atendendo ao apêlo das classes conservadoras, por intermédio da Associação Comercial, afastei-me do Govêrno, em viagem à Capital da República, a-fim-de tratar de problemas económicos, vitais aos interesses do nosso povo, no dia 3 de abril findo.

Está no conhecimento público a movimentação dêsses problemas, acionados pelos delegados da Associação Comercial do Amazonas e do Pará, pela Federação das Associações Comerciais, parlamentares e interessados.

Dirigí, a êsse respeito, um ofício à Associação Comercial, sumulando os trabalhos desenvolvidos, nos seguintes termos:

"Senhor Presidente:

Tenho a honra de agradecer o ofício de V. Excia., sob protocolo n.º 85|53, de 30 de março do ano corrente, em que, em nome da Associação Comercial, pelas classes conservadoras, e em cooperação com os delegados e representantes federais, foi sugerida a minha partida para o Rio de Janeiro, sem onus para o Estado, a-fim-de auxiliar a defesa da economia

amazonense, consubstanciada, nesse momento, na inclusão dos nossos principais produtos de exportação nos benefícios da recente lei de câmbio-livre, destacando-se a castanha com casca e a piassaba.

Tendo chegado à Capital da República no dia 4 de abril findo, iniciei, em companhia de outros delegados, fórte trabalho nesse sentido, junto ao Excelentissimo Senhor Presidente da República, Ministro da Fazenda, Ministro da Agricultura, Superintendente do Conselho da Moeda e Crédito, da CEXIM, departamentos e carteiras, que lhes são subordinados.

Pelos relatórios do deputado Jaime Bitancourt de Araújo, noticiário da imprensa, telefonemas e telegramas, ia sendo informada a Associação Comercial, e o Estado inteiro, da movimentação dos problemas vitais à economia planiciária.

Como sabe V. Excia., e sabem os demais membros da Associação Comercial, a solução dos nossos pleitos decorreu da ação conjugada de vários representantes e autoridades, sem esquecer os Presidentes da Associação Comercial do Pará e da Federação das Associações Comerciais do Brasil, o Ministro Leopoldo Tavares da Cunha Melo, e o Dr. Eugenio Soares.

O Excelentissimo Senhor Presidente da República recebeu e apoiou, com a maior simpatia, o apêlo das classes conservadoras, e tenho de ressaltar a presteza na solução dos seus angustiosos probelmas naquele momento crucial.

Ficaram liberados, na base de 30%:

a) castanha graúda com casca;

b) madeiras;

c) peles e couros crús;

d) piassaba.

Houve também intenso esfôrço para a fixação do preço mínimo da juta, em Cr$ 6,50 ao produtor, e venceu ainda essa vez, a Amazônia, cujos direitos fôram defendidos verbalmente, além de outras pessôas interessadas, pelo Ministro João Cleofas, que emitiu um dramático depoimento sôbre nossas necessidades, e pelo deputado Jaime Araújo, conhecedor do parecer e assunto em discussão.

Ante a evidência das demonstrações, a Superintendência da Moeda e Crédito, sob a presidência do

Ministro Horacio Lafer, aprovou as conclusões do Conselheiro Rubens Farrula, baseadas nos relatórios da Associação Comercial do Amazonas e Associação Comercial do Pará.

Venho prestar, por êste ofício, as contas necessárias da missão, de que fui incumbido, acrescentando que procurei cumprir o meu dever, sem horas perdidas, mesmo aos domingos e feriados, nos dias que passei na Capital do País, a serviço da nossa gente, honrado pela confiança dos seus homens de responsabilidade no comércio, na administração pública e nas esféras de trabalho.

Manifesto o meu agradecimento profundo à prova de confiança, que me depositou a Associação Comercial, em situação grave para a nossa economia.

Tenho o dever de ressaltar a ordem meticulosa de sua delegacia no Rio de Janeiro, verdadeiro museu informativo de nossa produção e expansão em todos os ramos de atividade, frequentado por autoridades e homens de negócios, prestimosamente recebidos pelo deputado Jaime Bitancourt de Araújo seu supervisionador, pelo assessor Paulo Almeida e funcionários Gabriel Soares e Hélio Frati.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar a V. Excia. os meus protestos de alta estima e apreço.

Ao Exmo. Snr. Ermindo Barbosa, D. Presidente da Associação Comercial do Amazonas.

I I — Sería natural, e mesmo obrigatório, que outros assuntos me prendessem a atividade na Capital da República, além da liberação dos nossos principais produtos, estocados em Manaus e no Interior.

Fui comunicando a Vossa Excelência, em telegramas e telefonemas consecutivos, assim como aos diretores dos departamentos estaduais e federais, todos os meus passos nos ministérios e repartições:

I I I — Enquanto se procurava atenuar o impasse econômico, originado pela lei do câmbio livre, ou fixar o preço mínimo da juta, as águas cresciam, derramando-se na maior enchente em nossa história de crises e calamidades.

Não se tratava de um caso isolado: após as estiagens do Paraná e São Paulo, vieram as sêcas nordestinas, as perturbações sociais no interior de Minas e São Paulo.

Os apêlos repetiam-se, partindo do país inteiro, naturalmente com prejuizos maiores no nordeste, pelo sacrificio de suas populações, e no Amazonas, pelos mesmos motivos. Multiplicavam-se os pedidos angustiosos.

Em tramitação o projeto apresentado pelo deputado Pinto Nery, que abria o crédito de vinte milhões de cruzeiros, caberia a solução também por outros meios.

Atendendo aos sofrimentos da Amazônia, e pelo imperativo de enfrentá-los por uma obra de conjunto, sem dispersões, o Senhor Presidente da República assinou um decreto, criando a Comissão Executiva de Socôrro às populações atingidas pelas enchentes do Rio Amazonas e seus tributários.

O decreto prevê uma ação inédita de soccôrro às vitimas e outra futura, na parte referente à indenização dos prejuisos causados pelas enchentes:

E' o seguinte o decreto:

"Art. 1.º — Fica criada a Comissão Executiva de Socôrro às populações atingidas pela enchente do Rio Amazonas e seus tributários, constituída de representantes dos Ministérios da Agricultura, de Educação e Saúde e Viação e Obras Públicas, designados pelos respectivos titulares;

Parágrafo único — Os representantes indicados permanecerão na Amazônia durante o desempenho de sua missão, salvo necessidade urgente de contacto com autoridades sediadas fóra da região.

Art. 2.º — Incumbe à Comissão Executiva:

a) tomar as medidas prontas de socôrro sanitário e quaisquer outras de defêsa das populações de gado e de propriedades atingidas pelas enchentes;

b) fazer um levantamento dos danos causados pela elevação anormal do nivel das águas, tendo em vista a ajuda federal à reconstrução de casas de trabalhadores, de instalações de trabalho e à reconstituição das plantações e do gado, sobretudo dos pequenos proprietários e arrendatários;

c) administrar o auxílio a que se refere o item anterior, mediante plano que será submetido ao Presidente da República, salvo caso de socôrro de emergência a que se refere a alinea A, de acôrdo com os recursos que fôrem destinados a esse fim;

d) entender-se com as autoridades estaduais, mu-

nicipais e pessôas privadas para a coordenação de acôrdo e auxilio à recuperação.

Art. 3.º — Os serviços públicos e as entidades dependentes do govêrno federal prestarão à Comissão a cooperação que estiver a seu alcance.

Art. 4.º — Este decreto entrará em vigôr na data de sua publicação.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário".

Conferenciei, a êsse respeito, com a Excelentissima Senhora Darcy Sarmanho Vargas, Presidente da Legião Brasileira de Assistência.

Independente de outros auxílios, que, porventura, possam ser ainda concedidos, a ilustre Presidente transmitiu instruções imediatas ao Dr. Paulo Celso, Secretário da Legião Brasileira, no sentido de serem enviadas ao Amazonas 1.850 caixas de víveres, ofertadas pelo Govêrno da grande República do Perú, e transportadas a Manaus por um vaso de guerra. Esses gêneros fôram recebidos e distribuídos.

Providenciou tambem a remessa de CrS 500.000,00, a-fim-de serem aplicados de acôrdo com um plano organizado pela Comissão Estadual de Manaus.

O Dr. Almir Pedreira teve conhecimento urgente dessas providências, pelos telegramas da Senhora Darcy Vargas e do Dr. Paulo Celso.

Fôram comissionados três técnicos para inspecionar a Legião Brasileira, em Manaus, e reestruturar os quadros do seu funcionalismo.

Outras providências fôram determinadas, em relação às enchentes, no Rio e na Amazônia, entre as quais a designação do Dr. Waldemar Cardoso, Chefe do Fomento Agrícola Federal, para representante do Ministério da Agricultura, nas bases do Decreto baixado pelo Senhor Presidente da Republica.

Parlamentares, em avião especial, inspecionam as zonas atingidas pelas enchentes, testemunhando a ação privada e pública.

SANATÓRIO PARA TUBERCULOSOS

Teremos, em junho, a Conferencia Regional de Tuberculose, organizada pelos Doutores Djalma Batista e Kronge Perdigão. Atendendo a um telegrama daquele abnegado tisiólogo, renovei o convite ao Professor Pereira Filho, Diretor do Serviço Nacional de Tuberculose, para visitar Manaus. Prometeu essa visita, a-fim-de assistir à conferência e inaugurar o Sanatório, construído na administração Leopoldo Neves e ainda sem funcionamento, por falta de verba. Será dirigido, possivelmente, por um conselho administrativo de três membros, aproveitados, de preferência, técnicos locais.

O congresso foi auxiliado pelo Professor Pereira Filho com a importância de cem mil cruzeiros, prestigiando a ação dos Doutores Djalma Batista e Kronge Perdigão.

O funcionamento do Sanatório não pesará no orçamento estadual.

SAÚDE DO PORTO

O Dr. José Caracas, Diretor do Serviço Nacional de Saúde dos Pórtos, inspecionou Manaus, há três mêses, logo após o falecimento do saudoso Dr. Alvaro Madureira de Pinho.

Foi promovido, para a chefía, o Dr. Flavio de Castro e outro médico virá para a sua vaga.

O Dr. José Caracas ofereceu a sua coadjuvação em trabalho de imigração para o nosso Estado, no momento oportuno.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE LEPRA

Assinei três convênios entre o Estado e o Departamento Nacional de Lepra, dirigido pelo Dr. Ernani Agricola, anteriormente articulados pelo Dr. Edson Stanislau Afonso, Diretor do Departamento de Saúde Pública.

Serão os seguintes os auxílios oriundos dêsses convênios:

a) Plano Salte — 1950 — Cr$ 1.269,000,00

Para construção do Almoxarifado, capelas, pa-

vilhão Carville com varanda, um pavilhão para 50 crianças, pôsto policial, xadrês e manicômio.

b) Plano Salte — 1951 — Cr$ 360.000,00
Construção de três grupos de casas geminadas.

c) Verba Orçamentária de 1953 — Cr$ 400.000,00
Para a movimentação da Calônia do Aleixo.
d) Idem, Cr$ 200.000,00

Para a movimentação da Colônia Belizario Pena.
e) Idem, Cr$ 18.000,00

Para o Dispensário de Manaus.
f) Idem, Cr$ 96.000,00
Para os Dispensários do Interior.

MALÁRIA

Após entendimentos com o Dr. Mário Pinotti, Diretor do Serviço Nacional de Malária, compareci à Camara dos Deputados e, em companhia dos deputados Pereira da Silva, Antonio Maia e Jaime Araújo, visitei a Comissão de Finanças, falei ao deputado Israel Pinheiro, seu Presidente, apelando para a aprovação do projeto de Cr$ 10.000.000,00, em favôr do Serviço de Malária, Secção do Amazonas.

O Dr. Mário Pinotti prometeu suprir a Delegacia do Amazonas para enfrentar naturais casos de paludismo, após as enchentes.

O Professor Assis Ribeiro, Diretor do Departamento Nacional de Saúde Pública, e o Dr. Mário Pinotti também se esforçarão para visitar Manaus em junho. Serão instalados, por essa ocasião, segundo afirmativa do Professor Assis Ribeiro, os serviços de vacinação BCG contra a tuberculose.

OBRAS DO AEROPORTO

Estive novamente no Ministério da Aeronáutica, Secção de Engenharia, e obtive a confirmação do prossegui-

vilhão Carville com varanda, um pavilhão para 50 crianças, pôsto policial, xadrês e manicômio.

b) Plano Salte — 1951 — Cr$ 360.000,00
Construção de três grupos de casas geminadas.

c) Verba Orçamentária de 1953 — Cr$ 400.000,00
Para a movimentação da Calônia do Aleixo.
d) Idem, Cr$ 200.000,00

Para a movimentação da Colônia Belizario Pena.
e) Idem, Cr$ 18.000,00

Para o Dispensário de Manaus.
f) Idem, Cr$ 96.000,00
Para os Dispensários do Interior.

MALÁRIA

Após entendimentos com o Dr. Mário Pinotti, Diretor do Serviço Nacional de Malária, compareci à Camara dos Deputados e, em companhia dos deputados Pereira da Silva, Antonio Maia e Jaime Araújo, visitei a Comissão de Finanças, falei ao deputado Israel Pinheiro, seu Presidente, apelando para a aprovação do projeto de Cr$ 10.000.000,00, em favôr do Serviço de Malária, Secção do Amazonas.

O Dr. Mário Pinotti prometeu suprir a Delegacia do Amazonas para enfrentar naturais casos de paludismo, após as enchentes.

O Professor Assis Ribeiro, Diretor do Departamento Nacional de Saúde Pública, e o Dr. Mário Pinotti também se esforçarão para visitar Manaus em junho. Serão instalados, por essa ocasião, segundo afirmativa do Professor Assis Ribeiro, os serviços de vacinação BCG contra a tuberculose.

OBRAS DO AEROPORTO

Estive novamente no Ministério da Aeronáutica, Secção de Engenharia, e obtive a confirmação do prossegui-

mento da pista da Ponta Pelada, tão logo permitam as chuvas, e do início das obras da estação de passageiros, cuja concorrência foi aprovada, pela aceitação da proposta do Engenheiro Costa Leite.

ESCOLAS RURAIS

Os créditos para as novas escolas rurais só poderão ser concedidos, de acôrdo com os convênios assinados, após a prestação de contas e inauguração das escolas já em andamento. Foi inaugurada, até agora, em resultado dos novos convênios, assinados em 1952, a escola de Anamã, em Codajás.

SESP E SERVIÇO DE ÂGUAS

Conferenciei, em setembro de 1952, com o Dr. Ernani Braga: procurei o diretor do SESP, repetindo os mesmos apêlos a respeito do fornecimento dágua à população de Manaus.

Afirmou que os serviços serão ultimados provavelmente em setembro e que o retardamento foi motivado pela aquisição nos Estados Unidos, já na Ponta do Ismael.

CONSELHO NACIONAL DE ÂGUAS E ENERGIA ELETRICA

O Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica aprovou, em sessão de 15 de abril, o relatório do Conselheiro Junqueira Ayres, denegado a concessão da importância de Cr$ 7.000.000,00, sob fundamento legal de que, em Manaus, é usado o obsoleto sistema de corrente contínua.

Foi apresentado um pedido de reconsideração, a 20 de abril, redacionado pelo deputado Pereira da Silva, que historiou largamente o assunto.

Comparecí à sessão de 24 de abril e defendí a referida solicitação. Em nova sessão, a 29, o Conselho aprovou, por unanimidade, o parecer do novo relator designa-

do, Conselheiro Ernani da Mota Rezende, ficando assim aprovado o crédito de Cr$ 7.000.000,00, para ser aplicado à atual rêde de serviços elétricos, sob rigorosa responsabilidade.

A parte maior, Cr$ 4.000.000,00, já se encontra em conta cativa, no Banco do Brasil, para pagamento dos dois motores, adquiridos a Jumar & Companhia.

Esses motores e os dois comprados na Inglaterra, todos em Manaus, após delongas e esforços, somam o total de Cr$ 7.500.000,00: importados neste momento, mesmo sem as oscilações do câmbio livre, seriam por importância mais avultada.

O Conselho de Águas e Energia Elétrica aprovou também o relatório do Conselheiro Junqueira Ayres, a 20 de abril, regularizando a situação dos Serviços Elétricos do Estado, que os explorará "como titular da concessão para produção e distribuição de energia em Manaus, até que se estabeleça a Companhia de Eletricidade, à qual se transferirá automaticamente a concessão, no praso legal.

A outorga ou transferência da concessão e o ato de retificação pleiteado dependeu de julgamento do Senhor Presidente da República.

Acompanhou o desdobramento dessas medidas, com tato e pertinácia, o Dr. Oldeney de Carvalho. Registre-se a bôa vontade do General Pio Borges, Presidente do Conselho, e de todos os Conselheiros, pela fórma por que resolveram o problema, estudando a situação de Manaus.

Assegurou-me o Dr. Marcilio Noronha, representante da Jumar & Companhia Limitada, que o material restante para a instalação da sub-usina já se encontra encaixotado, aguardando o primeiro transporte para Manaus.

Cumprida essa providência, poderão funcionar os motores.

Transcrevo os ofícios do General José Pio Borges de Castro, Presidente do Conselho de Águas e Energia Elétrica, sendo que, na mesma data, foi encaminhado outro ofício ao Ministro Horacio Lafer, transmitindo a decisão aprovada:

> Armas da República — Presidência da República — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica — Rio de Janeiro, D. F. — 447 SCm. — Senhor Go-

vernador: Com referência ao ofício n.º GE-1263|53, datado de 16 de março último, no qual V. Excia. solicita aprovação do Conselho para o edital de concorrência e permissão para adquirir dois grupos diesel, da potência de 500 kw e corrente contínua, aprazme comunicar a V. Excia. que êste Orgão resolveu em sessão realizada no dia 20 de abril p. findo, solucionar o assunto nos termos do parecer, a seguir transcrito, o qual nesta data mediante Exposição de Motivos submetí à aprovação de S. Excelência o Senhor Presidente da República:

"que o Conselho, tendo em consideração o expôsto pelo Govêrno do Estado do Amazonas, no ofício número 1.263, de 16 de março último, para atender recomendação feita por êste Orgão em novembro de 1951, decida responder-lhe que as Leis ns. 1.490-A, de 11 de dezembro de 1951, e 1.654, de 28 de julho de 1952, promulgadas no intervalo entre aqueles dois expedientes, regularizaram a situação dos Serviços Elétricos do Estado como titular da concessão para produção, transmissão e distribuição de energia no município da capital amazonense até que se constitúa a Companhia de Eletricidade de Manaus, à qual se transferirá automàticamente a concessão, nos termos do art. 13 da última das leis aludidas.

Dado, porém, que se trata de pedido endereçado, através dêste Conselho, pelo Governador do Estado, ao Senhor Presidente da República, a quem cabe resolver sôbre a outorga ou transferência de concessão e o ato de ratificação pleiteado, cabe submeter, prèviamente, a espécie à consideração de Sua Excelência, como o parecer aqui aprovado e a conclusão acima proposta, para que mereça o julgamento conveniente".

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Sia. protestos de consideração. (a) Gal. JOSÉ PIO BORGES DE CASTRO, Presidente do Conselho". ....

Armas da República — Presidência da República — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica — Rio de Janeiro, DF — 445 SCm — Em 6 de maio de 1953 — Senhor Governador: Este Conselho, em sessão plenária, realizada em 29 de abril último, examinando a solicitação dêsse Govêrno, constante

do processo n.º 559-53, em face do disposto na Lei n.º 1.490-A, de 11 de dezembro de 1951, no Decreto n.º 31.563, de 9 de outubro de 1952 e na Lei n.º 1.654, de 28 de julho de 1952, aprovou o seguinte parecer:

"que o C. N. A. E. E., examinando a solicitação feita pelo Govêrno do Estado do Amazonas no processo n.º 559|53, tendo em vista a Lei n.º 31.563, de 9 de outubro de 1952 e a Lei n.º 1.654, de 28 de julho de 1952, delibere:

I — iniciar entendimentos com as autoridades competentes para a abertura da conta cativa de sete milhões de cruzeiros, na agência de Manaus do Banco do Brasil S.A., de acôrdo com a Lei n.º 1.490|A e o Decreto nº 31.563;

I I — convidar o Govêrno do Estado do Amazonas a apresentar o plano de utilização dessa verba de sete milhões de cruzeiros e os projetos detalhados das instalações a serem executadas, à medida que os mesmos fôrem sendo preparados;

I I I —designar representante para os fins previstos na Lei n.º 1.490|A e no Decreto n.º 31.563, após a aprovação pelo Conselho do plano de utilização da verba de sete milhões de cruzeiros;

I V — enviar o processo à Consultoria Jurídica para exame da aplicação a ser admitida para as Leis ns. 1.490|A e 1.654, em face do disposto no Decreto-lei n.º 852".

Dando cumprimento ao item II, tenho a honra de pedir a V. Excia. se digne determinar providências no sentido de serem apresentados a este Orgão o plano de utilização da verba de sete milhões de cruzeiros e os projetos detalhados das instalações a serem executadas, consoante o previsto na legislação acima mencionada.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Excia., protestos de elevada estima e distinta consideração.

(a) Gal. PIO BORGES DE CASTRO, Presidente do Conselho.

P. R. — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica — C. N. A. E. E. — Parecer nº 820 — Sôbre consulta do Consultor Juridico dos Serviços Elétricos do Amazonas. I — O Dr. Oldeney de Carvalho, Consultor Jurídico

dos Serviços Elétricos do Estado do Amazonas, em consulta que nos dirigiu, expõe o seguinte:

"O Govêrno do Estado do Amazonas, pelo Decreto n.º 86, de 11|2|950, rescindiu o contrato de arrendamento dos serviços de luz, energia e viação entre si e a "The Manaus Tramways and Light Co. Ltd.", em virtude da renúncia expressa da concessionária a um dos encargos contratuais.

Entende o Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, como que a indicar que o ato praticado pelo Govêrno do Amazonas não encontra assento na lei, que a "situação de fato" existente em Manaus necessita ser regularizada, devendo o govêrno estadual pedir à União que ratifique o aludido ato. Não há dúvida de que à União compete legislar sôbre energia elétrica (Constituição Federal, art. 5.º, ítem XV, alínea I), não parecendo razoável, porém, que os Estados, para concessão ou encampação de serviço público, devam pedir autorização ao Govêrno Federal, mesmo porque, nos termos do art. 153 da Constituição, sòmente o aproveitamento de "energia hidráulica" depende de autorização ou concessão federal.

Ha exemplos, todavia, da interferência da União em casos dessa natureza, podendo ser citado o da "Ceará Tramways, Light and Pover Co. Ltd.", cuja concessão foi encampada pela Prefeitura Municipal de Fortaleza mediante prévia autorização do Govêrno Federal, conforme se vê do Decreto nº 25.232, de 15-7-48. Tal ingerência, porém, por atentar contra o principio da autonomia estadual, uma vez que isso importa em séria restrição ao direito no art. 18, parágrafos 1.º e 2.º, da Constituição Federal, não nos parece legal e por isto insistimos afirmando negar que a competência da União, tal como deflúi do art. 153 da Carta Magna, está circunscrita aos casos que não é o do Estado do Amazonas.

Faz-se referência, para estudo, ao Decreto-Lei n.º 5.764, de 19-8-43, nos arts. 3.º, parágrafo único, letras "a" e "b", e art. 5.º.

Igualmente, chamamos atenção para o projeto de regulamento de energia elétrica, publicado no "Diário Oficial" de 23-11-51, págs. 17.728 e 17.234.

Em face do exposto, pergunta-se:

Há necessidade, por imperativo constitucional ou legal, do ato do Govêrno do Amazonas, ser ratificado pelo Govêrno da República?

Há necessidade de o Conselho Nacional de Energia Elétrica aprovar toda e qualquer alteração do sistema termoelétrico do Estado do Amazonas?"

2 — O C. N. A. E. E., decindindo sôbre o ato do govêrno do Amazonas, a que se refere a consulta, já solucionou a dúvida suscitada pelo ilustrado Consultor Jurídico dos Serviços Elétricos daquela unidade da Federação (Proc. C. N. A. E. E., 412|53).

Entendeu o Conselho, adotando o voto do eminente conselheiro Junqueira Ayres, que as Leis ns. 1.490-A, de 11 de dezembro de 1951, e 1.654, de 28 de julho de 1952, promulgadas depois que a admiinstração amazonense declarou rescindido o contrato com a "Manaus Tramways" e posteriormente à primeira manifestação dêste órgão sôbre êsse ato, haviam regularizado a situação dos Serviços Elétricos do Estado como titular da concessão para a produção, transmissão e distribuição de energia da capital do Amazonas, até que se constitúa a Companhia de Eletricidade de Manaus, à qual se transferirá automàticamente a concessão, nos termos do art. 13 da última das Leis aludidas.

Assim, parece que está prejudicada a primeira das indagações constantes da consulta, isto é, sôbre se há necessidade, por imperativa constitucional ou legal, de ser ratificado pelo govêrno federal aquele ato da administração amazonense.

Necessidade havia, por certo, nos termos da legislação em vigor sôbre serviços públicos de eletricidade; mas já fôram promulgados os atos legais de ratificação, ainda que não se referissem, por fórma explícita, à declaração da rescisão.

3 — A outra pergunta é sôbre se ao Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica compete "aprovar toda e qualquer alteração do sistema termoelétrico do Estado do Amazonas".

Na exposição da consulta, o ilustre consulente deixa perceber seu ponto de vista contrário à resposta afirmativa, por entender que a competência dos órgãos federais, em matéria de eletricidade, está limitada à faculdade de outorgar concessões para o aproveitamento da

energia hidráulica destinada à produção da energia elétrica, na conformidade do que preceitúa o art. 153 da Constituição Federal. Fóra daí, a intervenção da União não se legítimaria, importando em violação da autonomia estadual, assegurada no art. 18, parágrafos 1.° e 2.°, da Carta de 1946.

A dúvida, que efetivamente se suscitou após o advento do regime constitucional em vigor, sôbre se devia prevalecer, em face dos seus postulados, a legislação federal anterior, onde está expressa, sem restrições, a competência federal para toda e qualquer concessão de serviços de energia elétrica, já não subsiste hoje.

A Constiuição Federal, além da regra do art. 153, citada na consulta, contém a do art. 5.°, XV, letra I, atribuindo à União o direito de legislar sôbre **energia elétrica** em geral, e não apenas sôbre a que provém de fonte hidráulica. Bastaria essa consideração para que se pusesse de lado o ponto de vista contrário à competência federal.

O Decreto-lei n.° 5.764, de 19 de agosto de 1943, transferiu, dos Estados e Municípios, para a União, os contratos de concessão então existentes; a êsse diploma legal e os mais, que, antes e depois dêle, regularam a matéria, é que ainda hoje se acham em vigor, como já o reconheceu o Poder Judicário, inclusivé em manifestação de mais alto dos seus colégios — o Supremo Tribunal Federal.

4 — Em numerosos pareceres exarados sôbre o problema em fóco, esta Consultoria Jurídica se pronunciou a respeito, sustentando sempre a competência federal.

Reportamo-nos, em particular, aos de ns. 679, 687, 695, 696 e 698, nos quais a questão foi apreciada de modo exaustivo, na conformidade da nossa convicção;

No de n.° 679, dissemos o seguinte, que é oportuno reproduzir:

> "Alguns entendem que a concessão para asusinas termoelétricas ficou reservada à administração estadual, eis que a Constituição não a conferiu expressamente à União. E há até quem pretenda que isso é serviço local, peculiar aos municípios, cumprindo a estes a sua organização, nos termos do artigo 28, II, alínea "b", da Constituição.
>
> Mas parece-me que, ainda aí, a competência é à União, à ela atribuida implicitamente, porquanto lhe

cabe o poder de legislar sôbre a matéria, e aos Estados ficou apenas o direito de suprir a legislação federal, ou completá-la. Além disso, as usinas termoelétricas não raro são complementares das hidroelétricas; e, em tal hipótese, não poderia, logicamente, estar na competência da União conceder estas e, ao mesmo tempo, as dos Estados ou Municípios fazê-lo em relação àquelas. A unidade do sistema de produção de eletricidade postula, sem dúvida, a unidade da competência para a sua concessão.

Acresce que há empresas que servem, atualmente, com as respectivas usinas, a dezenas de municípios; e essa relevante circunstância mostra que tal serviço não pode ser puramente local, sujeito, em cada comuna, a regulamentação diversa, ou a uma tarificação discordante da das demais, o que perturbaria o funcionamento normal das empresas e a sua mesma estabilidade financeira.

Essas e outras razões, que estão longamente dedusidas na exposição da Divisão de Aguas, que nesse ponto merece o nosso total apôio, levam-nos a concluir pela preeminência federal, tendo em vista também que a União tem a faculdade de monopolizar determinada indústria ou atividade, tendo por base o interêsse público (Const., art. 146). E, em última análise, é o que se fez em relação aos serviços de eletricidade, como o tem reconhecido a doutrina e a jurisprudência."

Assim também entendeu, em brilhante parecer, o Professor Haroldo Valadão, quando na Consultoria Geral da República. E por igual forma, como observámos anteriormente, se tem pronunciado o Poder Judiciário, em acordão do Tribunal Federal de Recursos e do Supremo Tribunal Federal.

5 — E', ainda agora, o que entendemos, em face da consulta.

Sòmente a União pode dar concessão para os serviços de energia elétrica, qualquer que seja a fonte geradora;

E, portanto, segundo a legislação federal vigente, as modificações dos sistemas elétricos, ainda que pertencentes aos Estados, devem ser autorizadas pela administração federal.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1953.

(a) JOSE' MARTINS RODRIGUES — Consultor Jurídico."

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Por solicitações ao Senhor Ministro João Cleofas e aos órgãos técnicos do Ministério da Agricultura, foram encaminhados e resolvidos vários problemas, em relação com o nosso Estado, inclusivé a liberação de verbas, cabíveis ao Fomento Federal, dirigido pelo agrônomo Waldemar Cardoso, e assinados convênios na Defesa Sanitária Animal e Defesa Sanitária Vegetal.

Será enviado a Manaus um técnico, encarregado de estudar a aquisição de terras pelo Ministério e planificar a futura estação de monta, perto da Capital.

Dirigí ao Ministro João Cleofas um ofício, afim de melhorar o ensino agrícola, pela criação de uma Escola Agro-técnica, que poderá servir ao Amazonas, aos Territórios e às Repúblicas vizinhas e mediante o aproveitamento dos alunos diplomados em estabelecimentos superiores do País!

"Senhor Ministro:

Através da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, estou informado das razões que impedem o normal funcionamento da Escola de Iniciação Agrícola do Amazonas, sediada num edifício destinado a antigo lazareto, fóra de Manaus.

Sou sabedor, igualmente, do propósito de Vossa Excelência, de elevar o nivel da referida Escola de Iniciação Agrícola para uma Escola Agro-técnica, desde que o Govêrno do Estado do Amazonas concorde em considerar caduco o contrato firmado entre o mesmo e a União, em 12.11.48, outorgando poderes para o Estado do Amazonas executar os trabalhos de construção e instalações para os cursos técnicos agrícolas, cujo funcionamento ficaria sob sua responsabilidade financeira e administrativa, bem assim em transferir para o Ministério da Agricultura

as edificações existentes e área necessária ao funcionamento da Escola Agrotécnica do Amazonas, e a que se refere o Decreto n. 78, de 1-6-49, do Govêrno do Estado do Amazonas.

Cumpre-me reafirmar a Vossa Excelência que o Amazonas considera da maior importância, para a formação dos técnicos necessários ao desenvolvimento da sua economia, a existência, no próprio Estado, de um estabelecimento de ensino agrícola de nível superior, estando certo de que o Ministério da Agricultura promoverá a organização do mesmo na primeira oportunidade. Diante, porém, das razões de ordem material e técnica que me foram expostas, reconhecendo que numa primeira fase, a ter início imediato, o mais acertado será dotar o Amazonas de uma escola de nível médio, com os recursos já consignados no orçamento, tenho a satisfação de comunicar a Vossa Excelência que estou de acôrdo com as sugestões que me foram feitas, assegurando o meu apôio aos atos que devem ser expedidos a respeito.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. (a) ALVARO MAIA."

O Senhor Ministro Horácio Lafer encaminhou a seguinte exposição ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

"Ministério da Agricultura — E.M. 400 — 5.5.53 — Exclentíssimo Senhor Presidente da República. Faz parte da rêde de estabelecimentos da Superintendência de Ensino Agrícola e Veterinário, dêste Ministério, a Escola de Iniciação Agrícola do Amazonas, localizada no lugar Paredão, Vale do Solimões, município de Manaus, a qual, embora instalada há vários anos, nunca preencheu satisfatòriamente as suas funções, por motivo, sobretudo, de funcionar nos velhos edifícios de um antigo lazareto.

2. Não tendo sido favoráveis os resultados das providências visando melhorar as instalações e aparelhamento da Escola em apreço, vem êste Ministério procurando transferí-la para um local que reuna condições indispensáveis ao objetivo visado. Para o fim, propõe ao Governador do Amazonas a trans-

ferência daquele estabelecimento para as instalações inicialmente destinadas à Escola de Agronomia e a elevação do nível da Escola de Iniciação Agrícola para o da Escola Agrotécnica.

3. E' propósito do Govêrno do Amazonas obter, no mais curto prazo, uma Escola de Agronomia. Em novembro de 1948, por contrato com o Govêrno do Estado, o Ministério da Agricultura outorgou-lhe poderes para aplicar a dotação de Cr$ 2.700.000,00, Verba 4 — Consignação VII — Disposições Constitucionais, 16 — Dotação destinada a completar o disposto nos artigos 198 e 199 da Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação 7 — Disposições Constitucionais, 69 — Dotação para atender ao disposto no artigo 199 da Constituição (Valorização Econômica da Amazônia) — 07 — Departamento de Administração — 04 — Divisão de Orçamento. I)— Cooperação às seguintes entidades: 34 — Amazonas — 9 — Escola Agronômica de Manaus — para prosseguimento de seu edifício, a cargo do Govêrno do Estado Cr$ 800.000,00. Verba 4 — Obras, Equipamentos e aquisição de imóveis — Consignação 2 — Obras isoladas — 04 — Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização — 07 — Departamento de Adminsitração — 03 — Divisão de Obras — 5 — Prosseguimento de obras nas seguintes dependências da S.E.A.V.: 8) Escola de Iniciação Agrícola do Amazonas — Amazonas ..... Cr$ 600.000,00.

6. De sua parte, cumprirá ao Estado do Amazonas, conforme já assegurado pelo seu Governador, transferir para o Ministério da Agricultura as edificações e área a que se refere o Decreto n.° 78, de 1-6-49, do Govêrno do Amazonas, e necessárias à Escola Agrotécnica do Amazonas.

7. Consubstanciando as providências sugeridas, submeto à consideração de Vossa Excelência, com a presente Exposição, minuta dos Decretos a serem lavrados.

Aproveito a oportunidade par apresentar a Vossa Excelênciaos meus protestos de profundo respeito."

Acolhido êsse apêlo justo, evitar-se-á o desmorona-

mento do prédio em construção para a Escola de Agronomia, na estrada de Flôres, melhorando-se também a Escola do Paredão, cujos pavilhões não oferecem condições pedagógicas.

Assinei, à última hora, um contrato para assistência ao cooperativismo no Amazonas, com a dotação de.... Cr$ 1.200.000,00, consignada no atual orçamento.

FÔRÇA POLICIAL

Atendendo a um telegrama do Coronel Themistocles Trigueiro, Comandante da Polícia Militar, procurei informações, no Ministério da Guerra, sôbre o fornecimento de equipamento a oficiais e praças da nossa corporação militar.

HOSPEDARIA DE IMIGRANTES

O Dr. Gabriel Hermes, Presidente do Banco da Amazônia, enviou-me um ofício, em relação à Hospedagem a Imigrantes, em Manaus, e às considerações que, em 15 de março do ano corrente, dirigi à Assembléia Legislativa. Transcrevo o documento e devo confessar que houve engano da minha parte, quando escrevi aquele capítulo da Mensagem, baseado em informações anteriores.

Retificando-o, quero solicitar desculpas ao Presidente do Banco da Amazônia, pelas afirmativas que elaborei em documento público, únicamente movido pela defesa e maior assistência aos trabalhadores nordestinos. Acrescento, entretanto, que não dispõem, sem culpa do Banco, nem do Govêrno Estadual, de uma hospedaria eficiente em Manaus.

E' o seguinte o ofício:

"Banco de Crédito da Amazônia-S.A. — 53/28 — Belém, 1.º de abril de 1953 — Senhor Governador. Acabo de ter a oportunidade de lêr no "Diário da Tarde", de Manaus, a mensagem que V. Excia. encaminhou à Assembléia Legislativa do Amazonas, pela qual se evidencia o esfôrço de V. Excia em resolver os problemas desse grande Estado.

Em capítulo da mensagem de V. Excia., entretanto, merece um reparo, que tomo a liberdade de fazer uma justa homenagem à verdade. E' aquele que se refere à Hospedaria de Imigrantes, no qual V. Excia. declara ter sido impossível efetivar a reconstrução da Hospedaria pela falta de execução dos compromissos do Banco de Crédito da Amazônia S.A.

Nesse particular, cumpre-me esclarecer a V. Excia. que, em março de 1952, estando de passagem por essa capital, tive ensejo de comparecer a uma reunião realizada no Palácio "Rio Negro", juntamente com o Presidente da Associação Comercial do Amazonas, o Presidente da Comissão de Organização de Hospedarias do Norte e o Delegado Regional do Ministério do Trabalho, em que se acertou, entre outras providências, que o Banco financiaria a adaptação do próprio denominado "Instituto Melo Matos", que servia de hospedaria aos imigrantes, até a quantia de Cr$ 150.000,00.

Promovendo a concretização do que havia ficado acertado, o Delegado Regional do Ministério do Trabalho dirigiu-nos o ofício DRAM-1-182, datado de 26.3.952, que mereceu de nossa parte o seguinte despacho: "Atenda-se, em parcelas, de acôrdo com as necessidades, fiscalizando o B.C.A. o andamento das obras."

Em data de 2 de abril, pelos ofícios 52|500 e 52|501, comunicamos a V. Excia. a nossa decisão, solicitando a remessa do material necessário às obras de adaptação do Instituto "Melo Matos".

Recebemos, então, e 3-4-952, a relação pedida, assinada pelo Dr. Jatir Pucú de Aguiar, presidente da Comissão Estadual da Legião Brasileira de Assistência e, no dia 21 do mesmo mês, o ofício GE-1.256, acusando o recebimento do nosso.

As obras foram iniciadas, incontinenti, e já em 27 de julho havíamos fornecido material no importe de Cr$ 28.715,00.

Já dispendeu o Banco, até o momento, a quantia de Cr$ 116.500,70, na reforma da referida hospedaria.

Acresce ainda o fato de havermos adiantado à Delegacia Regional do Ministério do Trabalho nesse

Estado a importância de trezentos mil cruzeiros, por conta das verbas que tem a receber, conforme consta do nosso último relatório, já aprovado em Assembléia Geral, operação essa que patenteia a bôa vontade que sempre temos tido na solução dêsse problema, muito embora o mesmo não encontre amparo nas finalidades específicas dêste instituto de crédito.

Está, pois, perfeitamente demonstrado ter o Banco não só cumprido com a sua parte no tratado havido com o Govêrno de V. Excia., como também haver colaborado de maneira decisiva para evitar situações difíceis aos responsáveis pela manutenção e encaminhamento dos retirantes nordestinos.

Acreditamos ter sido V. Excia. mal informado a respeito dêsse assunto, o que motivou o comentário que agora nos apressamos a esclarecer.

V. Excia., espírito esclarecido e amigo da verdade, há de convir na justeza e oportunidade dêste reparo, que se impõe como uma homanagem à verdade.

Tomamos a liberdade ainda de comunicar a V. Ex.ª de que esta nossa explicação será publicada na imprensa, para que não paire sôbre o Banco de Crédito da Amazônia S.A. a suposição inconveniente e desagradável de não cumprir com os compromissos assumidos, o que não é de nossa norma e do nosso feitio.

V. Excia. pode ficar certo que êste Banco, pela sua Presidência, pela sua Diretoria e pela sua Filial em Manaus está sempre pronto a colaborar com o Govêrno do Amazonas e com V. Excia. em todas as questões de interêsse para a coletividade e para a grandeza de nossa Planície.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a V. Excia. os nossos protestos de elevado apreço e consideração.

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S|A
(a) GABRIEL HERMES FILHO — Presidente" ..

NOVO MAPA DO AMAZONAS

Acham-se esgotadas as edições anteriores do mapa

do Amazonas, prejudicando o movimento nas repartições, nas escolas, nos consulados.

Solicitei ao Instituto de Geografia e História, na Divisão de Cartografia, as informações para a impressão de 5.000 mapas, devidamente atualizados. Fiz o mesmo pedido em setembro de 1952.

Importa essa impressão em Cr$ 148.000,00, crédito que deverá ser solicitado à Assembléia Legislativa, para que possa ser lavrado o necessário contráto.

O trabalho, em escala 1:2.000,00, já está dezenhado, impondo rigorosa revisão.

MERCADORIA POR VIA POSTAL

Recebido pelo Coronel Geraldo Mendes de Andrade, Diretor Geral dos Correios e Telégrafos, solicitei providências para retirada dos antigos mastros dos serviços rádio-telegráficos em Lábrea e Eirunepé, para a caldeira sem atividade, pretendida pela Prefeitura de Bôca do Acre, e para outros assuntos telegráficos e postais.

Acompanhado pelo deputado Jaime Araújo, expuz as dificuldades da cobrança do imposto de vendas mercantís, que incide sôbre as encomendas por via postal.

Dirigí-lhe, então, o ofício anexo, cujo andamento será acompanhado pelo Dr. Alberto Dáu, alto funcionário da Fazenda Pública, óra em curso de especialização no Rio.

"Rio de Janeiro, 29 de abril de 1953 — Ao Excelentissimo Senhor Diretor Geral dos Correios e Telégrafos: Entre os impostos da competência tributária do Estado, figura o de vendas mercantís e consignações, o qual, atualmente, constitúi o maior índice da receita pública.

Sua modalidade de cobrança, no Estado do Amazonas, difére da dos demais Estados da União. Enquanto nas unidades da Federação a sua incidência recái sôbre as transações comerciais, tantas quantas elas foram no Amazonas a mesma incide uma única vez sôbre o valôr Cif da mercadoria, quando incorporada ao meio circulante, e por antecipação.

Para as mercadorias vindas por vias maritima e aérea, a ação dos fiscos nenhum embaraço en-

contra para efetuar sua fiscalização, e a cobrança do imposto se faz normalmente.

As que têm, porém, como veículo o correio, fogem à ação da fiscalização estadual, acarretando grandes prejuizos aos cofres estaduais, e quiçá, para a própria Fazenda Federal, dado não só à falta de verificação do valôr declarado para pagamento do porte, como também foge à fiscalização da Alfândega, para o efeito da conferência do imposto de consumo.

Afóra êsse prisma puramente fiscal, temos a considerar que estabelece no comércio, com as mercadorias recebidas por outras vias, uma concorrência desleal e injustificavel. E' que, enquanto estas ao serem oferecidas ao consumidor, vão acrescidas de todas as despesas decorrentes da transação, (frete, despacho, impostos, etc.), aquelas são apresentadas em condições mais favoráveis, em logar do frete pagam uma taxa postal reduzida que, ordinariamente, não está na razão do valôr do conteúdo, não tem despesas de despacho, e escapam do pagamento do imposto de vendas mercantís, em virtude da falta do necessário controle por parte do fisco.

Diante dessa situação, várias vezes a Diretoria da Fazenda Pública dirigiu-se à Diretoria Regional dos Correios, solicitando sua cooperação, enviando uma relação dos recebedores de mercadorias, ou permitir que um funcionário possa fiscalizar, na saída, o recebimento dessas mercadorias.

Infelizmente nada até hoje poude ser solucionado, dada a alegação do Diretor daque departamento, de que o sigilo de correspondência é garantido pela Constituição Brasileira.

A solicitação ao que parece não foi claramente interpretada pelo Diretor Regional, pois ela nunca teve como escôpo fiscalizar a correspondência confiada a essa repartição, mas fiscalizar a entrada de mercadorias transitadas por via postal, sujeitas ao pagamento dos impostos de vendas mercantis, que a Constiuição Federal atribuiu ao Estado, fiscalização essa que se procede em toda a Federação, por intermédio das Alfândegas, com as mercadorias vindas do estrangeiro, as quais são conferidas nas próprias repartições de Correios, sem que o fato consti-

túa violabilidade de correspondência. E tanto é verdade o que se alega, que o Decreto n. 29.151, de 17 de janeiro de 1951, que aprovou o Regulamento dos Serviços Postais e de Telecomunicações, assim se expressa em seu artigo 26: — "Não constitúe violação do sigílo de correspondência ou do segredo profissional indispensavel à manutenção daquele:

b) abertura do objeto de correspondência postal com caráter de mensagem;

3) que contenha artigo sujeito a pagamento de taxas fiscais.

Como se vê acima, o Regulamento dos Serviços Postas e de Telecomunicações autoriza a abertura de objeto de correspondência, mesmo com caráter de mensagem, desde que contenha artigo sujeito a pagamento de taxas fiscais. Daí se conclúe, pois, a imensa importância dada à questão da arrecadação da renda, pelo seu alcance econômico e social, já que proporciona ao Estado meios para prencher sua finalidade. Sem os recursos pecuniários para fazer face aos seus compromisos, como os serviços públicos de necessidade vital e o pagamento aos seus se-r vidores, gera-se um clima de mal-estar de consequências maléficas, para a segurança social e política.

Não haverá, dessarte, quebra do sigilo da correspondência, em fornecer o Correio à Fazenda Pública relação das firmas comerciais que tenham recebido encomendas de quelquer espécie, uma vez que a encomenda não tem o caráter de mensagem, como claramente estabelece o dito regulamento.

Com isso estará o Correio cooperando na tarefa do Estado de promover o bem-estar do povo, sem que haja quebra de principio legal, ao passo que a recusa a essa colaboração apenas beneficiará uma minoria de comerciantes contumazes em sonegar impostos.

Ademais, determina o parágrafo 2.º do art. 32 da lei n. 405, de 29 de novembro de 1948: "uma das vias da fatura, que acompanhar a encomenda, de acôrdo com a alinea a dêste artigo, será enviada, para efeito de estatística, depois de entrada a mercadoria na localidade do destino e antes de retirada da repartição postal, à autoridade competente do

Estado ou do Município". Ora, se uma das vias da fatura é encaminhada à autoridade competente do Estado ou do Município, é óbvio que a lei não considera essa remessa violação do sigilo da correspondência. E não o considera, por tratar-se de encomenda que, como se frizou acima, não tem o caráter de mensagem, pois, insista-se neste ponto, a legislação postal só assegura a inviolabilidade do sigilo da correspondência com caráter de mensagem. (Letras a e b do art. 21, do Decreto n. 29.151|51).

Está claro, assim, que o fornecimento dos nomes das firmas que tenham recebido encomendas comerciais, e bem assim, dos números destas, não constitúi violação do sigilo de correspondência.

Mas, bastaria que fôsse cumprido o parágrafo 2.º do arti. 32, citado, para não mais fosse necessária a relação.

A garantia da inviolabilidade da correspondência postal, assegurada pela nossa Carta Magna, não póde ser ampliada até as encomendas de artigos de comércio, vinda por via postal. Tanto não póde ser assim atendida essa garantia, que os diplomas legais citados definiu-se claramente e precisamente. Si tal não bastasse, teriamos a ação do próprio Fisco Federal que exerce a sua fiscalização,, em defesa de seus interêsses, sôbre o serviço de colis-posteaux, sem embargo ou contestação de qualquer especie.

Por que, para defesa de seus interêsses, também tão legítimos como aqueles, não pódem os Estados gozar igualmente a mesma faculdade?

Diante das ponderações tão claras e convincentes, o Estado do Amazonas, apela para os sentimentos patrióticos de Vossa Excelência, certo de que essa situação será contornada, determinando-se ao Diretor Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas as medidas que julgar mais convenientes.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e apreço.

(a) ALVARO MAIA".

EMPRESTIMO DA CAIXA ECONÔMICA

Combinei as bases para melhor cobertura do empréstimo da Caixa Econômica, em entendimentos com o Doutor Veiga Faria, Diretor da Caixa de Títulos. O Doutor Aldemir de Miranda, Chefe da Delegacia da Caixa no Amazonas, encontrava-se no Rio e muito se esforçou para a solução do empréstimo, em moldes mais adequados ao nosso orçamento.

As bases, que serão estudadas pelos técnicos do Estado, resumem-se no seguinte:

Saldo devedor inalterado desde 31-10-50..	7.478.348,70
Juros de 8,5% a.a., no período de 31-10-50 a 31-3-53 (822 dias)	1.530.032,30
Móra de 1% no mesmo período	180.709,70
	9.195.090,70

Si o débito acima apresentado, fôr liquidado por 129 prestações mensais consecutivas, cada uma será do valôr de Cr$ 108.973,00, vencendo-se a primeira a 30 de abril de 1952.

Dividido o empréstimo em duas contas, o valôr da prestação da conta atual será o mesmo, isto é, ... Cr$ 88.652,30 e o de juros, no total de Cr$ 1.716.742,00, será de Cr$ 20.345,50.

INSTITUTO DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

Transmití ao almirante Alvaro Alberto, Presidente do Instituto Nacional de Pesquisas, a oferta da Associação Comercial, para a instalação do Instituto nos salões do Palácio do Comércio. Bem recebido, o caso ficará dependente de estudos, uma vez que a regulamentação ainda se encontra na Presidência da República.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Expuz ao Ministro Negrão de Lima, titular da pasta

da Justiça, a situação do Estado, felizmente tranquila em todo o seu território, apesar das dificuldades dêstes últimos mêses.

CEXIM

Esforcei-me, na CEXIM, pela solução de alguns casos particulares, ligados ao nosso comércio — Miranda Corrêa & Cia., Braga & Cia., Sóstenes Magalhães e Henrique Salatiel de Carvalho, êste sôbre material destinado a serviça público, pelo câmbio oficial, nos termos do Decreto Federal n.º 32.285.

A licença concedida foi para pagamento em moeda obtida no câmbio livre, o que viria onerar o erário estadual.

Trata-se de material destinado ao Corpo de Bombeiros.

Outra solicitação foi relativa ao Corpo de Bombeiros Voluntários, também adstrita a corros de incêndio.

PREFEITURAS

Telegrafei a todos os Prefeitos, oferecendo serviços no Rio.

Muitos não foram desempenhados a contento, por absoluta falta de tempo.

AINDA AS ENCHENTES

Visitei, há três dias, Humaitá, em ótima situação, com os seringais no reinício da safra da borracha. A enchente atingiu Borba, sem os prejuizos totais do Solimões e Amazonas, excetuando, naturalmente, as terras baixas da fóz do Madeira.

Inspecionei as regiões alagadas do Careiro e Cambixe, atendendo aos pequenos fazendeiros e agricultores.

Nossos recursos são parcos para tamanhas dificuldades, que atingem pobres e ricos.

E' com prazer que transcrevo um telegrama do dep-

tado Jaime Araújo, recebido ontem, relatando a atitude dos nossos deputados, a nobreza dos deputados Parsifal Barroso e Paulo Sarazate, da bancada cearense, sôbre o crédito de 25 milhões de cruzeiros em favôr das vitimas das enchentes na Amazônia:

"Urgente — Governador Alvaro Maia — Manaus Am — Tenho satisfação informar Vossa Excia. deputado Parsifal Barroso relator projeto Paulo Nery ofereceu hoje Comissão Finanças novo parecer concluindo substitutivo que autoriza Poder Executivo abrir crédito especial vinte cinco milhões cruzeiros favor vítimas enchentes pt Participei reunião que assinalou fato inedito comissão finanças aprovar parecer aumentando dotação solicitada projeto pt Eh de justiça ressaltar posição deputado Paulo Sarazate que envidou esforços sentido aprovação fórmula favorecer populações hinterlandinas bem como trabalho desenvolvido deputados Ruy Araújo e Pereira da Silva que juntamente mantiveram sucessivas conferencias líderes maioria e minoria vg deputado Parsifal Barroso e membros finanças fórma conseguir mudança primitiva orientação êsse orgão técnico. O Dr. Acrísio Corrêa, Chefe do Distrito de Portos e Cordiais saúdações (a) Jaime Araújo".

Canais, também telegrafou, comunicando que autorizou o engenheiro James Souza Lima, seu substituto, a colocar embarcações à disposição da Comissão Organizadora de Socorros às Vitimas das Enchentes do Amazons:

"Urgente — Alvaro Maia — Governador — Manaus Am — Levo conhecimento vossencia autorizei engenheiro James Souza Lima meu substituto primeiro distrito Portos Rios Canais colocar disposição comissão organizadora socorro vitimas enchente Amazonas lanchas Juruah e Mapiah vg barcassa vg assim como serraria destocador Tapajoz afim aparelhar madeira necessaria reconstrução barracas vg construção marombas vg outros serviços necessários visando amenisar rigor presente situação apresenta cds sds. — Acrisio Correia chefe distritos Portos Rios Canaes Amazonia".

Também merece registro especial o telegrama do Dr. Gabriel Hermes Filho, Diretor do Banco de Crédito da Amazônia, prometendo a máxima colaboração, por

intermédio de suas agências, para enfrentar as enchentes e suas consequências:

"Urgente — Governador Alvaro Maia — Manaus — Am — Presidência 110 — Informo prezado ilustre amigo que depois seis dias permanencia interior visitei toda região atingida enchentes tomando medidas amparo que mais precisam penetrando mesmo região ilha Cotias pt recomendei todas as agencias Banco Amazônia estar pronto prestar amparo objetivo juticultores vg juteiros e pequenos criadores pt asseguro vosencia auxilio e colaboração fim amenizar dramatica situação amazônica pt Sds. (a) Gabriel Filho Presidente Banco Crédito Amazônia".

Consigno agradecimento ao sr. Waldemar Pinheiro, agente do Loide Aéreo Nacional, pelo transporte gratuito de alguns medicamentos.

CONCLUSÃO

Aí se encontram os pontos principais das atividades desenvolvidas durante trinta dias no Rio, sempre auxiliado pelos delegados das classes conservadoras e representantes do Estado, como se lê no ofício dirigido, quanto aos setores econômicos, à Associação Comercial.

Na Chefia do Executivo, embora em caráter temporário, demonstrou Vossa Excelência equilibrio e serenidade, imprescindiveis aos postos transitórios de direção, e constituíu um téste da nova geração, em marcha vitoriosa para assumir o comando das causas públicas em nossa terra.

Existem elementos sadios, devotados ao bem comum, em todos os setores partidários, nascidos no Amazonas, ou com interêsses elevados no Amazonas, pugnando pela grandeza e tranquilidade do Estado. E' mistér que se unam para vencer sem objetivos pessoais.

Não se preconiza a paz sòmente entre os povos inquietos; impõe-se, como segurança da própria vida, entre os agrupamentos e os individuos.

Pairando em situações dramáticas, sob a voracida-

de das enchentes, devemos nutrir a coragem dos que verdadeiramente lutam, por amôr à Terra, maximé em suas horas de angustia.

Os nossos compatricios ribeirinhos dão, como sempre fizeram, um exemplo de abnegação e resistência.

Fala-se muito, às vezes ao sabôr das paixões.

A enchente com as devastações das calamidades, veiu demonstrar o esfôrço dos nossos agricultores — a maior safra de juta e farinha dêstes últimos anos, a safra de 1.800 toneladas de arrôs e, no extrativismo propriamente dito, safras maiores de castanha e borracha.

Alvorecem, por outro lado, as explorações de manganês, a descoberta de novas jazidas de petróleo pela refinaria do Paredão.

Melhoramentos de água e energia elétrica, pista para aviões pesados; construções de novos prédios; iniciativas industriais e comerciais provam a formação de novos processos de trabalho e nova mentalidade no dirigismo de nossas atividades públicas e particulares.

Tôdas essas reações, decorrentes do espirito construtivo da nossa gente, surgem ante o problema de base, planificados e a serem planificados pela Valorização da Amazônia, em cobertura à ação futura dêsse grande órgão administrativo.

Sirvo-me da oportunidade para saudar Vossa Excelência, com os meus protestos de elevada estima e grande apreço".

III

RELATÓRIO

apresentado pelo Governador Constitucional Alvaro Maia ao Deputado José Francisco da Gama e Silva, Presidente da Assembléia Legislativa, em 3 de dezembro de 1953.

Excelentíssimo Senhor Deputado José Francisco da Gama e Silva:

I

AUTORIZADO a ausentar-me do Amazonas, pela Lei n.º 248, de 30 de novembro último, tenho honra e prazer em passar às mãos de Vossa Excelência nos têrmos do artigo 30, I, da Constituição, as funções de orientador do Poder Executivo.

Vai exercê-las Vossa Excelência pela segunda vez, nas atribuições de um triplo mandato — de Deputado, de Presiidente da Assembléia Legislativa e, consequentemente, de Governador do Estado.

Impõem essas responsabilidades acentuado fervor à causa pública, no manuseio dos vários problemas, como foi prova a interinidade de abril e maio, em que evidenciou Vossa Excelência predicamentos de equilibrio, naturalmente seguiveis maior experimentação de sua capacidade na sequência das horas escuras de nossa economia, atingida pela maior enchente de todos os tempos.

Parece ousada a afirmativa, em relação ao Vale imenso, que emergiu nos entrechoques das grandes águas, através de crescimentos milenares. Não o é, entretanto, si verificarmos que a enchente dêste ano feriu

e submergiu o esfôrço da nossa gente, dando-lhe um prejuizo em cálculos globais, de mais de cento e vinte milhões de cruzeiros. As enchentes dos séculos passados recobriram apenas terras sem agricultura, sem extrativismo e sem população: era o deserto encharcando o deserto.

II

ENCHENTES — O Govêrno Federal, ao clamor angustiado dos nossos ribeirinhos e à ação das nossas Bancadas Estadual e Federal, procurou minorar os desesperos de vastas zonas mergulhadas em correntezas: fazendas, jutais, áreas agricultadas, criações menores, barracas, utensilios e até vidas desapareceram no extermínio. Processou-se, entretanto, a reação: aplicadas verbas federais, estaduais e municipais em medidas de verdadeira salvação pública, foi realizado quanto era possível realizar na possibilidade dos recursos pequenos para milhares de prejudicados. Tive oportunidade de percorrer, como era de meu dever, vários trechos das regiões inundadas. Baixadas as águas, não tivemos manifestações epidêmicas, principalmente pela disciplina das populações ás vacinações, propiciadas por médicos e enfermeiros devotados. Deve-se esse triunfo à eficiência das autoridades sanitárias, federais e estaduais.

Mais tarde, à luz de documentos e estatisticas, será historiada essa batalha contra as enchentes, que não deixará de constituír uma página de existência e ação das autoridades, sem material completo ante a enormidade da ofensiva, que nos atacava por vários flancos sem defesa.

Ainda não se desenlvolveuâ a segunda parte, relativa à recuperação das margens atingidas: volvidos cinco mêses, uma vez que os efeitos da inundação começaram a cessar em agosto, já se notam os primeiros resultados nos jutais florescentes e no replantío agrícola. A reconquista da pecuária é lenta; vultosos foram os prejuízos, apesar da dedicação dos setores responsáveis pela condução do gado para a terras-altas.

Os nossos ribeirinhos encontram-se receiosos de nova enchente, si não pararem as águas, em subída ameaçadora, na mesma região socrificada, exatamente por

ser o tanque maior e a calha dos afluentes, sujeitos à influencia dos altos rios.

Resta consignar a assistência das autoridades religiosas e de amazonenses residentes no Rio de Janeiro e em São Paulo, assim como a valiosa contribuição da Excelentíssima Senhora Darcí Vargas, Presidente da Legião Brasileira de Assistência, por intermédio da Comissão Estadual, sob a direção do Doutor Almir Pedreira.

III

PONTA-PELADA — Está vitoriosa a atuação para a abertura da pista da Ponta-Pelada. O Senhor Presidente Getulio Vargas e o Ministro Néro Moura proporcionaram os créditos necessários a essa aspiração do Amazonas. Dirigida pelo Engenheiro Trajano Mendes, as obras prosseguem e, em começo do próximo ano, pista e estação serão abertas ao Brasil e ao mundo. Êsse operoso engenheiro enviou ao Govêrno as seguintes informações técnicas:

"PISTA — com 2.000 ms. por 45 de largura, atualmente com 1.000 ms, prontos. As cabeceiras já estão preparadas para receber concreto. Estamos iniciando as camadas finais dos restantes 1.000 ms. Pelas médias diárias obtidas desde 22 de junho de 1953, podemos calcular em 20 dias efetivos de trabalho o tempo para a conclusão da pista. A's vezes, 2 ou 3 dias são perdidos em reparos, com a confecção de peças em nossas oficinas. Terminada a pista, prepararemos o páteo de manobras e asfaltaremos a nova estrada de acesso à Estação de Passageiros.

ESTAÇÃO — Atualmente com 72 ms. de fachada, será ampliada para 112. Pelo adiantamento observado e tendo em vista as providências tomadas pelo Engenheiro Costa Leite, é possível a conclusão no praso previsto em fins de janeiro".

Teremos, assim, dentro de três meses, aviões de alta tonelagem em Manaus, abrindo as terras do Amazonas para novas inversões de atividades e capitais.

O atual aeroporto não resolverá, por muito tempo, as nossas necessidades: precisaremos de pista mais ampla e, nese sentido, estão sendo determinadas as primeira providências. A ligação de Manaus ao sul forçou outros serviços, para segurança de vôo, e, assim(três pis-

tas serão inauguradas ao mesmo tempo — Ponta-Pelada, Cachimbo e Jacaré-Acanga.

Estão sendo movimentadas, no interior do Estado, as pistas auxiliares de Humaitá, Manicoré, Bôca-do-Acre, Carauari e Jauaretê.

Em sua última visita a Manaus, quando inspecionou as obras da Ponta-Pelada, prometeu o Ministro Nero Moura a permanência de um grupo de Catalinas da FAB, que unirão Manaus aos portos militares das fronteiras.

A Comissão de Estradas de Rodagem vem cooperando para ultimar êsse melhoramento, fundamental à expressão de nossa economia: cabe-lhe a cooperação por algum tempo ainda, maximè na continuação da nova ponte entre a cidade e os Educandos.

I V

PETRÓLEO — Já se ergue no Baixo-Madeira, em Nova Olinda, abaixo de Borba, uma torre de perfuração, em prosseguimento às pesquizas determinadas pelo Conselho Nacional do Petróleo. Telegrafei ao Doutor Plínio Cantanhede, seu Presidente, agradecendo tantos serviços silenciosos, prestados ao Brasil e ao Amazonas, sem propaganda e sob incompreensões; convidei-o a visitar Manáus, em sua provável inspeção às bases de Nova Olinda. Levei também ao seu conhecimento um aviso do seringalista Sebastião Pereira, proprietário no Madeira e nos Marmelos, a respeito de indícios de petróleo em Santa Cruz.

O maquinário de refinaria do Paredão está no Brasil, parte em Manáus, conforme declaração dos Senhores Isaac Sabbá, Engenheiro Alberto Amorim e Doutor Adalberto Vale. Graças a êsses homens esclarecidos, prenuncia-se uma nova éra para a hinterlândia, onde os nossos antepassados realizaram o mais acendrado pioneirismo da moderna história brasileira.

V

MANGANÊS — Confirmando assertivas anteriores, póde o Amazonas anunciar as primeiras toneladas de exportação de manganês, pela firma Bonfim & Cia., no Aripuanã. Dentro em breve, possante cargueiro ameri-

cano encostará às barrancas da próspera jazida, naquele rio, afim-de conduzir novos carregamentos.

Procedem-se outras explorações para a localização do manganês, notadamente no Sucundarí. O Govêrno do Estado vem cooperando em todas essas iniciativas, no dever de abrir ao Amazonas novas fontes de economia.

V I

BORRACHA E ARROZ — Não foi possível evitar, como se prevía, a compra de borracha, necessária à expansão das indústrias nacionais, no mercado externo. Pleiteiam os produtores hinterlandinos pequena majoração de preços, face à alta das mercadorias básicas, pleito que será naturalmente solucionado pelo Banco de Crédito da Amazônia.

Perdemos, com as enchentes, o esfôrço desenvolvido para o equelíbrio econômico-financeiro dêste ano, com reflexos no orçamento para 1954, — a maior safra de juta, a maior safra de arroz, sem citar a perda total de bananais e árvores frutíferas.

V I I

ABASTECIMENTO DE ÁGUAS — Ligado o novo maquinário ao Bombeamento, pelo SESP, a 28 de novembro, inicia-se total abastecimento dágua, em face da experimentação, durante 15 dias. O Govêrno, de acôrdo com o parecer técnico do Doutor Simplício Rubim de Pinho, Secretário da Viação e Obras Públicas, irá remontar as velhas máquinas, que serviram Manáus, durante quasi meio século: remontadas e reforçadas, ficarão como reserva a quaisquer surpresas, que possam surgir futuramente.

Venho consignar agradecimentos ao Doutor Ernani Braga, Diretor do SESP, que teve a gentileza de vir a Manaus inspecionar os serviços em andamento, e concordou em fornecer água à cidade em estado natural, até que se ultimem as obras para tratamento clorado. Consigno os mesmos agradecimentos aos Engenheiros do SESP, aos Chefes e operários do Bombeamento, que, por sucessivas noites, não dormiram, maximé nos meses das enchentes, molhados em tanques inundados, ou tra-

balhando sob uma temperatura de 50 gráus. Surgirá, agora, a fase do policiamento pelos hidrómetros, que representam o pagamento pela justa medida, tendo em vista que os maquinários agora inaugurados, funcionarão a óleo.

Prosseguem os reparos para o abastecimento em Manacapurú e Tefé; serão inaugurados provavelmente até abril. O serviço de Maués já está em funcionamento.

VIII

ENERGIA ELÉTRICA — Com origem na Lei Estadual n.º 105, de 1 de outubro de 1952, a Comissão Estadual da Companhia de Eletricidade de Manáus, presidida pelo Senhor José Ribeiro Soares e sediada na Associação Comercial, incumbida de dar execução aos trabalhos preliminares de constituição da Companhia de Eletricidade de Manáus, já levou a termo todas as suas tarefas. Encaminhou aos executivos estadual e municipal propostas para a aprovação de leis complementares para a perfeita regularização de créditos em favor da futura Companhia; promoveu a avaliação do acêrvo dos Serviços Elétricos do Estado; redigiu os Estatutos da Companhia, assinou o contrato de elaboração do projéto de completa remodelação do sitema elétrico e do serviço de carrís urbans da cidade de Manáus, com a Emprêsa Brasileira de Engenharia, S. A., firma especializada no ramo, para citar as maiores tarefas, apenas.

Ultimamente, em face da organização do programa de emergência a se rexecutado no Amazonas, em 1954, pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, reuniu-se a a Comissão Especial designada por este Govêrno par coletar os ubsídios destinados à composição do nosos programa de emergência.

No momento, a Comissão Estadual articula-se com a Comissão Federal, prevista na Lei Federal n. 1654, de 28 de julho de 1952, afim-de que, no menor espaço de tempo possível, tenha lugar a fundação da Companhia de Eletricidade de Manáus.

A estruturação do projéto a cargo da Emprêsa Brasileira de Engenharia, S. A., segundo informações recebidas pela Comissão Estadual, vai a tudo indicando que na data marcada pelo contráto, se faça a entrega do projéto.

O Doutor José Ribeiro Soares, quando no Rio de Janeiro, enviou-me o seguinte telegrama, a 30 de novembro:

"Depois repetidas visitas Emprêsa Brasileira Engenharia, tenho praser comunicar projéto novo sistema energia elétrica Manaus pleno andamento, com compromisso formal sua entrega data fixada contrato 17 de dezembro vindouro, creio nossa capital terá nele base necessária solução seu problema energia, abrindo-se dêsse modo grandes perspectivas seu desenvolvimento industrial e maior bem-estar sua população. Congratulo-me pelo magnífico andamento serviços".

I X

SERVIÇOS ELÉTRICOS — Transcrevo, por serem de ordem técnica, os seguintes capítulos, extraidos ao Relatório do Engenheiro Gerardo Maia, Administrador dos Serviços Elétricos:

"USINA DIESEL-WILSON SONS — Em 21 de junho do corrente ano, ficaram totalmente concluidas as obras da nova usina, composta de dois grupos Diesel elétricos Crossley, com capacidade total de 1.000 quilowatts, fornecidos pela firma Wilson Sons, & Cia. Ltda., do Rio de Janeiro. No dia 21 do referido mês, foi procedida a inauguração oficial desta usina, passando a mesma imediatamente a auxiliar o fornecimento de luz e fôrça à cidade.

Graças à eficiência destes motores, ressalvando o acidente verificado com um dos grupos em princípio de setembro, mas prontamente reparado, tem sido possível o fornecimento regular de energia para os bairros de Adianópolis, São Raimundo, Matinha e Boulevard Amazonas, bem como a melhoria de voltagem observada no próprio centro da cidade.

USINA DIESEL-MADALENA — Apesar de todos os esforços desnevolvidos por esta Administração, a Jumar Engenharia e Comércio Limitada, por motivos de ordem técnica, não conseguiu, ainda, entregar aos Serviços Elétricos os dois grupos Diesel que pertenceram ao ex-transatlântico "Madalena", e que estão sendo montados em lugar especialmente adap-

tado para êste fim, no conjunto de prédios da Cachoeirinha.

Estamos nos ressentindo consideravelmente com o não funcionamento dêstes grupos, que certamente iriam concorrer para melhorar a distribuição de energia para os bairros de Educandos, Cachoeirinha, Praça 14, Rua Visconde de Porto Alegre, Rua Duque de Caxias e trechos da Av. 7 de Setembro e adjacências.

Acreditamos que o assunto dispensa maiores referências, em face das comunicações que foram feitas ao Govêrno por esta Administração, afirmativas totalmente corroboradas pelos próprios Técnicos da Jumar, ultimamente vindos a Manaus para exame dos dois grupos Diesel elétricos, e que constituem Relatório, que também já foi encaminhado por ofício, para um pronuciamento oficial".

Problema de grande responsabilidade, só poderia resolvê-lo, para não prejudicar o Estado e a população, após demorada reflexão.

Por gentileza do General Pio Borges, Presidente do Conselho Nacional de Águas e Energía Elétrica, veio até Manaus o Engenheiro Fischer, que, em companhia do Engenheiro Alexandre Dinereaz, procedeu a rigoroso exame nos citados motores, já montados na Usina Central. Êsse técnico, em declarações à imprensa e ao Governo, como em relatório ao Conselho Nacional de Águas e Energía Elétrica, opinou que os motores poderão servir ao público, após reparos gerais nos geradores. Os vendedores, que ainda não receberam pagamento, em conta cativa no Banco do Brasil, solicítaram mais 60 dias de praso. Não concedê-lo, sería protelar uma situação angustiosa, com prejuísos maiores, dadas as demoras de importação.

Atravessamos um período transitório: devemos encarar práticamente a situação e concordar que, ante a instalação definitiva da grande usina para 20.000 kwts., não é aconselhável a aquisição de caríssimos motores, pela demora e pelo preço, para o fornecimento em corrente proíbida pela lei.

Ainda assim, considerando que a montagem dessa grande usina nãopoderá ser imediata, apesar dos esforços incessantes da Comissão de Eletricidade, o Govêrno pleiteou, e obteve, junto à Superintendência de Valoriza-

ção da Amazônia, a concessão de uma verba para auxiliar os atuais serviços, distribuível em 1954.

E' o seguinte o teor do telegrama do Doutor Firmo Dutra, representante do Amazonas junto à Comissão de Valorização:

"Votação unanime Comissão Valorização foi hoje aprovado verba dez milhões destinada melhoramentos Serviços Elétricos Estado e mais três milhões trezentos mil destinados cobrir deficit manutenção mesmos serviços pt penso assim estar assegurado governo vossa excelência mais êsse grande beneficio srs. Resps".

Os atuais serviços, deficitários embora, disporão de verbas suficientes para seu melhoramento, acionado pela aquisição dos motores, cabos elétricos e respectiva montagem.

Assim se expressa o Engenheiro Gerardo Maia, quanto aos medidores de corrente:

"MEDIDORES DE CORRENTE — Contando com os recursos do Decreto Federal n.º 31.563, de 9-10-52, e como existissem em Manaus cerca de seis mil consumidores de energia elétrica, gozando do privilégio de uma "taxa-fixa", absorvendo dois terços da energia produzida por nossas máquinas e pagando por êsse consumo tão sòmenlte metade do verdadeiro total dispendido, e considerando ainda, que dito privilégio sòmente cessará com a instalação de novos medidores, esta Administração, tendo em vista a necessidade imperiosa de equilibrar, dentro do possível, as finanças dos S. E. E., e devidamente autorizada por V. Excia., abriu concorrência administrativa para aquisição de 5.000 medidores de corrente de 5, 10, 20 e 50 amperes, na qual saíu vencedora a firma Ericsson do Brasil Comércio e Indústria S. A., do Rio de Janeiro.

Esta concorrência já foi homologada por V. Excia., conforme comunicação contida no ofício GE 11-53, de 2 de outubro p. passado. De posse do despacho do Governo, esta Administração telegrafou à Ericsson, no Rio de Janeiro, convidando-a a vir assinar o termo de contráto para fornecimento dos citados medidores. Entretanto, a referida firma, em face da nova política cambial, solicitou uma prorrogação de 30 dias, até que sejam publicadas as ins-

truções para importação de materiais destinados aos governos federal, estadual e municipal, o que aliás deverá ser feito até o próximo dia 15 de novembro corrente, segundo comunicação daquela firma".

A Comissão Rodoviária, por autorização do Govêrno, vem auxiliando a iluminação pública com um motor à Avenida Eduardo Ribeiro, e instalará outro para melhorar a Avenida Getulio Vargas, onde os postes estão sendo montados.

X

SUPERINTENDÊNCIA DA VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA — Nomeado Superintendente da Valorização da Amazônia, o Doutor Arthur Cesar Ferreira Reis visitou os Estados e Territórios, adstritos ao grande plano de recuperação econômica, e esteve em Manaus. Em contáto com o Govêrno, a Associação Comercial e demais associações de classe, aquele ilustre homem público recebeu as bases do plano de emergência, como preliminar da execução para o definitivo plano nacional.

Será instalada em Manaus, no ano vindouro, a Delegacia da Superintendência. Foi nomeado para representante do Estado o Doutor Firmo Dutra, que se acha unido ao Amazonas por laços de família e prestação de serviços. Em pouco tempo, após entendimentos com o Govêrno e os órgãos locais, já aumentou o nosso representante a soma dêsses serviços.

Raiou, enfim, o ciclo de aproveitamento da Amazônia, embora sem efeitos imediatos, devido à amplitude dos planos em execução.

Dirigindo-me à Assembléia Legislativa, a 15 de março, assim me expresava:

"Por suas imensas proporções gigantescas, visto que mobiliza inumeráveis atividades humanas, decididas a disputar à terra os seus incalculáveis tesouros, o Plano de Valorização Econômica da Amazônia requer ainda meditados estúdos técnicos para entrar plenamente na sua fase executiva. Nove meses do ano em curso, inteligentemente previstos, serão consumidos na tarefa do plano definitivo, praso que seguramente se diltará com a tramitação parlamentar para efeito de aprovação.

Não sería possivel, pois, que se refletissem ime-

diatamente na economia e finanças amazonense os benefícios da lei amparadora, só nos sendo lícito contar com os nossos recursos do presente para enfrentarmos as responsabilidades e compromissos assumidos".

XI

CERA — O Doutor Camilo Lélis Monteiro, Diretor da Comissão de Estradas de Rodagem, elaborou um relatório com o balancete e demonstração de despesas.

Estão acupando áreas agricultadas, da BR 17, vários trabalhadores; prosseguem os serviços de terraplenagem. Tive oportunidade de percorrer em jipe, com o mecânico Nelson Batista, topógrafo Mário Segadilha, Prefeito Osvaldo Monteiro, mateiro José Leal e tratorista Cromwell, a BR 63, entre Humaitá e Lábrea, 41 quilometros, até à praia de Piracatinga, às margens do Ipixuna, afluente do Purús. Efetuou-se essa primeira vitória pelos denodados esforços do topógrafo Mário Segadilha e seus dedicados companheiros de trabalho. As chuvas irão embaraçar, como já estão embaraçando, o prosseguimento dos trabalhos, reduzidos, na quadra invernosa, a turma de conservação ou de reconhecimento. Estuda-se, para 1954, uma turma para a Lábrea, que rumará para os campos do Pussiarí, na direção de Humaitá.

Os maquinários serão revisionados. Retirados os operários, distribiudos nas rodovias, serão utilizados em obras urgentes, urbanas, de preferência nos bairros de Manáus, naturalmente Educandos, Matinha, Praaç 14, Santa-Luzia, Nossa Senhora da Glória, Adrianópolis, além de melhoramentos isolados. Alguns já foram iniciados. As mesmas instruções foram transmitidas ao setor de Humaitá. Trata-se de natural colaboração às Prefeituras, sem prejuizo do plano rodoviário, pelos motivos expostos.

São as seguintes as palavras do Engenheiro Camilo Lélis Monteiro, em relação ao movimento e situação da CERA:

"Cumprindo determinação verbal de Vossa Excelência, passo a expor, a seguir, os trabalhos rodoviários realizados por esta Comissão, bem assim o movimento financeiro, cujo balanço foi encerrado a 31 de outubro próximo passado.

Eis, portanto, o resumo dos assuntos a que aludimos acima:

RODOVIA BR-17 (MANAUS-CARACARAÍ)

Estrada de âmbito Federal, parte integrante do Programa Rodoviário Nacional, que se dirige de Manáus, Capital do Estado do Amazonas a Caracaraí, Território Federal do Rio Branco, que trará grande benefício ao entrosamento comercial entre as regiões ligadas, merecendo, dêste modo, todos os nossos esforços na concretização desta obra de grande vulto.

Desta rodovía, até o ano de 1952, haviam sido feitos 12 quilómetros, e no presente exercício até esta data foram rétificados e devidamente preparados, em solo natural, mais de 10 quilómetros, atingindo, portanto, o total de 22 quilómetros de estrada em tráfego, sendo que os 5 primeiros quilómetros se acham convenientemente pavimentados.

Tomamos a liberdade de ressaltar a Vossa Excelência que a construção efetuada êste ano na rodovía referida, supera às dos anos anteriores, demonstrando, assim, ter esta repartição empregado sua máxima atividade no verdadeiro mistér para que foi criada.

Levamos, ainda, ao conhecimento de Vossa Excelência que, no intuito de assentar base sólida na direção seguida por essa estrada, contratamos os serviços do Engenheiro Carlos Teles, par aexecutar o reconhecimento aerofotogramétrico, projeto e exploração, tendo já o referido profissional apresentado à Secção Técnica desta repartição 220 quilómetros de reconhecimento, 6 quilómetros de exploração e 20 quilómetros de projeto.

RODOVIA AM-21 (HUMAITÁ - LÁBREA)

Rodovia do Plano Estadual, ligando o Município de Humaitá, no Rio Madeira, ao de Lábrea, no Rio Purús.

De acôrdo com os dados fornecidos pela Secção Técnica desta CER, já se encontra uma estrada de serviço com a extensão de 29 quilómetros, sendo 5,5 quilómetros dêste percurso já reconstruidos.

ROSARINHO - AMBRÓSIO AYRES

Já foi elaborado o projeto desta rodovia, num total de 13,200 quilómetros, a qual em breve será iniciada sua construção.

ESTRADA DE EDUCANDOS

De acôrdo com os planos de assistência aos Bairros, foi dado início às obras do Bairro de Educandos, cujo levantamento e projeto atingiu a extenção de 2.100 quilómetros.

Essa obra festá em andamento, como poderá ser verificado "in-loco".

PROJETO E OBRAS DE ARTE

Devido ao desmoronamento da Ponte em ARMCO sôbre o Igarapé do Mindú, esta CER providenciou o devido projéto de sondagem para a reconstrução da mesma Ponte, já se encontrando os respectivos trabalhos em confecção na Secção Técnica desta Repartição.

BENJAMIN CONSTANT

Em cooperação com a FAO, estão sendo realizados nesse Município os serviços topográficos e respectivos levantamentos de uma estrada de grande interêsse ao desenvolvimento econômico do Município, a qual ligará a séde municipal às cabeceiras de um dos principais cursos dágua que banha o citado Município.

CARAUARI'

Foram efetuados serviços topográficos e de terraplenagem indispensáveis à construção de um campo de pouso, que virá beneficiar grandemente essa circunscrição territorial ,abreviando, de maneira notável, as comunicações aéreas entre Manaus e êsse Município, que é um dos mais distantes da capital amazonense, de condições de transporte assás precária.

SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CER

De acôrdo com o balancete apresentado pela Sub-Secção de Contabilidade, em 31 de outubro do ano em curso, apresenta a CER o saldo seguinte:

	CR$
Em Caixa	10.564.786,00
NO BANCO DO BRASIL	
Conta de movimento	13.132.384,30
IDEM, IDEM, CONTA	
Dep. Recurso	5.625,00
SOMA	23.702.795,30

A Tesouraria desta Comissão apresenta o movimento de novembro do corrente ano, devidamente decumentado, conforme exposição abaixo:

	CR$
Pagamento de Pessoal nos meses de outubro e novembro	4.119.174,80
VALES	3.893.536,60
Adiantamentos	7.165.630,70
Pagamentos feitos conforme livro Caixa, no período de 1|11| a 1|12|53	8.518.828,20
Dep. Recursos	5.625,00
SOMA	23.702.795,30

Em 31 de outubro do corrente ano, apresentava, sob título de Contas a Pagar, no Livro Razão desta Repartição, a importância de Cr$ 12.247.121,20 — Doze Milhões Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Cento e Vinte e Hum Cruzeiros e Vinte Centavos, de cuja importância deverá ser abatida a quantia de ..... Cr$ 7.165.630,70 — Sete Milhões, Cento e Sessenta e Cinco Mil Seiscentos e Trinta Cruzeiros e Setenta Centavos, que se refere a adiantamentos em contas que se encontram na Tesouraria, ficando assim esta rubrica, novalor de Cr$ 5.081.490,50 — Cinco Milhões, Oitenta e Hum Mil, Quatrocentos e Noventa Cruzeiros e Cinquenta Centavos.

Esperando ter cumprido as determinações de Vossa Excelência, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de alta estima e elevado apreço".

X I I

LICENÇAS DE IMPORTAÇÃO — Do Relatório apresentado a Vossa Excelência, a 15 de maio, destaco o seguinte capítulo:

"CEXIM — Esforcei-me, na CEXIM, pela solução de alguns casos particulares, ligados ao nosso comércio — Miranda Corrêa & Cia., Braga & Cia., Sóstenes Magalhães e Henrique Salatiel de Carvalho, êste sôbre material destinado a serviço público, pelo câmbio oficial, nos termos do Decreto Federal número 32.225.

A licença obtida foi para pagamento em moeda ao câmbio livre, o que viria onerar o erário estadual.

Trata-se de material destinado ao Corpo de Bombeiros.

Outra solicitação foi relativa ao Corpo de Bombeiros Voluntários, tambem adstrita a carros de incêndio.

Algumas licenças foram concedidas, sendo as de Braga & Cia. e Henrique Salatiel de Carvalho no câmbio oficial, para a aquisição de viaturas para a CERA e carros para o Corpo de Bombeiros. A parte inerente aos carros não foi ainda liquidada e regularizada.

X I I I

SECRETARIAS — O crescimento da população e o volume dos negócios não permitiam fosse mantida a mesma centralização administrativa, vigorante no Amazonas há mais de meio século. A capacidade de resistência do Governante e do Secretário Geral, até à exaustão, nãopoderia vencer, sem procrastinação, tantos serviços. Os legisladores de 1947 previram essa circunstância e inseriram o capítulo IV, artigos 40 e 45, determinando a creação de Secretarías, taxativas no artigo 40, quando prescreve que "o Governador é auxiliado pelas Secretarías de Estado".

Foram creadas as Secretarías do Interior, Justiça, Educação e Cultura, Economia e Finanças, Viação e Obras Públicas, e nomeados os seus primeiros dirigentes

— Doutores Manoel Severiano Nunes, João Nogueira da Mata, Rubem Salgado e Simplício Rubim de Pinho.

X I V

POLÍCIA CIVIL — Devidamente reestruturado, em bases técnicas, o Departamento de Segurança Pública, sob a Chefia do Doutor Paulo de Grana Marinho, recebeu novos elementos de propulsão para manter a ordem pública. Reconhecidos os direitos dos antigos funcionários, recebeu o Departamento a conribuição de novos serventuários. As instalações e o aparelhameno são deficientes. Foi concedido ao Departamento, a título precário, para a nova fase policial, o antigo prédio, em que se localizava o Corpo de Bombeiros, à Av. 7 de Setembro.

A ordem foi mantida na Capital e no Interior: casos pessoais e incidentes isolados não chegam a constituir exceção a essa afirmativa.

X V

TRIBUNAL ELEITORAL — TRIBUNAL DE JUSTIÇA — TRIBUNAL DE CONTAS — Cumpriu-se integralmente, no praso determinado, o acórdão do Supremo Tribunal Federal concedendo mandado de segurança aos membros e funcionários do Tribunal de Contas do Estado, afastados por decisão administrativa de 1951.

Os ilustres Presidentes do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal de Justiça do Estado receberam comunicação a respeito. Tenho honra em transcrever os seguintes ofícios, que bem expressam a harmonía entre o Poder Judiciário e o Poder Executivo:

"Senhor Presidente: Tenho honra em acusar o ofício de Vossa Excelência, sob protocolo n. 593|53, de hoje datado, com o qual me foi presente cópia autenticada do telegrama que lhe foi endereçado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Colendo Supremo Tribunal Federal, transmitindo a decisão proferida pelo Tribunal Pleno, em o Mandado de Segurança d eque são recorrente o Estado do Amazonas e recorridos o Doutor Raimundo Franco de Sá e outros Juizes do extinto Tribunal de Contas, do Estado, rejeitando a preliminar de inconstitucionali-

dade da lei que creou o referido Tribunal e, ainda, a pronunciada pela Egrégia Primeira Câmara, do mesmo Tribunal, negando provimento ao recurso interposto.

Outrossim, comunico a Vossa Excelência que, tão logo foi recebido o ofício acima aludido, êste Govêrno determinou urgentes providências à Secretaria de Estado do Interior e Justiça, para que fossem lavrados os necessários atos, dos quais lhe envío cópia anexa, e depositada a importância correspondente aos vencimentos e outra qualquer remuneração dos impetrantes recorridos e dos demais Juizes daquele Tribunal, desde a data dos atos de suas exonerações até hoje, como Vossa Excelência verificará do Decreto n. 4, de 14 de outubro do corrente ano.

Renovando a Vossa Excelência homenagens de elevada consideração e distinto acatamento, apresento-lhe as minhas atenciosas saudações".

"Senhor Governador: Tenho a honra e justificado prazer de me dirigir a V. Excia., afim-de cientificá-lo de que o Colendo Tribunal Federal, por intermédio de seu Egrégio Presidente, em rádio de dezenove do corrente, agradeceu a minha participação das providências que V. Excia. determinou para o imediato cumprimento da Veneranda decisão daquele Excelso Pretório, valendo a manifestação do Venerando Presidente da Suprema Côrte do País pela aprovação das medidas que, a propósito, esta Presidência solicitou do seu ilustre Govêrno, em obediência aos respeitáveis Julgados relativos às medidas de segurança, obtidas por dois juizes do Tribunal de Contas do Estado e das que V. Excia me comunicou para atendê-los.

Congratulando-me com V. Excia. pelo acatamento ao Poder Judiciário, prontificando-se a cumprir, se mmais delongas, as sapientes decisões proferidas pelo Colendo Supremo Tribunal, desejo testemunhar-lhe minha admiração à sua formação democrática, traduzida no rígido sentido da estrutura

política dos Poderes que simbolizam a soberania nacional.

Saudações cordiais a V. Excia.

(a) Desembargador Leôncio de Salignac e Souza — Presidente".

XVI

POLÍCIA MILITAR — Sob o comando do Coronel Themístocles Henriques Trigueiro, a briosa Corporação merece o maior amparo, pelo seu passado e pela segurança que oferece para a manutenção da tranquilidade no Estado. O quartel foi recoberto; outros melhoramentos prosseguirão pela Diretoria dos Serviços Técnicos; o Govêrno adquiriu novo equipamento no Depósito Central de Material da Intendência do Exército e novo instrumental para a Banda de Música, que serve a Capital e o Interior.

XVII

PRÉDIOS PÚBLICOS — A precariedade das finanças não permitiu fossem atacadas todas as necessidades nos prédios públicos. Foram reparados os Grupos Escolares Nilo Peçanha, Euclides da Cunha, Coronel Cruz, êste em Itacoatiara, além de pequenos auxílios, em outros prédios; constrói-se também um pavilhão para viaturas da Polícia Militar, no páteo do antigo esquadrão.

XVIII

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL — BOLSA DE VALORES — O Govêrno procurou contornar todos os impasses na execução da lei orçamentária e sempre encontrou apoio e bôa vontade por parte da Associação Comercial e demais associações de classe.

Foi sancionada a lei que instituiu a Bolsa de Valores, determinada pela nova situação econômico-financeira do país. A lei deverá ser regulamentada dentro de 15 dias, consultados sempre os técnicos e as partes interessadas.

XIX

LIMITES — Afim-de estudar a situação dos limites na zona contestada com o Pará, foi nomeada uma Co-

missão de Limites, ora sob a presidência do Doutor Alexandre de Carvalho Leal.

X X

SECRETARIA DE FINANÇAS — "E' imperioso, — aduzia em Mensagem ao Legislativo, em março de 1953, — que reflitamos sèriamente sôbre os encargos, que ora pesam sôbre o Estado. São êles de tal sorte excessivos que só por milagre poderemos arrostá-los com os elementos de que dispomos. Além de um Orçamento alarmantemente deficitário para o exercício vigente, impede-nos o dever de cumprir uma legislação esparsa, pródiga em favores e mercês, a qual, outorgando vantagens pecuniárias a não poucos pleiteantes, permitiu que, à sombra dêstes, outros se vão abrigando, invocando direitos idênticos, que afinal têm de ser respeitados, sobrecarregando assim de onus incomputáveis o Tesouro estadual".

Multiplicaram-se, infelizmente essas previsões, inspiradas por aquelas leis, que precisam ser revisionadas: os procuradores, os técnicos, os executores nada podem negar a um postulante os favores que êle pleiteia, fundamentado em regulamentos e com iguais precedentes. A liberalidade de tais leis deve ser transferida ou proibida em circunscrições de orçamentos deficitários.

Ainda importa em considerável esfôrço, após as enchentes que devoraram grande parte de nossa economia, a execução da lei de meios no ano corrente, embora em atrazo em pagamento aos fornecedores, prefeituras, caixas de aposentadorias, subvenções. O orçamento para 1954, si não surgirem rendas novas, difíceis neste período financeiro, será mais árduo ainda.

O Senhor Rubem Salgado, Secretário das Finanças, esclarece, com precisão, a situação do Estado: o Relatório anexa o balanço completo, até 31 de outubro, assim como a receita e a despesa de novembro, até 30 dêsse mês, e o Boletim da Diretoria da Fazenda de 2 do corrente. Começa-se a pagar o funcionalismo, relativo a outubro.

O Relatório do Senhor Rubem Salgado vai apenso a esta exposição.

Devemos a fornecedores, hospitais, orfanatos e duodécimos destinados a repartições. Sempre recebemos a

melhor colaboração dos fornecedores, em que pesem as dificuldades do momento.

Mantemos 1.800 enfermos nos Sanatórios e Pavilhões do Aleixo.

O mesmo auxílio não foi negado pela Beneficente Portuguesa e Santa Casa de Misericórdia. A Mesa Administrativa dêste estabelecimento de caridade reforma seus estatutos e o seu provedor enviou um ofício ao Govêrno, lembrando que, ante as dívidas do Estado as dificuldades internas das enfermarias, até para remédios e alimentação, recusaria qualquer doente de hoje em diante, adstrita essa medida ao pagamento da dívida.

Declarei, por telefone, ao Provedor, que não responderia os seus ofícios, por ferirem a conduta tradicional da Santa Casa, onde vivem as irmãs devotadas da Ordem de Santana e, dentro dessa argumentação, o Estado se veria na contingência de cortar as suas subvenções e destiná-las a outra instituição, que aceitasse os enfermos.

Há razão quanto à dívida, mas situações iguais têm sido vencidas com tenacidade, até mesmo pela concessão de verbas federais.

Motivos diversos vêm protelando a construção das Casas Populares: o Secretário da Agricultura, Comércio e Obras Públicas determinou o levantamento dos terrenos e projetos para a necessária execução.

X X I

PREFEITURAS — E' deficitária a situação financeira da Capital, apezar da estruturação do orçamento, pela Comissão designada em 1952, pela Câmara Municipal. Conforme declarei, a Comissão Rodoviária, aproveitando os meses chuvosos, que forçarão a diminuição dos serviços na BR-17 e BR-63, prestará assistência aos melhoramentos de Manaus, no centro e nos arrabaldes.

Apresenta-se mais folgada a situação do Interior, cujas Prefeituras se mantêm em equilíbrio, dispõem de saldos e levam a efeito alguns melhoramentos, mesmo aquelas que sofreram os prejuizos ocasionados pelas enchentes.

X X I I

CURIOSIDADE INTERNACIONAL — Temos recebi-

do as visitas de técnicos e personalidades internacionais, principalmente da ONU e seus órgãos culturais, preocupados cientificamente com o Vale Amazônico e seu aproveitamento, dentro das leis necessárias, para suprir a fôme dos povos, neste momento crucial da humanidade.

XXIII

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — Solicitei ao Doutor Aldemir de Miranda a movimentação da Caixa Econômica Federal, de que é presidente na Secção do Amazonas, e recebí o seguinte ofício, cujos dizeres elucidam os benefícios prestados à Capital do Amazonas:

"SENHOR GOVERNADOR: Atendendo à solicitação de Vossa Excelência, tenho a honra de informar que no período de 1947 a esta data, esta autarquia fez 354 empréstimos, na sua Carteira Hipotecária, no total de Cr$ 43.494.150,00, assim discriminados:

Plano A — Hipotecas simples — 127 — Cr$ 8.823.500,00.
Plano B — Hipotecas simples, com garantia subsidiária de consignação em folha de vencimentos — 2 — Cr$ 110.000,00.
Plano C — Compra de imóvel com garantias hipotecária e de consignação de vencimentos — 27 — Cr$ 1.790.000,00.
Plano D — Compra de imóvel, com o pacto adjéto de hipoteca — 23 — Cr$ 3.008.000,00.
Plano E — Financiamento de construção com garantia de imóvel e do respectivo terreno — 114 — Cr$ 19.001.550,00; e
Plano F — Construção com garantia real e subsidiárias de consignação de vencimentos — 61 — Cr$ 10.761.100,00 no total de 3.554, no valôr de Cr$ 43.394.150,00, como acima foi esclarecido.

Informo, outrossím, que se acham em fase de andamento, 39 pedidos de empréstimos para construção de casa própria no total de Cr$ 9.501.150,00.

Prestados os esclarecimentos em referência,

aproveito a oportunidade para enviar a Vossa Excelência, com os protestos de meu alto apreço e merecida consideração.

XXIV

COMPANHEIROS DE TRABALHO — Antes do capítulo final, tenho o dever de agradecer a cooperação dos meus companheiros de trabalho, nos diversos setores e departamentos. Aposentaram-se alguns, sempre de mãos limpas. As aperturas atuais não permitem, como sería nosso objetivo, maiores gastos com problemas do povo. Deve-se registrar, entretanto, que o Estado, principalmente Manaus, possúi uma das mais vastas rêdes assistenciais do Brasil, assegurada pela ação religiosa, social ou individual, porém, na maior parte, com a coperação do Govêrno.

Ponderava FRANCISCO GLICERIO, — e já o citei uma vez, — que um Presidente da República ou um Governador de Estado respondia perante as classes populares até pelos excessos das chuvas ou pelo prolongamento do estío . . . ". E' o pageismo de que não nos libertamos em tantos anos de regime, mas, de qualquer forma, o povo e os acusadores têm razão em mais de um caso, analizando-o pelas aparências de quem assiste uma tormenta ao longe, sem pertencer à pilotagem açoitada pelos tufões.

Mesmo nessas dificuldades, foram prestadas, quanto possível, auxílios a enfermos, estudantes, associações de caridade.

XXV

AGUA-FRIA — Visitei o acampamento de AGUA-FRIA, onde se colocaram os colonos japoneses, chegados ultimamente ao Amazonas. Sob a direção técnica do Doutor Vicente Sá Rangel, Administrador da Colônia Agrícola, os agricultores abriram as primeiras áreas, já semeadas, esperando-se que, dentro em breve, a população de Manaus colha os primeiros resultados. Mais 50 famílias são aguardadas em abril ou maio.

AGUA-FRIA, a BR-17, a Colônia dos Franceses, os novos redutos de abastecimento, representando natural defesa contra as surpresas das enchentes.

CONCLUSÃO — São essas as informações que tenho a honra de prestar, relativas a seis e meio meses de administração, — de 15 de maio a 3 do corrente, desenvolvida sob dificuldades oriundas da maior catástrofe econômica dêstes derradeiros anos, proveniente das enchentes. Foi assegurada a liberdade em todos os quadrantes, até mesmo para os excessos individuais.

Reina tranquilidade no Estado inteiro, exatamente quando se iniciam os trabalhos e a propaganda para as eleições de 1954, dentro de dez meses pela lei, e são naturais êsses preparativos políticos, desenvolvidos pelos partidos.

Apraz-me repetir as palavras de 15 de maio de 1953, ao reempossar-me nas funções de govêrno, então entregue a Vossa Excelência.

"Na Chefia do Executivo, embora em caráter temporário, demonstrou Vossa Excelência equilíbrio e serenidade, imprescindíveis aos postos transitórios de direção, e constituem um teste da nova geração, em marcha vitoriosa para assumir o comando das cousas públicas em nossa Terra.

Existem elementos sadíos, devotados ao bem comum, em todos os setores partidários, — nascidos no Amazonas, ou com interesses elevados no Amazonas, pugnando pela grandeza e tranquilidade do Estado. Eé mistér que se unam para vencer, sem objetivos pessoais.

Não se preconisa a paz sòmente entre os povos inquietos: impõe-se, como segurança da própria vida, entre os agrupamentos e os indivíduos.

Pairando em situação dramáticas, sob a voracidade das enchentes, devemos nutrir a coragem dos que verdadeiramente lutam, por amor à Terra, maximé em suas horas de angústia".

Rendo minhas homenagens à Assembléia Legislativa, óra sob a presidência esclarecida do Deputado Nei Raiol e agradeço as atenções dispensadas à administração, sem distinções de partidos.

Apresentando despedias, que se estendem ao Interior, não é demais relembrar que nada está perdido, mas tudo se reforma e transforma. Nenhuma fôrça poderá deter essas transformações e reformas; o supremo esfôrço é para que se processem dentro da lei e da justiça.

Um comando administrativo lembra o comando de um avião: o aviador não desvia rótas, porque alguns passageiros discordam ou protestam. Sòmente êle, pelos instrumentos de precisão, conhece os bulcões e tempestades que se avolumam nas distânciás. Si não merec confiança, deve afastar-se, mas nunca ceder ante as injunções que não se alicercem às normas constitucionais e no espírito de renúncia. Transmito a Vossa Excelência êsses instrumentos de precisão, baseados em estatísticas, comunicações secretas, regulamentos, que orientam os rumos a percorrer.

Renovo essas considerações e reafirmo a Vossa Excelência, com as minhas cordiais saudações, protestos de elevada estima e consideração.

ALVARO BOTELHO MAIA

Manaus, 2 de Dezembro de 1953.

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado:

A Secretaria de Economia e Finanças, ao conhecer da viagem de V. Excia. à Capital da República motivada por interêsses de alta significação para o seu governo e para esta unidade federativa, sentiu-se na obrigação inadiavel de apresentar a V. Excia. um relatório econômico-financeiro que fielmente retratasse as possibilidades do Estado, o que se nos pareceu necessário no momento em que tiver V. Excia., cumprindo disposições constitucionais, de transmitir as funções de Chefe do Poder Executivo ao seu substituto legal.

Com êsse propósito é que passamos a dar conta exata das operações relativas ao emprego dos dinheiros públicos, levadas a efeito na execução da Lei de Meios, sancionada para o corrente exercício, correspondentes ao período de Janeiro a Outubro do corrente ano.

Ao assumirmos ás funções de direção dêste sector da administração, não foi sem justificados motivos que procurámos alertar os responsáveis pelos serviços públicos sôbre a apreensiva e atribulante situação do erário, consequente do desequilíbrio orçamentário, demonstrando a gravidade do momento, isto à luz inconfundivel

dos algarismos, esperando pela adoção de medidas restritivas, determinadas por uma política de economia, afim de que podessemos levar a bom termo as obrigações do Estado. Infelizmente não fômos bem compreendidos e a situação da Fazenda Pública, que então se apresentava precária, mais se agravou acentuando profundamente o desequilíbrio orçamentário proveniênte de administrações anteriores, tornando gritante a disparidade entre a receita e a despêsa, e de tal maneira que podemos afirmar não ser possível ao Estado arcar com a responsabilidade dos encargos que lhe foram atribuidos.

Para que se possa fazer uma idéia, ainda que rápida, da crise financeira por que atravessamos, apontamos a cifra correspondente à despêsa autorizada no corrente exercício, que, até esta data, subiu ao montante de Cr$ 229.926.310,40, superando de muito as previsões da receita que, na melhor das hipóteses, poderá alcançar Cr$ 140.000.000,00 no corrente exercício, o que, evidentemente, de maneira impressionante e desalentadora excede aos nossos recursos econômicos.

Tal situação, fôrça é confessarmos, originou-se dos constantes e desordenados reajustamentos de vencimentos do funcionalismo ativo e inativo, das aposentadorias levadas a efeito por leis especiais, criações de cargos, sucessivas aberturas de créditos e suplementações de verbas, processados no curso dêste ano, Foram sem dúvida essas liberalidades as causas determinantes do maior desajustamento entre a receita e a despêsa, senão da completa desorganização da vida econômica do Estado, respondendo pelo clima de dificuldades e apreensões em que se debate o honrado governo de V. Excia.

Como demonstração do que afirmamos e para que se considere o vulto do onus orçamentário no tocante aos créditos especiais e suplementações, oferecemos a discriminação seguinte:

Créditos Especiais	Cr$ 43.054.860,90
Suplementações de Verbas	Cr$ 24.091.600,30

Enquanto isto ocorre, nenhuma fonte nova de receita foi criada para vir em nosso auxílio. Mantemos o mesmo sistema arrecadador sem que, por maior desenvoltura da fiscalização e cobrança das nossas rendas, se nos ofereça resultados compensadores.

Até aqui, nada obstante a tormenta com que nos defrontamos, o funcionalismo vem sendo pago dos seus vencimentos correspondentes ao mês de Outubro findo, isto de acôrdo com os nossos meios de arrecadação, satisfazendo-se do mesmo modo a liquidação dos compromissos do Estado com os seus fornecedores, os quais estão sendo atendidos na medida das nossas possibilidades.

Porque perfeitamente identificados com a situação, não temos arrefecido os nossos esforços pela melhoria da arrecadação. Esta vem se fazendo sentir cada vez mais intensificada, mantendo-se em nivel elevado, o que nos enseja a previsão de uma receita maior do que a calculada para o exercício corrente, assim como podemos entrever do balanço que efetuámos corespondente ao período de Janeiro a Outubro próximo passado, uma vez que constatamos um total de Cr$ 125.718.752,10, de cuja importância cabe ao Estado a quantia de ..... Cr$ 113.522.514,10, o que nos possibilitou, no mesmo período a liquidação de compromissos totalizados em .... Cr$ 112.742.472,80. Ainda no mês de Novembro último registramos uma arrecadação bruta elevada, a ..... Cr$ 11.911.052,50, verificando-se uma despêsa somada em Cr$ 12.572.745,80.

Segundo o boletim do Caixa relativo ao movimento de ontem, a situação da Tesouraria da Secretaria de Economia e Finânças, é a seguinte:

DEMONSTRAÇÃO DOS SALDOS

	CR$
Verbas federais no Banco do Brasil	
Auxílio da União ao Ensino Primário Aquisição de mobiliário	5.860,00
Auxílio da União ao Serviço de Fomento Agrícola	98.000,00
Auxílio da União ao prosseguimento das obras no Juizado de Menores	77.600,00
Monte-Pio	
Depósito existente no Banco do Brasil	603.663,40
Do Estado	
No Banco Ultramarino	96.108,10
No Banco Popular de Manaus	40.579,00
Na Caixa Econômica Federal	8.068,10

No Bank of London & Southa América ...		9.616,70
Na Tesouraria, em caixa		
Vales de diversos	2.810.742,90	
Em moeda corrente	250.943,00	3.061.685,90
		Cr$ 4.001.181,20

A concessão de vales ao funcionalismo e fornecedores, autorizada pelo govêrno, desde administrações anteriores, continúa, embora com seus inconveniêntes, a ser levada a efeito, montando os mesmos, até a presente data em Cr$ 2.810.742,90.

Os compromissos do Estado relativos ao período de 1948 até Novembro de 1953, elevam-se à importância de Cr$ 107.986.421,90 assim discriminada.

1948	10.611.646,90	
1949	10.497.520,20	
1950	16.818.733,90	
1951	16.803.031,80	
1952	20.706.973,90	
1953 (até Novembro)	32.548.515,20	107.986.421,90

Importa salientarmos que à importância de ..... Cr$ 107.986.421,90, a que somam êsses compromissos, devemos adicionar a quantia necessária referente ao presente exercício, totalizando vultosa cifra, que o Estado não poderá solver por falta de numerário, o que se percebe das excessivas despêsas com que se sobrecarregou a Lei de Meios, isto no decurso dêste ano, sem que, para tanto, nos fosse proporcionada a indispensável cobertura.

Já agora podemos adiantar a V. Excia. que o Orçamento para o exercício de 1954, em elaboração na Assembléia Legislativa, por melhor previsão que se atribua à receita, incapacitado estará de atender o pagamento do funcionalismo, e muito menos à satisfação dos encargos do Estado por isso que montará o "deficit" orçamentário à quantia superior a CEM MILHÕES DE CRUZEIROS.

Diante de tal conjuntura, Senhor Governador, sòmente uma solução deparamos para conjurar a insol-

vência de que estamos ameaçados, e esta reside na liquidação, de parte do Govêrno Federal, da indenização do Território Federal do Acre, dívida reconhecida, cujo pagamento injustificàvelmente se protela com graves prejuizos para nossa economia, aplicada que seja a mesma, rigorosamente, e com a máxima economia nos estipêndios da administração. Sem êsse recurso ou outro qualquer auxílio da União, jamais poderá o nosso Estado reorganizar as suas finanças e satisfazer a liquidação dos seus compromissos que se avolumam dia a dia, razão por que encarecemos a V. Excia. um entendimento com os altos poderes da Nação no sentido de lograr-se a satisfação dêsse pagamento, com o que V. Excia. uma vez atendido nos seus justos apêlos, continuará prestando relevantíssimos serviços ao Amazonas e ao seu povo.

Cumprida que está a nossa missão, aqui formulamos os nossos melhores e sinceros votos de bôa viagem, confiados no êxito dos trabalhos que V. Excia. desenvolverá na capital do país em prol dos interêsses da sua proveitosa administração e desta unidade federativa, oportunidade que temos para reiterar a V. Excia. os nossos protestos de respeitosa consideração e elevada estima.

Saúdo a V. Excia.

RUBEM SALGADO — Secretário de Economia e Finanças, em comissão.

RECEITA E DESPESA DO ESTADO, NO PERÍODO DE 1 A 30 DE NOVEMBRO DE 1953

RECEITA	.....	11.911.052,50
DESPESA	.....	12.572.745,80

Secção de Contabilidade da Secretaria de Economia e Finanças do Estado do Amazonas, em Manaus, 2 de dezembro de 1953.

RIONEGRO FRANCO
1.º escriturário

IV

RELATÓRIO

apresentado pelo Governador Constitucional Alvaro Maia ao Deputado José Francisco da Gama e Silva, Presidente da Assembléia Legislativa, em 17 de fevereiro de 1954.

(Trabalhos na Capital da República).

Excelentíssimo Senhor Deputado José Francisco da Gama e Silva:

I

I — Nos têrmos da Lei número 248, de 30 de novembro de 1 953, tive a honra de transmitir as funções de govêrno a Vossa Excelência, a 3 de dezembro do mesmo ano e venho reassumí-las nesta data, interrompendo a licença concedida tudo de acôrdo com o artigo 1°. § único da referida lei e sob o imperativo dos artigos 37, letra IX e X, e 98 da Constituição do Estado, — prestação de contas, mensagem e proposta orçamentária, as duas primeiras atinentes ao período de 1953, e a última ao ano financeiro de 1955.

Cumpro um dever constitucional nos derradeiros dias do mandato, que o povo me conferiu, dirigindo-me aos seus representantes, embora os assuntos administrativos tivessem sido enumerados nas exposições que apresentei a Vossa Excelência, em abril, maio, dezembro de 1 953, e nestas palavras de comprovação de serviços.

II — Naquela manhã de 3 de dezembro, como sabe Vossa Excelência, nossas exposições foram antecipadas pela leitura de um ofício do industrial Negreiros Ferrei-

ra: apelava, em nome da Associação Comercial e dos seringalistas, para que defendesse assuntos vitais da economia planiciária no Rio de Janeiro.

Enviei, nesta data, o seguinte ofício àquele órgão das classes conservadoras:

"Senhor Presidente — I — Ao transmitir ao funções de govêrno do Estado ao Deputado José Francisco da Gama e Silva, Presidente da Assembléia Legislativa, recebí um honroso ofício da Associação Comercial do Amazonas, firmado pelos Senhores Jacob Sabbá, Presidente em exercício, e Waldemar Pinheiro de Souza, Vice-Presidente e Secretário, em exercício, concebido nos seguintes têrmos: "Associação Comercial do Amazonas — Of. nº. 318|54 — Manaus — 2 de dezembro de 1 953 — Exmo. Snr. Dr. Alvaro Botelho Maia, Governador do Estado — Palácio Rio Negro — Nesta — Exmo. Snr: São do conhecimento de V. Excia., como, aliás de quantos acompanham com interêsse o desenvolvimento e as mutações ocorrentes no panorama econômico brasileiro, as profundas alterações que se verificaram nos últimos três anos, no quadro dos preços dos bens de consumo, tanto de produção nacional como resultantes da importação dos países nossos fornecedores habituais.

Do mesmo passo, na esfera da remuneração por serviços profissionais, quer públicos quer privados, atingindo, igualmente, os níveis dos salários nos meios comerciais, industriais e agrícolas, vem ocorrendo extraordinária e incontrolável ascenção.

Em ambos os mencionados setôres econômicos essa vertiginosa elevação, que parece não prometer cessar em dias próximos, pode ser estimada, sem receios de exagêro, em têrmos à roda de 50%, dos seus limites anteriores.

Fatôres diversos vem militando no sentido dêsse aumento impetuoso dos preços de serviços e mercadorias, fazendo-se notar o aumento das despesas públicas, determinando majorações de impostos para atendê-las, o estacionamento da produção, gerando maior procura em face de ofertas insuficientes, as emissões sem lastro e, por último, a execução da nova política monetária e financeira, iniciado pelo Snr. Ministro Osvaldo Aranha.

A êsses desajustamentos e traumatismos no or-

ganismo econômico da Nação vêm podendo reagir, até certo ponto satisfatòriamente, os produtores brasileiros, quando as mercadorias que produzem se encontram livres de qualquer contrôle oficial de prêços, ou quando êsses controles são suficientemente flexíveis, permitindo a atualização de seus preços em face e como decorrência da elevação de seus custos de produção.

Mesmo aqueles que se destinam à exportação encontraram formas corretivas e reajustadoras de seus preços, através dos ágios que obtiveram, como produtos gravosos, sem omitir o café, que nesta altura e em função do esquema Osvaldo Aranha, logra em prêmio de Cr$ 5,00 por dólar, nas suas cambiais de exportação.

Para os produtos de prêço fixado, rigidamente pelo govêrno, ou melhor para o único produto que tem sua cotação fixada oficialmente — a borracha —, cujo consumo se faz, obrigatoriamente, pela totalidade de suas safras, dentro do país, nenhum ensejo de melhoria pôde ser conseguido.

Ora, como bem sabe V. Excia., as cotações oficiais da borracha foram estudadas e estabelecidas, nos últimos meses de 1 950, tendo por base, evidentemente, os preços de mercadorias e serviços então vigorantes no país, os quais interferem diretamente no custo da produção dessa matéria prima, uma vez que o abastecimento dos seringais é feito, em cerca de 3|4 partes de suas necessidades, com mercadorias importadas do sul do país e do exterior.

Foram os preços dêsses abastecimentos, àquela época, que serviram à determinação do custo de produção da borracha fina, para a qual foi atribuido e fixado o preço de Cr$ 26,08, a ser pago pelo Banco de Crédito da Amazônia, monopolista de suas operações finais.

Decorridos três anos dessa fixação e alterado, substancialmente, para não dizer astronomicamente, o referido custo de produção, pelos motivos expostos e notórios, não há por que admitir a permanência daquela cotação, que já não atende aos gastos efetuados com a manutenção dos seringais.

Como primeira consequência dêsse desajustamento, já teremos, no ano em curso, a diminuição

da safra da borracha, no momento em que aumentam as necessidades da indústria brasileira que a consome e se movimenta para suprir o seu deficit dessa matéria prima através da importação do produto asiático.

Torna-se, por conseguinte, urgente e imperativo o reajustamento do preço da borracha, majorando-o na medida do indispensável, para que sua produção não caia verticalmente, com reflexos calamitosos, tanto sôbre a economia regional, como no que concerne à estabilidade e ao desenvolvimento do parque industrial brasileiro que a utiliza.

Os poderes públicos federais, aos quais cabe a supervisão da produção e do consumo da borracha no país, devem ser alertados e solicitados a tomarem essa providência, com a urgência que a situação reclama e impõe.

E ninguém, com maior soma de autoridade e de conhecimentos do que V. Excia., para lançar êsse intransferível movimento reivindicador.

Daí porque nos permitimos confiar-lhe essa espinhosa missão, no momento em que V. Excia., vai à capital do país, em busca das soluções que o Estado reclama, para os vitais problemas de sua administração.

Aceitando essa incumbência, a exemplo de como V. Excia. patriòticamente procedeu no vitorioso caso dos produtos gravosos, não só assegurará atendimento rápido e justo ao pleito dos produtores amazonenses, como enriquecerá seu magnífico patrimônio de bons serviços prestados ao Estado.

Certos da sua aquiescência, antecipamos nossos agradecimentos a V. Excia., de par com votos pelo completo êxito nos propósitos que o levam ao sul do país.

Cordiais saudações — Associação Comercial do **Amazonas.**

(aa) José Negreiros Ferreira — Presidente, em exercício; Waldemar Pinheiro de Souza — Vice-Presidente da Secretaría, em exercício.

I I

Já no Rio-de-Janeiro, dis após, recebí os seguintes telegramas, procedentes de Belém:

"Governador Alvaro Maia — Candelária 9 sala 702 — Rio DF — 130 Belem PA — Tenho honra comunicar Vossa Excelência que nesta data Conselho Consultivo por voto unanime elegeu seguinte comissão sob presidencia Vossa Excelência dois pontos deputado Aluisio Ferreira et Jaime Araujo virgula doutores Francisco Pereira da Silva et Firmo Dutra para defender et pleitear aumento de preço da borracha cujo processo seguirah para a comissão de defesa da borracha cordiais saudações — (a) Firmo Dutra".

Urgente — Governador Alvaro Maia — Candelaria — Sala 702 Rio DF — 8 Belem PA 16 1900 — Tenho honra comunicar ilustre Governador que Conselho Consultivo por voto unanime elegeu Vossa Excelência Presidente Comissão vai pleitear perante Senhor Ministro Fazenda elevação preço borracha pt estamos organizando dossier servirah defesa essa justa reivindicação produtores amazonicos pt solicita ainda conselho Vossa Excelencia examine et nos informe o que ocorrer com projeto lei em final votação que cria Cacex onde sah dispositivo que ameaça gravemente economia nacional pt cds sds. (a) Firmo Dutra, Presidente Conselho Consultivo BCA".

III

Mais tarde, outro telegrama, firmado pelos Senhores Antônio Montenegro e Pancrácio Nobre, respectivamente Presidente e Secretário da Associação Rural de Manaus, reproduzia o apêlo enviado ao Ministro João Cleofas, da pasta da Agricultura, em relação à fixação do preço mínimo da juta:

"Labinah para Governador Alvaro Maia — Rio DF — 241 Manaus AM — Estamos telegrafando ministro João Cleofas seguintes têrmos bipontos aspas Associação Rural Manaus permite se comparecer perante vossencia afim solicitar seu valioso amparo sentido urgente fixação preço mínimo juta presente safra vg nas bases exposição motivos jah encaminhada vossencia ao ministro da Fazenda vg bem como apresamento envio instruções correspondentes para que Banco Brasil possa iniciar operações

compra referido produto pt conforme conhecimento vossencia produtores juta vg vindos de um ano dramatico como foi atual virtude calamitosa enchente verificada nossos rios vg não podem sofrer consequencias danosas retardo fixação preço safra corrente cumprindo nos observar neste momento jah se verificam primeiras colheitas mencionada fibra com perspectivas sombrias plantadores diante ausencia aquela medida garantidora pt Associação Rural Manaus interpretando pensamento juticultores amazonenses expressa sua confiança alto patrocinio vossencia possa dar presente apelo cujo atendimento por parte autoridades competentes serah creditado conta relevantes serviços ministerio sob sua esclarecida patriotica direção tem prestado ah Amazonia pt feahaspas encarecemas assunto valiosa colaboração vossencia se possivel entretanto contacto ministro João Cleofas tambem bancada amazonense camara senado objetivo encetar movimento conjunto visando pronto atendimento justa pretensão produtores juta nosso estado ameaçados colapso caso retardem aquelas providencias reclamadas pt cordiais saudações Associação Rural Manaus Antonio Montenegro Presidente Pancracio Nobre Secretario".

IV — Telegramas e telefonemas elucidaram a tramitação dêsses problemas, junto aos órgãos competentes no Rio, movimentados pelos membros da Comissão Organizada pelo Banco de Crédito da Amazônia e outros interessados, inclusive pelo Dr. Eugênio Soares, ilustre membro da Federação do Comércio.

V — Depois de várias articulações, a garantia do preço mínimo da juta e o financiamento para a safra atual, assim como a industrialização dos estóques, foram deliberados pelo Ministro Osvaldo Aranha, da pasta da Fazenda, em conferência longa, a que estiveram presentes o Deputado Antonio Maia, o Doutor Eugênio Soares e o industrial Isaac Sabbá.

VI — O Ministro Osvaldo Aranha, demonstrando o seu interêsse pelo Amazonas, deliberou que se organizasse categorias especiais para as Bolsas da Amazônia, contemplando mercadorias essenciais para os seringueiros e trabalhadores florestais.

VII — A Comissão Executiva da Defêsa da Borracha, presidida pelo Doutor Cassio Fonseca, estuda as

bases para o aumento do produto.

Assegurou-me êsse técnico, a 11 do corrente, que, na base de 30%, mais ou menos, estará o pleito solucionado até o fim do mês. O parecer dependerá, entretanto, da aprovação da COFAP, o órgão regulador dos preços em nosso país.

VIII — Venho agradecer-vos, como das vêzes anteriores, a atenção que me foi dispensada pelos funcionários da Delegacia, no Rio de Janeiro, que é, realmente, uma casa digna do Amazonas: Dr Paulo Almeida, Gabriel Soares e Hélio Fratte.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de alta estima e apreço.

(a) Alvaro Maia.

Aos Srs. Jacob Sabbá, Presidente da Associação Comercial do Amazonas em exercício — Waldemar Pinheiro de Souza, Secretário, em exercício".

Estão expostas, nesse documento, as articulações e os persistentes serviços a prol da fixação do preço mínimo da juta e do aumento do preço da borracha, felizmente em marcha para uma solução favorável, graças a bôa vontade do Senhor Presidente Getúlio Vargas, do Ministro Osvaldo Aranha, do dr. Cassio Fonseca, Presidente da Comissão de Defêsa da Borracha, um dos grandes técnicos brasileiros e denodado amigo da Amazônia.

I V

Confirmando as assertivas da minha exposição de 3 de dezembro, foi inaugurado, a 20 de janeiro último, aniversário da instalação do Ministério da Aeronáutica, o aeródromo da Ponta Pelada, pessoalmente pelo Presidente Getúlio Vargas e Ministro Nero Moura. Objetivou-se, assim, o esfôrço de quantos lutaram para a vitória dêsse melhoramento, que entreabre novos rumos à Amazônia interior. O Presidente Getúlio Vargas e o Ministro Nero Moura proclamaram publicamente a cooperação do Estado para a execução dessa pista. Resta a intensificação das obras da ponte dos Educandos, afim-de que não se prejudique a movimentação entre êsse bairro e a cidade. Não foram esquecidos os esfor-

ços para as pistas auxiliares de Humaitá, Manicoré, Bôca do Acre, Carauari e Jauaretê.

A abertura do aeródromo da Ponta Pelada acarretará dificuldades, que teremos de solucionar, bastando citar a nessidade de casas residenciais para os aviadores, mecânicos e técnicos dos grupos de Catalinas da Aeronáutica e, futuramente, da Panair do Brasil.

V

PETRÓLEO E REFINARÍA

O Doutor Plínio Cantanhede, Presidente do Conselho Nacional do Petróleo, visitou Nova Olinda, no Baixo-Madeira. Visitou, em companhia de técnicos, e prestou declarações à imprensa sôbre as perfurações, sempre em caráter afirmativo.

Procurado pelos Doutores Adalberto Vale, Arthur Amorim e industrial Isaac Babbá, dirigí-me ao Ministro Osvaldo Aranha, apelando para que prestasse sua cooperação ao Amazonas, relativamente à importação de maquinário para a refinaría do Paredão.

Dirigí o seguinte ofício ao Ministro da Fazenda:

"Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1 953 — Senhor Ministro: No momento em que o Conselho Nacional do Petróleo, por declaração do seu Presidente, Doutor Plínio Cantanhede, anuncía a existência de lençóis em Nova Olinda, no Baixo-Madeira, e a Superintendência do Plano de Valorização da Amazônia elabora o seu esquema de emergência, como antecipação ao plano quinquenal, venho solicitar a patriótica atenção de Vossa Excelência, com a devida vênia, para os esforços desenvolvidos por um grupo de industriais amazonenses, que inverteram os seus capitais no sentido de ser montada a refinaria de Manaus, autorizada pelo Govêrno da República.

2. Essa refinaría, cuja movimentação inicial se apôia na utilização do óleo da Ganso Azul, no Perú, para abastecer o Vale Amazônico, será a escala complementar das explorações de Nova Olinda, abrindo amplos horizontes à economia nacional.

3. Em junho dêste ano, a Companhia de Petróleo da Amazônia submeteu à Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil o pedido de

licença prévia de importação da refinaría, devidamente acompanhado de todos os documentos necessários para seu estudo e autorização. Em princípios de agosto, o Senhor Diretor da CEXIM determinou a emissão da licença, condicionando-a, contudo, à apresentação de um plano de financiamento do total do custo do material e equipamento no valôr de US$ 2.597.700,00.

4. Satisfeita esta exigência em 26|10|53, foi o respectivo processo submetido ao Conselho da Superintendência, da Moeda e do Crédito, que deliberou ser necessário o pagamento de um ágio de Cr$ 7,00 por dólar para efeito de entrega da licença e operação de fechamento de câmbio.

5. Considerando que a licença de importação foi autorizada antes de ser baixada a instrução nº. 70, e que o pagamento do referído ágio vem impedir a realização dêste empreendimento com graves prejuizos da economia do Estado, dirijo a Vossa Excelência meu veemente apêlo no sentido de que a licença de importação do material e equipamento da refinaria de Manaus seja expedida na base da taxa oficial do dólar (Cr$ 18,72) com dispensa do ágio de Cr$ 7,00, à semelhança do que foi concedida a outras refinarías de empresas privadas do sul do país.

6. Prestará Vossa Excelência, Senhor Ministro, um grande serviço à Amazônia nesta nova fase de recuperação em que seu povo, batido pelas catástrofes das enchentes, não perde a coragem, porque, em meio às dificuldades naturais desta hora de tantas apreensões, crê no amparo de suas autoridades supremas para a execução de problemas vitais à nossa expansão econômica.

Sirvo-me da oportunidade par apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e consideração.

a) Alvaro Maia

A Sua Excelência o Senhor Ministro Osvaldo Aranha — Ministério da Fazenda".

O Ministro Osvaldo Aranha determinou o estudo do problema pelos órgãos competentes, e atendeu à solicitação do Amazonas.

Recebí, a êsse propósito, um telegrama do Doutor Adalberto Vale:

"Governador Alvaro Maia — Delegacia Associação Comercial Amazonas — Rua Candelaria 9 — Rio — São Paulo 31 30 1400 — Agradeço sua valiosa intervenção junto Ministro Fazenda solucionando assunto refinaria com reais beneficios economia nossa terra grande abraço (a) Adalberto Vale".

V I

SUPERINTENDÊNCIA DA VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

Instalada diretamente pelo Presidente Getúlio Vargas, no salão nobre da Associação Comercial, a Delegacia do Plano de Valorização da Amazônia já se encontra em pleno funcionamento, no edificio do IAPETEC, sob a direção do Doutor Newton Vieiralves.

Tive oportunidade de assistir, em Belém, algumas sessões da Superintendência e colhí ótima impressão dos trabalhos, em que, sem regionalismos, se fixam os rumos básicos da Amazônia.

O Doutor Arthur Cesar Ferreira Reis compreende o momento histórico da Amazônia, alicerçado ao desenvolvimento de suas fontes econômicas, e desdobrou as suas atividades em todos os setores: orienta, encaminha os estudos, percorre Estados e Territórios da grande Bacía, sempre em comunicação com o Senhor Presidente da República e os Ministérios competentes.

O Doutor Firmo Dutra, Representante do Estado junto à Comissão, defendeu várias verbas ,aceitas em plenário e, ultimamente, aprovadas no plano de emergência, submetido ao Senhor Presidente da República.

Estuda-se, presentemente, o plano quinquenal, entregue a técnicos e estudiosos, sob a coordenação do Doutor João Nogueira da Mata, Secretário de Estado de Educação e Saúde.

Estamos certos que êsse plano consultará os altos interêsses do Amazonas, estruturados, desta vez, a largos investimentos para movimentação e utilização de suas reservas naturais, sem esquecer a defêsa do capital humano.

VII

CONFERÊNCIA DA BORRACHA

Concedida a majoração de preços, será convocada, possivelmente, a IV Conferência Nacional da Borracha, em Manáus, entre abril e maio, afim-de ser girado o plano de produção extrativa, em bases concretas, articulado à Superintendência da Valorização e ao Banco de Crédito da Amazônia.

Poderá ter uma influência decisiva nos destinos da Planície e interessar aos seringalistas, seringueiros e trabalhadores da Amazônia.

VIII

COLÔNIA AGRÍCOLA NACIONAL

Defenderam-se, nas reuniões da Valorização da Amazônia, na fixação das linhas do plano de emergência, a dotação de seis milhões de cruzeiros e a aquisição de uma patrulha, afim de serem concedidas maiores facilidades aos colonos brasileiros e japoneses, localizados em Bela-Vista e Água-Fria.

Teremos, até maio, a segunda leva de imigrantes nipônicos, que encontrarão maiores facilidades nos terrenos já desbravados pelos primeiros trabalhadores.

O Doutor Vicente de Sá Rangel, Administrador da CANA, expoz os seus planos ao Presidente Getúlio Vargas, em sua viagem a Manaus, e são tambem do pleno conhecimento do Ministro João Cleofas.

As nosas vanguardas de abastecimento estão realmente em Bela-Vista, e no BR-17, como defêsa às incursões das enchentes, que tanto prejudicam a desanimam os heróicos ribeirinhos.

IX

Tive o prazer de comparecer à sessão inaugural da instalação dos trabalhos da Comissão de Eletricidade de Manaus, no Ministério da Agricultura. O Doutor José Ribeiro Soares, Presidente da Comissão Organizadora no Amazonas, entregou o projéto, considerado perfeito pelos técnicos e juristas.

Teremos de nomear, de acôrdo com a Lei número

1654, de 28 de julho de 1952, o Diretor-Presidente, o Diretor-Administrativo e o Diretor-Técnico da Companhia.

Há, entre outros, dois artigos dessa lei, que necessitam cuidados em sua execução — os artigos 9 e 10, relativos aos combates entre o Estado do Amazonas e a ex-arrendentária do sistema elétrico de Manaus, assim como pelas obrigações decorrentes da dispensa automática do pessoal admitido depois de 28 de julho de 1953, ata da publicação da lei.

Transcrevo a ata da fundação da Companhia de Eletricidade:

"Ata da Reunião de Instalação da Comissão Federal da Companhia de Eletricidade de Manaus, realizada às 16 horas do dia 1° de fevereiro de 1954, no Gabinete do Sr. Ministro da Agricultura. À hora marcada, presentes o Presidente da Comissão, Dr. Jair Tovar, Consultor Jurídico do Ministério da Agricultura, e seus demais membros, Drs. Haroldo Ascoli, Procurador Geral da Fazenda Pública, Waldemar José de Carvalho, Diretor da Divisão de Aguas do referido Ministério, e Afrânio de Carvalho, representando o Dr. Antônio José Alves de Souza, Presidente da Companhia Hidroelétrira de São Franrisco, compareceram e apresentaram suas credenciais de representantes do Estado do Amazonas na mesma Comissão, de conformidade com a Lei n° 1.654, de 28 de julho de 1952, os Drs. José Ribeiro Soares, Lúcio Fonte de Rezende e Ernani da Mota Rezende. Estando igualmente presente ao áto o Sr. Governador do Estado do Amazonas, Dr. Alvaro Maia, o Sr. Presidente convidou S. Excia. a tomar assento ao seu lado, e a seguir declarou instalados os trabalhos da Comissão, pronunciando algumas palavras sôbre a importância que representará a Cia. de Eletricidade de Manaus para a vida econômica do País e particularmente da capital amazonense. Logo aseguir, disse que se congratulava com os demais membros da Comissão pela presença, a êsse ato da instalação dos trabalhos, de S. Excia. o Sr. Governador do Amazonas, que tanto interêsse vem demonstrando para a solução do problema da energia elétrica no imenso Estado nortista, dando nítida prova de sua perfeita

compreensão do que essa solução representa para a prosperidade do Brasil. Pedindo a palavra pela ordem, o Dr. Haroldo Ascoli lembrou a necessidade de ser escolhido um Secretário para os trabalhos da Comissão, tendo o Sr. Presidente declarado que ia tomar a liberdade de indicar o Dr. Salvador Thevenard, a quem já convidara para auxiliá-lo nos serviços da fundação da Companhia, tendo sido essa indicação plenamente aprovada. Passou depois o Sr. Presidente a lêr os principais dispositivos da Lei nº 1.654, relativos às atribuições da Comissão, dando logo após a palavra ao Dr. José Ribeiro Soares, Presidente da Comissão Estadual e representante do Estado do Amazonas, afim-de que S. Excia. procedesse à leitura do relatório de todos os trabalhos realizados pela aludida Comissão Estadual. Terminada a leitura do seu relatório, que deixou evidenciados o zêlo e a competência com que a citada Comissão se houve no desempenho de sua importante tarefa, o Dr. José Ribeiro Soares pediu licença para homenagear o Sr. Governador do Amazonas, incumbindo S. Excia. de fazer a entrega ao Sr. Presidente da Comissão Federal de todos os documentos comprobatórios dos trabalhos concluidos pela Comissão Estadual. Encerrada essa solenidade, disse o Sr. Presidente que ia dar a palavra ao Dr. Waldemar José de Carvalho, para que transmitisse à Comissão o resultado dos trabalhos afetos à Divisão de Águas do Ministério da Agricultura, relativamente ao tombamento e avaliação dos bens situados em Manaus e que deverão constituir uma parte do capital do Estado do Amazonas na Companhia, tendo o Diretor da referida Divisão feito uma exposição minuciosa a respeito do assunto, salientando que a Comissão por êle designada para tal fim cumprira satisfatoriamente as determinações legais, e que o respectivo relatório já se encontra concluído, dependendo apenas da aprovação do Sr. Ministro. Referiu-se ainda ao alto conceito que desfrutam os técnicos que elaboraram os estudos e o projéto para a remodelação do sistema de eletricidade de Manaus, entre os quais destacou a figura do Dr. Ernani de Mota Rezende, terminando por acentuar que, a seu ver, nesse setôr técnico ,a lei fôra cumprida e bem cumprida. A

seguir o Sr. Presidente solicitou dos membros da Comissão que se manifestassem sôbre os rumos que deveriam nortear os trabalhos, tendo a respeito usado da palavra os Drs. Haroldo Ascoli, Waldemar José de Carvalho, Afrânio de Carvalho e Ernani da Mota Rezende, êste último para formular uma consulta sôbre as atribuições dos representantes do Estado do Amazonas na Comissão Federal, tendo o Sr. Presidente esclarecido que tais atribuições seriam de assitência e colaboração, com o direito tambem de participação no debate das questões, na forma da lei nº 1.654. Das sugestões apresentadas, ficou resolvido que deveriam ser nomeadas duas Comissões para o estudo dos trabalhos e documentos produzidos pela Comissão Estadual, uma para o exame da matéria de natureza jurídica, e outra para o exame das questões de ordem técnica. Foram então designados pelo Sr. Presidente, para a primeira Comissão, o Dr. Haroldo Ascoli, e êle próprio, Presidente; e para a segunda Comissão, os Drs. Waldemar José de Carvalho e Antônio José Alves de Souza, Presidente da Cia. Hidrelétrica de São Francisco. Antes de encerrar os trabalhos, o Sr. Presidente agradeceu a honrosa presença do Sr. Governador do Amazonas, voltando a acentuar que S. Excia., com essa atitude, dava mostras não só do seu elevado espírito público, como também do seu grande interêsse pela solução dos problemas vitais do seu Estado. A seguir pediu a palavra Dr. Afrânio de Carvalho, para propôr fosse consignado em ata um voto de louvor ao Dr. Luciano Pereira da Silva, ex-Consultor Juridico do Ministério da Agricultura, pela dedicação com que, naquela antiga função pública e como ilustre filho do Amazonas, prestara a sua esclarecida colaboração para o êxito dos trabalhos preliminares de constituição da Companhia de Eletricidade de Manaus. Declarou o Sr. Presidente que a homenagem proposta ao seu eminente antecessar era tão justa, que até irdependia de ser submetida a votos, pois já nascia naturalmente aprovada; e que êle, com integral conhecimento dos méritos do homenageado, associava-se à proposta ao mesmo tempo em que consignava sua aprovação. Finalmente, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião.

marcando outra para o próximo dia 8 do corrente mês, às 16 horas, e na qual deverão ser examinados e debatidos os assuntos de natureza jurídica. Do que, para consiar, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Secretário da Comissão Federal da Cia. de Eletricidade de Manaus, digo, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Presidente, por todos os demais membros presentes, e também por mim, Secretário da Comissão Federal da Companhia de Eletricidade de Manaus. Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 1 954. — (ata) Jair Tovar, Presidente — Haroldo Ascoli, Waldemar José de Carvalho, Afrânio de Carvalho, José Ribeiro Soares, Lúcio Fonte de Rezende, Ernani da Mota Rezende, Salvador Thevenard, Secretário".

....O Conselho de Aguas e Energía Elétrica aprovou o seguinte parecer do Conselheiro Mota Redenze:

"— Pelo Sr. Mota Rezende o de número 559-53 (Govêrno do Estado do Amazonas) o parecer que é aprovado conclúi que o C. N. A. E. E. delibere: a) guardar novas informações sôbre os grupos geradores de corrente contínua, afim-de decidir sòbre o respectivo pagamento; b) aprovar a aplicação de Cr$ 244.100,00, para aquisição de peças e acessórios para recuperação de 2.120 medidores existentes no almoxarifado; c) recomendação ao Govêrno do Amazonas para estudar, junto à Divisão de Águas, a conveniência de ser estabelecida uma tarifa a forfait mais elevada, e examinar a possibilidade de tornar obrigatória a aquisição de medidores pelos novos consumidores, bem como pelos antigos que desejarem passar do regime a forfait para o de medidor".

À vista do parecer do Dr. Mota Rezende, encaminhei, a 23 de dezembro ,o seguinte recurso ao General Presidente e Conselheiro do Conselho Nacional de Águas e Energía Elétrica.

"Senhor Presidente e demais Conselheiros do Conselho Nacional de Aguas e Energía Elétrica: O Govêrno do Estado do Amazonas, tomando conhe-

cimento das conclusões dos pareceres do ilustre Conselheiro Dr. Ernani da Mota Rezende, referentes ao Processo nº 559|53, lidos e aprovados em sessões de 4 de novembro e 4 de dezembro respectivamente, por êsse Egrégio Órgão, vem pelo presente, solicitar a V. Excia., com a devida vênia, o reexame da matéria, na parte referente aos ítens "b" e "d" do Plano de Aplicação da Verba de .... Cr$ 7.000.000,00, mandada executar pelo Decreto nº. 563 de 9 de outubro de 1 952, apresentado a êsse órgão em agosto do corrente ano, com o ofício-exposição GE-4.491|53.

Com efeito, o Govêrno do Amazonas, considerando as reiteradas exposições, que têm sido feitas pelo Engenheiro Administrador dos Serviços Elétricos do Estado, pleiteou, de acôrdo com o citado Plano de Aplicação (item "b"), a aprovação da compra de 5.000 medidores elétricos de corrente contínua, para a qual determinou a realização da necessária concorrência pública, aprovando finalmente a proposta apresentada pela firma Ericsson do Brasil Comércio e Indústria S. A., do Rio de Janeiro, e, bem assim, dos materiais complementares à instalação dos citados medidores (item "d"), dependendo tão somente a assinatura do contrato da determinação desse Orgão.

Os relatórios da Administração dos Serviços Elétricos do Estado, têm demonstrado evidentemente a impossibilidade daquela Autarquia manter o seu equilíbrio financeiro, sem que, na elevada cifra de 300.000 quilowatts, sejam reduzidas as perdas normais e aceitaveis numa rede de distribuição.

Observações e estudos procedidos pelos Técnicos dos Serviços Elétricos concluem que aproximadamente 70% da perda em quilowatts mensais, acima citada, decorrem da inexistência de medidores de corrente, sem os quais, cerca de seis mil consumidores de energia gosam de privilégio de uma "taxa-fixa", absorvendo dois terços da energia produzida, aproximadamente.

O nobre Relator em seu parecer de fls., exarado em 4 de novembro passado, argumenta que: "... é certamente muito discutivel a instalação de medidores elétricos de corrente contínua, por fôrça da reforma pela qual devem passar os atuais serviços

de eletricidade de Manaus, com a constituição da futura Companhia de Eletricidade criada por lei federal".

Não nos parece convincente o mesmo argumento, pelos motivos que passamos a expôr:

I) A opinião sôbre a instalação imperiosa de medidores elétricos de corrente contínua, solicitada pelo Govêrno, se encontra clara e evidentemente atestada pelo Engenheiro Representante desse Egrégio Conselho, que, em visita recente a Manaus, a serviço desse orgão, constatou o que de fato ocorre;

II) A despesa com a aquisição dos citados medidores e acessórios será da ordem de ..... Cr$ 2.755.900,00 (Dois milhões setecentos e cinquenta e cinco mil e novecentos cruzeiros), à primeira vista bastante elevada. Levando-se em consideração, entretanto, as modificações de nova política cambial, o "prejuiso mensal", advindo da falta daqueles aparelhos, calculados tão somente na base dos 70% estimados, calculado em 210.000 quilowatts, atribuidos ao uso abusivo de energia em consequência da taxa-fixa, é de aproximadamente Cr$ 357.000,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil cruzeiros) ao preço atual de Cr$ 1,70 por quilowatts, que, em doze meses, montam à significativa cifra de Cr$ 4.284.000,00 (quatro milhões duzentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), importância bem superior à de aquisição a que se propõe o Govêrno do Estado.

III) A Cia. de Eletricidade, prestes a ser constituida, não poderá, dadas as dificuldades naturais próprias das importações do extrangeiro, operar a transformação do sistema termo-elétrico de Manaus, num período não inferior a 36 meses, cálculo razoavelmente otimista. Assim, a aquisição de medidores proposta pelo Govêrno do Amazonas, visa beneficiar não somente os atuais Serviços Elétricos como a própria Cia. de Eletricidade a partir de sua constituição até o momento em que se conclúa a transformação do atual sistema elétrico da capital amazonense, ocasião em que, a importância dispendida com os novos medidores, estará perfeitamente reembolsada.

As razões, que ditaram ao Govêrno voltar à presença desse Egrégio Conselho, estão devida-

mente esclarecidas nos ítens I, II e III, constantes da presente solicitação.

Analisando, ainda, as recomendações contidas no ítem "c" das conclusões do parecer aprovado em sessão do dia 4 do corrente, e, ouvida a Administração dos Serviços Elétricos, esta, argumentou que o pleito de uma majoração da tarifa "forfait" à Divisão de Águas do Ministério da Agricultura, não lograria êxito, isto porque um estudo, sôbre o assunto, não encontraria base concreta em que fundamentar tal elevação, além de certamente objetivar que a situação deficitária dos Serviços Elétricos do Estado, não decorre somente do preço atual da taxa "forfait", mas sobretudo, da falta de medidores com os quais poderá ser evitado o atual disperdício de energia.

Também, "sobre a possibilidade de tornar obrigatória a aquisição de medidores, pelos consumidores", os Serviços Elétricos e os próprios interessados, defrontar-se-iam de princípio, com a dificuldade de aquisição dos citados aparelhos. Em se tratando de corrente contínua, "excepcionalmente" para a cidade de Manaus, e somente sob encomendas, são fabricados em alguns países tais tipos de medidores. Conseqüentemente, os consumidores não encontrariam onde efetuar a aquisição própria de seu medidor, criando uma situação de embaraço para o cumprimento da citada recomendação.

Com estas considerações, o Govêrno do Estado do Amazonas espera e confia no pronunciamento desse eminente Conselho, para reconsiderar a sua decisão de 4 do corrente que, negou aprovação aos ítens "b" e "d" do Plano apresentado pelo Govêrno para aplicação do auxílio que a União lhe conferiu através do Decreto nº 31.563 de outubro de 1 952.

Renovo a V. Excia. e aos demais membros dêsse Egrégio Conselho, os protestos de minha alta estima e subido apreço.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1 953.

(a) Alvaro Maia

Ao Exmo. Sr. General José Pio Borges de Castro, DD. Presidente do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica — Rio de Janeiro".

Não foi atendido o recurso, como se lê no parecer do Conselheiro Alcyr Coêlho, relator, aprovado pelo Conselho:

"P. R. — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica — Processo n. 1374|53 — CNAEE.; de 23-XII-1 953 — Interessado: Govêrno do Estado do Amazonas — Assunto: Solicita reexame do processo n. 559|53 — Relator: Alcyr Coelho — Relatado em sessão do dia 30 de dezembro de 1953 — Relatório — O Senhor Governador do Estado do Amazonas dirigiu a êste Conselho uma exposição, datada de 23 de dezembro corrente, na qual apresenta razões que levam S. Excia., a solicitar reconsideração da decisão tomada por êste órgão, em 4 do corrente mês, que negou aprovação aos ítens "b" e "d" do Plano apresentado pelo seu Govêrno para aplicação do auxílio que a União lhe conferiu através do Decreto n. 31 563, de 9 de outubro de 1 952.

Passo a ler a exposição do Senhor Governador, a qual originou o processo n. 1374|53, ora relatado.

(Leitura da exposição, fls. 1 a 4)

Solicita, pois, o Sr. Governador do Estado do Amazonas reconsideração da decisão tomada por êste Conselho na sessão de 4 do corrente mês, referente ao processo n. 559|53, relatado pelo ilustre Prof. Motta Rezende e cujo Parecer foi o seguinte:

"que o CNAEE delibere:

a) aguardar novas informações sôbre os grupos geradores de corrente contínua, a fim de decidir sôbre o respectivo pagamento:

b) aprovar a aplicação de Cr$ 244.100,00 para aquisição de peças e acessórios para recuperação de 1.120 medidores existentes no almoxarifado;

c) recomendar ao Govêrno do Estado do Amazonas estudar, junto à Divisão de Águas, a conveniência de ser estabelecida uma tarifa a "forfait" mais elevada, e examinar a possibilidade de tornar obrigatória a aquisição de medidores pelos novos consumidores, bem como pelos antigos que desejarem passar do regime "a forfait" para o de medidor".

Do plano de utilização da verba de ..... Cr$ 7.000.000,00, discutiu longamente o Plenário os

ítens "b" e "d" que dizem:

"b) — Despesa com a aquisição de 5.000 medidores de corrente contínua (Ampere-Hore-Metro), tarifa simples, a serem instalados no local de consumo de energia e luz, conforme Concorrência Pública regular.

Documento n. 2 Cr$ 2.500.000,00"

"d) — Despesa de material e mão de obra para instalação e funcionamento dos medidores referidos no ítem "b", assim discriminados:

Documento n. 4 Cr$ 134.400,00
Documento n. 5 Cr$ 121.500,00

e foi ressaltado nessa oportunidade a conveniência ou não do emprêgo de tão elevada quantia, para um material que vai ter sua utilização durante um prazo relativamente curto".

O Conselho já reexaminou o assunto relativamente à aquisição dos grupos geradores de corrente contínua, após exposição verbal do Senhor Governador do Estado do Amazonas.

Novamente S. Excia. pede o reexame do assunto para aquisição de medidores de corrente contínua, declarando que não parece convincente o argumento do relator do processo que disse:

"A necessidade de instalar medidores elétricos de corrente contínua em Manaus é certamente discutível, em face da reforma porque devem passar os serviços de eletricidade dessa Capital, que devem ser transformados para corrente alternativa", pelos motivos que passa a expôr:

I) A opinião sôbre a instalação imperiosa de medidores elétricos de corrente contínua, solicitada pelo Govêrno, se encontra clara e evidentemente atestada pelo Engenheiro Representante dêsse Egrégio Conselho, que, em visitar recentemente a Manaus, a serviço dêsse órgão, constatou que de fato ocorre;

II) A despesa com a aquisição dos citados medidores e acessórios será da ordem de ..... Cr$ 2.755.900,00 (Dois milhões setecentos e cincoenta e cinco mil e novecentos cruzeiros), a primeira vista bastante elevada. Levando-se em consideração, entretanto, as modificações de nova política cambial, o "prejuizo mensal", advindo da falta daqueles aparelhos, calculados tão sòmente na base

dos 70% estimados, em 210.000 quilowatts, atribuidos ao uso abusivo de energia em consequência da taxa-fixa, é de aproximadamente Cr$ 357.000,00 (Trezentos e cincoenta e sete mil cruzeiros) ao preço atual de Cr$ 1,70 por quilowatts, que, em doze meses, montam à significativa cifra de ..... Cr$ 4.284.000,00 (quatro milhões duzentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), importância bem superior à de aquisição a que se propõe o Govêrno do Estado.

III) A Cia. de Eletricidade, prestes a ser constituida, não poderá, dadas as dificuldades naturais próprias das importação do extrangeiro, operar a transformação do sistema termoelétrico de Manaus, num período não inferior a 36 meses, cálculo razoavelmente otimista. Assim, a aquisição de medidores proposta pelo Govêrno do Amazonas, visa beneficiar não sòmente os atuais Serviços Elétricos como a própria Cia. de Eletricidade a partir de sua constituição até o momento em que se conclúa a transformação do atual sistema elétrico da capital amazonense, ocasião em que, a importância dispendida com os novos medidores, estará perfeitamente reembolsada".

Examinando os motivos expostos por S. Excia., podemos informar:

a) O Eng. Moreira Fisher, dêste Conselho, declara no seu relatório que observou em Manaus, durante a noite, verdadeira orgia de luz na iluminação das casas residenciais, em contraste com a quasi nula iluminação pública. Disse ainda que as residências abusam no consumo de energia por terem a sua maioria, tarifas "a forfait", pela ausência de medidores.

Ressaltou o referido engenheiro o estudo feito pelos membros da Comissão de Concorrência de aquisição dos medidores referente aos prejuizos que têm tido os Serviços Elétricos do Estado pela falta desses aparelhos.

Realmente se existissem os medidores o controle seria mais fácil, porém a tarifa "a forfait" permite tambem um contrôle bem razoavel, desde que seja convenientemente fiscalizada pelo órgão competente.

O abuso que está sendo verificado agora, por falta absoluta de fiscalização, poderá ser admitido posteriormente com o uso dos medidores, se os consumidores viciarem tambem referidos aparelhos. dêsses aparelhos.

Posso afirmar com segurança que uma rigorosa fiscalização, reduzirá de muito o prejuizo que se vem verificando, desde que, aos faltosos, sejam aplicadas penalidades adequadas;

b) Quanto ao prejuizo mensal que se vem verificando por falta de aparelhos medidores, estou certo de que com uma rigorosa e eficiente fiscalização, poder-se-á aumentar a venda de quilowatts e com parte dessa renda pagar o serviço de fiscalização;

c) Parece-me ainda oportuno e conveniente que a Administração dos Serviços Elétricos entre em entendimento com a Divisão de Águas para a majoração da tarifa "a forfait";

d) E finalmente quanto ao argumento de que os consumidores não terão onde comprar os medidores de corrente contínua, o Conselho já aprovou o plano de recuperação de 1 120 aparelhos, o que sem dúvida será uma bôa contribuição para os que desejam utilizá-los.

Pelo exposto, somos de

PARECER

que o Conselho tomando conhecimento do processo n. 1734|53 — CNAEE, no qual o Govêrno do Estado do Amazonas solicita seja reconsiderada a sua decisão de 4 do corrente mês, constante do processo 559|53-CNAEE., delibere oficiar a S. Excia. comunicando que o Plenário mantém o seu ato anterior contrário ao emprêgo da verba de ..... Cr$ 2.254.910,00 para aquisição de medidores de corrente contínua.

Sala das Sessões, em 30 de dezembro de 1 953
a) Alcyr Coelho — Relator".

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Esteve no Rio, afim de elucidar alguns pontos controvertidos no convênio a ser assinado com o SESP, o

Doutor Simplício Rubim de Pinho, Secretário da Viação. Não foi possível a assinatura, porque ainda estão sendo estudadas as clausulas atinentes ao depósito para abastecimento de combustível e à construção de casas para operários, demolidas as atuais.

O convênio será assinado em Belém.

VERBAS ORÇAMENTÁRIAS

Interessei-me no recebimento de várias verbas orçamentárias. Não foi possível a sua total movimentação, sem projétos e planos, nas bases do despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, de 28 de novembro de 1 953, publicado no Diário Oficial da República, nesse mesmo dia:

> Plt 84.005 53 — Nº. 1.302-GM — de 12 de novembro de 1 953 — Submetendo à consideração presidencial o processo em que sugere medidas que visam facilitar a entrega a Governos estaduais e municipais das dotações que o vigente orçamento geral da República consigna para aplicação de obras públicas diversas. Ao Ministério da Fazenda para examinar a possibilidade de ser autorizado o pagamento dos auxílios desde que as Prefeituras declarem no ato do recebimento que as importâncias respectivas ficam depositadas no Banco do Desenvolvimento Econômico. Êste poderia, então, liberar os depósitos à medida que fossem submetidos projetos e programas de aplicação, com a aprovação do Superintendente do Plano de Valorização da Amazônia. Em 27 de novembro de 1 953 — (Enc. em 26-11-53).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

Dotações referentes a dispositivos constitucionais, (Art. 199 da Constituição).

Orçamento de 1 953, consignação 7 — Ministério da Viação.

Relação das verbas destinadas ao Amazonas, relacionadas pelo Ministério da Viação, através da Exposição de Motivos nº. 1 302, de 14|11|53 e aprovadas por despacho do Sr. Presidente da República, datado de 27 de 11 — de 53.

	Cr$
1) Prefeitura de Bôca do Acre — para reequipamento e ampliação dos serviços de energia e luz elétrica da cidade	300.000,00
2) Prefeitura de Eirunepé — para consolidação das barrancas da área da cidade onde se opera o embarque de cargas, construção de nova escadaria e aquisição de flutuantes e equipamentos	300.000,00
3) Prefeitura de Maués, obras de consolidação das barancas marginais da cidade, rampa de acostagem, escadaria de embarque e desembarque, abrigo de carga e material flutuante. ...	300.000,00
4) Prefeituras Municipais de Urucará, Itapiranga, Urucurituba e Barreirinha para reaparelhamento de seus serviços elétricos (..... Cr$ 200.000,00), por unidade ...	800.000,00
5) Construção de porto da cidade de Benjamin Constant (Serviço de arrimo) a cargo da Prefeitura.	400.000,00
6) Prosseguimento das obras de abertura da estrada Manicoré-Atininga, a cargo da Prefeitura de Manicoré.	200.000,00
7) Prosseguimento da construção da muralha de arrimo em frente à cidade de Tefé	300.000,00
8) Reaparelhamento dos atuais Serviços Elétricos do Estado, a cargo do Govêrno.	4.650.000,00
9) Serviço de extinção de Incêndios, para aquisição, pelo Govêrno do Estado, de material destinado a equipamento	200.000,00
10) Missões Salesianas do Amazonas (para conclusão da rodovia entre os Rios Papurí e Tiquié. ..	300.000,00
11) Prefeitura de Parintins para conclusões dos serviços e obras de	

abastecimento de águas da cidade. 300.000,00

12) Prefeitura de Itacoatiara, para a continuação do campo. 150.000,00

TOTAL 8.200.000,00

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

Orçamento de 1953 — Consignação 8, Despesas Especiais Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

288) Estradas de Ligação Careiro-Cambixe e Paraná da Eva-Rio Preto, em Manaus, Estado do Amazonas 1.000.000,00

289) Estradas de ligação Itacoatiara-Vista Alegre, Itacoatiara-Canaçary, em Itacoatiara, Estado do Amazonas ..... 2.700.000,00 (Liberada)

290) Estrada Parintins-Tapajós, no Município de Eirunepé 1.600.000,00

291) Estrada Eirunepé-Alto Juruá no Município de Eirunepé. 1.300.000,00

292) Estrada Carauari-Riozinho no Município de Carauari 900.000,00

293) Estrada Tefé-Alvarães, no Município de Tefé 900.000,00

294) Estrada Colônia-Mamiá-Lago Grande, no Município de Coari. 900.000,00

295) Estrada Santo Antônio do Içá-Curiá-Amaturá-Guajará e São Paulo-Bôa Vista, no Município de São Paulo de Olivença, no Estado do Amazonas. 2.700.000,00

Estas dotações foram do Ministério da Viação, recebidas pelo DNER, porém por ordem do Senhor Ministro, e estão sem autorização para serem aplicadas, com exceção da de Itacoatiara, cuja aplicação foi determinada atravez do Aviso Ministerial ao Diretor do DNER.

Impõem-se as organizações dos planos e a constituição de procuradores.

XIII

INEP

Os deputados Antonio Maia e Flávio de Castro movimentaram-se pela concessão de novas verbas para grupos e escolas rurais no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, dirigido pelo Professor Anisio Teixeira.

Comparecemos aos Departamentos do INEP, encontrando dificuldades pela falta de prestação de contas das verbas concedias a certas prefeituras do Interior.

Será assinado, entretanto, novo convênio, possibilitando novos auxílios, embora para menor número de escolas, nas prefeituras não contempladas até esta data.

XIV

COMISSÃO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Conferenciei com o Dr. Edmundo Régis Bittencourt, Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, sôbre os serviços do Amazonas. A quota derradeira de 1953 foi encaminhada à Administração Estadual em dezembro e janeiro.

Vale a pena conhecer o parecer sôbre o Programa de Atividades em 1953:

> "Trata-se de um processo nº 13.741-53 que, em reunião de 4 de setembro, fôra distribuido ao Senhor Conselheiro Fabrício de Barros, para relatar. Em seu Parecer, êsse Conselheiro, apreciando o Programa em apreço, chama a atenção para os seguintes pontos principais: A CER destina uma verba de Cr$ 14.460.000,00 para construção da BR-17 e Cr$ 3.500.000,00 para a sua pavimentação. Entretanto segundo o relatório do Eng. Egídio Costa, Chefe da DCO., no corrente ano, não poderão ser realizadas obras de terraplenagem na estrada superior Cr$ 6.000.000,00. Quanto à estrada Lábrea-Humaitá, a séde dos serviços em Humaitá, fica a mais de oito dias de Manaus, devido à falta de uma oficina própria naquela localidade, tem dificuldade na reparação e conserto e máquinas, refletindo-se êste fato no baixo rendimeno do equipamento e, consequentemente, da produção. Para construção desta rodovía foi consignada a verba de .....

Cr$ 6.000.000,00, que lhe parece alta, uma vez que a zona a ser atravessada por tal estrada é constituida de campos naturais, apresentando facilidade a sua construção. Tendo os órgãos técnicos do DNER opinado pela aprovação do programa em questão, sugere que o Conselho delibere no mesmo sentido, lembrando, apenas, que seja feito um apêlo à D. G., afim de que, por intermédio da DCo., diligencie para que tais programas de atividades cheguem à consideração do DCRN em tempo hábil. Debatida a matéria, o Conselho resolve aprovar o parecer do Senhor Conselheiro Fabrício de Barros. (D. N. R. — Boletim Administrativo — 11 de novembro de 1953).

X V

MAPA DO ESTADO

Está sendo corrigido e impresso novo mapa do Amazonas, no Instituto Brasileiro de Geografía e Estatística.

A importância da impressão já foi paga: o mapa deverá estar pronto em julho próximo. Acompanha a sua revisão o acadêmico Leopoldo Péres Sobrinho.

X V I

FÔRÇA POLICIAL

O equipamento e instrumental da Fôrça Policial foram remetidos ao coronel Themístocles Trigueiro, Comandante da Corporação.

Cabe-me agradecer a solicitude do coronel Gibson e do Senhor Waldemar Pinheiro de Souza, para otransporte dêsse material, pelos magníficos aviões do Loide Aéreo Nacional.

X V I I

QUESTÃO DO ACRE

Reabrindo os entendimentos sôbre a indenização do Acre, entreguei ao Excelentíssimo Senhor Presidente Getúlio Vargas, em Petrópolis, o seguinte memorial:

"Rio de Janeiro, 5 de Fevereiro de 1954

Snr. Presidente:

O Estado do Amazonas, cujas condições financeiras foram abaladas pelas crises sucessiveis nesta primeira metade do século, sofre ainda as consequências do ato do Congresso Nacional, posterior ao tratado de Petrópolis, que desanexou uma das mais extensas e produtivas áreas, para constituir o Território Federal do Acre. O esbulho, sofrido pelo nosso Estado, processou-se com os protestos do povo e dos Poderes Públicos, não deixando o Amazonas, um só instante, de pugnar por seus direitos, postergados pela violência e o arbitrio da União, porém assegurados pelas tradições históricas da formação política brasileira, que se alicerçaram na ocupação e colonização e nos precedentes republicanos, dos litígios do Amapá e das Missões, incorporados aos Estados membros, e, ainda, nos preceitos insertos na primeira Constituição republicana, de que o país se constituia pela união perpétua e indissoluvel de suas antigas provincias.

A defesa dos direitos do Amazonas às terras resultantes do Tratado de Petrópolis, antes de ser uma atitude contra a União Federal, representa a prova mais robusta de que o país jamais se empenhou em guerras de conquista e a luta travada naquelas regiões distantes, em que se empenharam patriotas brasileiros contra força regulares do exército boliviano, foi a resposta altiva daqueles que, arrostando toda sorte de vissicitudes, haviam ocupado mansa e pacificamente terras ainda dependentes de fixação dos limites, e nelas se estabeleceram confiantes no direito de sua Pátria, alí também se fixando os órgãos administrativos e judiciais do Estado do Amazonas, exercendo em toda sua plenitude os poderes de govêrno.

Encaminhando-se aos pretórios, sem conseguir a almejada solução, e, enquanto perdura a contingência da desanexação, evadem-se numerosas rendas e o Govêrno Federal, mais uma vez, alterou os contornos do mapa amazonense, sessionando-o ao norte e no sudoeste para, com essas novas desanexações, criar os Territórios do Rio Branco e Guaporé.

Na Constituição Federal de 16 de julho de 1934, os delegados da vontade nacional, reconheceram, de for-

ma expressa, os direitos dos Estados atingidos pela criação do Território do Acre, e determinando, nas Disposições Transitórias daquele pacto:

Art. 5º. — A União indenizará os Estados do Amazonas e Mato Grosso dos prejuizos que lhes tenham advindo da incorporação do Acre ao território nacional. O valor fixado por árbitros, que terão em conta os beneficios oriundos do convênio e das indenizações pagas à Bolívia, será aplicado, sob a orientação do Govêrno Federal, em proveito daqueles Estados".

A Lei Maior de nosso Estado, votada em seguida ao código nacional, estabeleceu que:

"Art. 11 — O Govêrno do Estado deverá pleitear a execução imediata do art. 5.º das Disposições Transitórias da Constituição Federal e louvar-se em árbitros que fixem a indenização a que tem direito o Amazonas pelos prejuizos advindos com a incorporação do Acre ao território Nacional.

§ 1.º — Esses árbitros serão escolhidos dentre uma comissão de cinco membros, que o Governador desde já nomeará, a fim de acordar a fórmula a ser encaminhada ao Govêrno Federal, de conveniênte aplicação à importância atribuida ao Estado, tendo em vista a situação econômica do Amazonas e as vantagens advindas à União pela incorporação do território do Acre.

§ 2.º — O Govêrno baixará instruções para o funcionamento dessas comissões, da qual farão parte três deputados à Assembléia Legislativa sem que por isso incorram na perda do mandato".

Tomadas as providências que se impunham à concretização do pleito, com os atos executivos de 25 de julho de 1935, 17 de junho e 10 de agosto de 1936, mais tarde, e de acôrdo com as determinações do Presidente da República, foi constituido o Juizo Arbitral, assinando-se o competente têrmo, a 1º de setembro de 1936, na Secretaría de Estado da Justiça e Negócios Interiores, representando a União o Excelentíssimo Senhor Doutor Vicente Ráo, ao tempo ,titular da pasta. Os árbitros seriam os doutores Raul Fernandes e Antonio Garcia de Medeiros Neto, respectivamente pela União e pelo Estado, que nomearam desempatador ao doutor Afonso Pena Junior, e na sua falta, ao doutor Francisco Mendes Pimentel.

A Comissão nomeada pelo govêrno amazonense

realizou trabalho meticuloso e pociente a que se anexou o levantamento procedido pelo doutor Jorge de Andrade, designado para assistente técnico do árbitro do Estado, que assim póde ser encerrado:

COMISSÃO AMAZONENSE

a) custeio das despesas efetuadas pelo Estado, durante a campanha .	954.192,75	
b) valor das terras acreanas desincorporadas	14.428.616,85	
c) prejuizos decorrentes de impostos internos, de exportação, com seus adicionais sôbre a produção desembarcada em Manaus ...	235.105.052,40	250.487.862,00

REVISÃO JORGE ANDRADE

1 — Importâncias resultantes das taxas adicionais de Ctvs. 10 e 8, por quilograma de borracha, sernambí, caucho, despachados em Manaus	19.723.060,40	
2 — Idem dos impostos de exportação e demais taxas, sôbre a produção acreana desembarcada em Belém	155.242.299,80	174.965.360,20
		425.453.222,20

Os índices da Comissão amazonense foram buscados na rubrica do Orçamento Estadual do ano de 1900, e nos poucos dados oficiais que se registravam sob a rubrica "Auxílio Federal", uma vez que a campanha acreana fôra assistida com os recursos do Estado, para evitar incidentes diplomáticos. Os referentes ao segundo item, valor das terras ao tempo da criação do

território, resultaram de cálculos elaborados pela então Diretoria dos Serviços Técnicos e pelo Perito Territorial da Diretoria da Fazenda, à luz dos regulamentos vigentes. Quanto ao terceiro, vale transcrever a opinião exposada pelo assistênte técnico dr. Jorge Andrade em seu relatório:

"A falta de dados positivos, em alguns exercícios, impediu a verificação exata dos prejuizos, mas êles se avaliam, por cifras aproximadas, de modo a não permitir sofismas, pelo critério adotado pela Comissão, preenchendo a lacuna por estimativa resultante da medida obtida nos exercícios em que foi possível positivar as arrecadações".

Os elementos recolhidos pelo assistente técnico do árbitro indicado pelo Amazonas, buscou-os o dedicado e competente funcionário da fazenda, em dados insofismáveis, da produção acreana desviados pelos naturais negócios com a praça paraense, para o porto de Belém; para, posteriormente, estabelecer os prêços médios e, daí, calcular o valor dos impostos.

Consta de seu relatório:

"Completos os dados quantitativos, fazia-se mister a sua expressão em cifras positivas do valor oficial. Para isso levantei as médias anuais das pautas semanais organizadas pela Diretoria Geral da Fazenda Pública, desde 1900, revendo o "Diário Oficial" do Estado que as publicou, desde 1.° de janeiro daquele ano, até 31 de dezembro de 1935".

para concluir, depois de indicar, ano por ano, o valor da exportação da borracha, couros de gado, castanha, jarina, café, pêlos de animais selvagens e peixe:

"Apurado o imposto de exportação que produziram os gêneros acreanos desembarcados diretamente no porto de Belém, levantei a renda de outros impostos a que estaria sujeita a mesma produção, em face do regime tributário amazonense; de então:..."

O regime instituido a 10 de novembro de 1937, alcançou a questão nessa altura, quando os árbitros ainda não haviam concluido seu laudo e, por fôrça do disposto no art. 184, foram vedadas as reivindicações territoriais. Muito embora os pressupostos constituicionais, o Govêrno da República, mais uma vez, veio em socorro do Amazonas, com a sua situação financeira atribulada em decorrência das condições econômicas resul-

tantes dos desajustamentos nos mercados externos, desde o ano de 1929, e assim, obrigou-se a liquidar a dívida interna e consolidada, anterior a 31 de dezembro de 1939. Anteriormente, sem o carater de empréstimo, remetera ao Estado a importância de doze mil contos; correspondentes a Doze Milhões de Cruzeiros ..... (Cr$ 12.000.000,00) como antecipação do pagamento da Indenização do Acre, rubrica sob a qual foi o auxílio escriturado nos livros da Fazenda Pública.

Em 1946, o constituinte teve em mira a Valorização Econômica da Amazônia, plano de ampla envergadura, que se vai iniciar em breves dias, abrangendo Estados e Territórios, no seu todo, no desdobramento de um processo destinado à recuperação dos valores positivos da grandeza amazônica, pelo fomento da produção, melhoria dos transportes, amparo e proteção à lavoura e pecuária ,transformando a fisionomia econômica do vale, na substituição dos rotineiros processos de extrativismo pelo aproveitamento racional da terra e dos produtos do sólo e sub-sólo.

A Constituição Estadual, de 14 de julho de 1947, acautela os direitos do Amazonas às faixas territoriais desmembradas e reserva ao Estado o direito de pleitear da União a reincorporação das áreas constitutivas do Acre, Guaporé e Rio Branco. Nesta conjuntura, em que o erário amazonense se debate, com um orçamento deficitário, situação consequente de vários fatores em que se incluem restrições para perturbar as relações entre os fatores da produção, temos ainda que atender a outros encargos, pelo natural desdobramento dos serviços públicos, atendimento dos reiterados apêlos do funcionalismo, inclusive do pessoal inativo, cuja remuneração, fixada há anos, se distanciara das que se fixam e alteram continuamente para que possam corresponder ao padrão de vida atual, venho perante Vossa Excelência, com as responsabilidades do cargo e com a justificada confiança em seus altos propósitos de servir à causa comum, solicitar o exame detido da situação amazonense, para que a obra grandiosa da Valorização Econômica não se venha a processar sem o correlato equilíbrio das fôrças estimuladoras dos negócios do Estado.

Não é lícito admitir que as funções administrativas se resumam apenas na arrecadação de impostos e pagamento de funcionários e fornecedores. O Estado, na moderna acepção do direito público, seja qual for o re-

gime político adotado pelo povo, cumpre desenvolver atividades múltiplas, obrigações outras de carater profundamente social, tendência, essa, aliás, dominante na democracia e que se espelha na vasta legislação que honra nosso povo e serve de roteiro às Nações cultas e em pleno desenvolvimento. Esses encargos, exigindo créditos amplos, representam-se em despesas referentes à manutenção de hospitais, colônias, manutenção de centros de saúde, remessa de ambulâncias a populações do interior, hospitalização de pessôas necessitadas, auxílio a estudantes e outros, de emergência, nos casos de endemias e inundações, como aconteceu no ano passado, em que a imensa região se afundou no torvelinho das águas insubmissas, levando em corredeiras diluvianas, roçados e pomares, agricultura incipiente ou tecnicamente orientada, criações domésticas, rebanhos, de roldão com vidas humanas, haveres, imóveis que desapareceram para sempre tragados na maior tragédia amazônica dêste século. Essa trajédia movimentando a consciência coletiva, encontrou repercussão nos poderes do país, pelos respectivos ministérios, Legião Brasileira de Assistência e outros órgãos e entidades.

Sofre o Amazonas, ainda, as consequências do desequilíbrio econômico do ano anterior, e as águas já se prenunciam calamitosas, com os atuais índices distanciados das marcas dos períodos de subida normal. Por isso mesmo, cumpre-nos endereçar apelo ao Chefe da Nação, de modo a que se possam cumprir as mínimas obrigações da administração pública, sem maiores temores. Medidas de compressão de gastos foram acertadas, determinando-se cortes em verbas, restrições nas despesas adiáveis, e no que se refere ao pessoal, desautorizados contratos novos e nomeações em carater interino, com o aproveitamento dos disponíveis nas vagas que se verificarem.

Não bastariam essas medidas de ordem administrativas para restabelecer o equilíbrio financeiro, porque as arrecadações não se processam sob uma base constante, dependendo das safras e das exportações, condicionadas a fatores diversos, desde os naturais, como florescimento, estiagem, aos complexos do beneficiamento da matéria prima, secagem e transporte para os centros consumidores.

Nestas condições, e tendo em vista conclusões a que cegaram técnicos e espertos em assuntos econô-

micas, não seria justo que se deixasse o Amazonas a descoberto de seus prejuizos, quando o Govêrno da República, em data recente, ocorreu em benefício de outra Unidade Federativa, o Estado de Pernambuco, indenizando-o dos prejuizos decorrentes a criação do Território Federal de Fernando de Noronha. Justa providência processo econômico de real oportunidade, seria agora o de consolidar a situação precária do erário amazonense se o Govêrno da República adotasse igual medida no caso do Acre, reconstituido o processo de arbitramento, para análise das peças referidas nesta exposição pelos órgãos técnicos dos Ministérios competentes.

Atendendo, porém, para as condições atuais do Estado do Amazonas e as necessidades urgentes de seu govêrno, permitimo-nos solicitar ainda que seja feito, pelo Ministério da Fazenda, um adiantamento da importância de Cinquenta Milhões de Cruzeiros ..... (Cr$ 50.000.000,00), por conta da pretendida Indenização do Acre. Com essa providência estaria o Govêrno Federal entrando com aquela reparação a que se referia o Dr. Luiz Simões Lopes, ao dar Parecer no processo de Liquidação da Dívina Interna do Amazonas, "Há mesmo quem alegue que tal auxílio seria afinal mera reparação ou indenização, porque o grosso das responsabilidades financeiras do Estado foi realmente contraido no pressuposto de um determinado patrimônio. Desfalcado êste com sucessivas subdivisões territoriais, as fôrças da sua economia cada vez se manifestam mais incapazes de recuperar o que êle perdeu e o acervo das dívidas ainda se revela mais assustador." Com estas palavras de um observador insuspeito está perfeitamente definida a situação amazonense, que merece dos Poderes da República e de Vossa Excelência, melhor acolhida, como confiadamente espera.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os meus protestos de alta estima e consideração.

a) ALVARO MAIA

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Getúlio Dorneles Vargas, Digníssimo Presidente da República.

Remetí uma cópia ao Senhor Ministro Osvaldo Aranha, acompanhada da seguinte carta:

"Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1954

Eminente Amigo Ministro Osvaldo Aranha:

Tenho a honra de passar às suas mãos, de acôrdo com a autorização que me concedeu em nosso último encontro, no Ministério da Fazenda, a cópia da exposição que, a respeito da indenização ao Estado do Amazonas, pela incorporação do Território do Acre, apresentei ao Excelentíssimo Senhor Presidente Getúlio Vargas.

Em conferência com Sua Excelência, no Palácio Rio Negro, em Petrópolis, expuz a situação e declarei que iria entregar cópia da referida exposição ao ilustre Ministro da Fazenda, conhecedor da presente fase angustiosa do Amazonas, principalmente após as enchentes do ano findo, em que foram sacrificadas as nossas safras agrícolas e intensamente prejudicada a pecuária.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar os meus protestos de alta estima e consideração.

a) ALVARO MAIA "

Êsse memorial ficou em tramitação no Rio de Janeiro. Expuz a situação das finanças, agravada pelas enchentes, ao Senhor Presidente Getúlio Vargas e ao Ministro Osvaldo Aranha.

X V I I I

ORÇAMENTO ESTADUAL

A situação orçamentária não pode ser facilmente equilibrada, fóra de uma rigorosa revisão, dentro das realidades da arrecadação.

A proposta orçamentária, remetida à Assembléia Legislativa, em maio do ano findo, tinha as seguintes cifras: receita, Cr$ 122.285.000,00; despeza, ... Cr$ 184.377.806,50; calculou-se um "deficit" de ..... Cr$ 62.092.806,50.

Renovação de quadros, novos serviços, aposentadorias, estruturação de vencimentos, fixam o débito, no orçamento aprovado, em Cr$ 112.541.432,40, prevista a despesa em Cr$ 239.226.432,40.

micas, não seria justo que se deixasse o Amazonas a descoberto de seus prejuizos, quando o Govêrno da República, em data recente, ocorreu em benefício de outra Unidade Federativa, o Estado de Pernambuco, indenizando-o dos prejuizos decorrentes a criação do Território Federal de Fernando de Noronha. Justa providência processo econômico de real oportunidade, seria agora o de consolidar a situação precária do erário amazonense se o Govêrno da República adotasse igual medida no caso do Acre, reconstituido o processo de arbitramento, para análise das peças referidas nesta exposição pelos órgãos técnicos dos Ministérios competentes.

Atendendo, porém, para as condições atuais do Estado do Amazonas e as necessidades urgentes de seu govêrno, permitimo-nos solicitar ainda que seja feito, pelo Ministério da Fazenda, um adiantamento da importância de Cinquenta Milhões de Cruzeiros ..... (Cr$ 50.000.000,00), por conta da pretendida Indenização do Acre. Com essa providência estaria o Govêrno Federal entrando com aquela reparação a que se referia o Dr. Luiz Simões Lopes, ao dar Parecer no processo de Liquidação da Dívina Interna do Amazonas, "Há mesmo quem alegue que tal auxílio seria afinal mera reparação ou indenização, porque o grosso das responsabilidades financeiras do Estado foi realmente contraido no pressuposto de um determinado patrimônio. Desfalcado êste com sucessivas subdivisões territoriais, as fôrças da sua economia cada vez se manifestam mais incapazes de recuperar o que êle perdeu e o acervo das dívidas ainda se revela mais assustador." Com estas palavras de um observador insuspeito está perfeitamente definida a situação amazonense, que merece dos Poderes da República e de Vossa Excelência, melhor acolhida, como confiadamente espera.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os meus protestos de alta estima e consideração.

a) ALVARO MAIA

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Getúlio Dorneles Vargas, Digníssimo Presidente da República.

Remeti uma cópia ao Senhor Ministro Osvaldo Aranha, acompanhada da seguinte carta:

"Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1954

Eminente Amigo Ministro Osvaldo Aranha:

Tenho a honra de passar às suas mãos, de acôrdo com a autorização que me concedeu em nosso último encontro, no Ministério da Fazenda, a cópia da exposição que, a respeito da indenização ao Estado do Amazonas, pela incorporação do Território do Acre, apresentei ao Excelentíssimo Senhor Presidente Getúlio Vargas.

Em conferência com Sua Excelência, no Palácio Rio Negro, em Petrópolis, expuz a situação e declarei que iria entregar cópia da referida exposição ao ilustre Ministro da Fazenda, conhecedor da presente fase angustiosa do Amazonas, principalmente após as enchentes do ano findo, em que foram sacrificadas as nossas safras agrícolas e intensamente prejudicada a pecuária.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar os meus protestos de alta estima e consideração.

a) ALVARO MAIA "

Êsse memorial ficou em tramitação no Rio de Janeiro. Expuz a situação das finanças, agravada pelas enchentes, ao Senhor Presidente Getúlio Vargas e ao Ministro Osvaldo Aranha.

XVIII

ORÇAMENTO ESTADUAL

A situação orçamentária não pode ser facilmente equilibrada, fóra de uma rigorosa revisão, dentro das realidades da arrecadação.

A proposta orçamentária, remetida à Assembléia Legislativa, em maio do ano findo, tinha as seguintes cifras: receita, Cr$ 122.285.000,00; despeza, ... Cr$ 184.377.806,50; calculou-se um "deficit" de ..... Cr$ 62.092.806,50.

Renovação de quadros, novos serviços, aposentadorias, estruturação de vencimentos, fixam o débito, no orçamento aprovado, em Cr$ 112.541.432,40, prevista a despesa em Cr$ 239.226.432,40.

Como declararam, mais de uma vez, os Secretários da Fazenda, Senhores Rubem Salgado e Arthur Virgílio Filho, a arrecadação não cobre as próprias despesas com o funcionalismo. Restam os serviços inadiáveis: basta dizer que o Estado dispende de mais de dez milhões de cruzeiros com os sanatórios hansenianos e outras despesas assistenciais.

Sem comparações maiores, basta citar a lei orçamentária do vizinho Estado do Pará para 1954: em 1.200 mil habitantes, maiores serviços, maiores quadros do funcionalismo, fixa a arrecadação em Cr$ 201.427,00 e a despesa em Cr$ 217.005.030,50. Verifica-se um "deficit" de Cr$ 5.578.030,50, facilmente ultrapassavel com o excesso natural da arrecadação.

O nosso "deficit" eleva-se a Cr$ 112.541.432,40, sem falar nos créditos especiais e suplementares.

Urge uma revisão da lei orçamentária, afim de enquadrá-la dentro de nossas necessidades, sem aspecios para medidas fictícias de empréstimos, com possibilidade de garantias pela própria carência das nossas finanças.

X I X

ESCOLA DE AGRONOMIA

Há esforços para a continuação da construção da Escola Agronômica, recentemente criada pela lei federal, sem que se anule totalmente a idéia anterior do ensino técnico-industrial, em sequência à escola de iniciação agrícola, ora no Paredão.

X X

A instalação do Instituto de Pesquisas da Amazônia em Manaus constitúi objeto de acendrado estudo pelos órgãos competentes, no Rio de Janeiro.

X X I

Anuncia-se o presente ano em messes promissoras para o Amazonas, resultantes da ação e trabalho nestes últimos tempos:

— Indícios de Petróleo em Nova Olinda;
— exploração de manganês no Aripuanã;

— refinaria de petróleo no Paredão;
— uzina de artefatos de juta no Educandos;
— Instalação da Delegacia da Valorização da Amazônia;
— Planos de Emergência e Quinquenal da Valorização;
— Instituto de Pesquizas;
— Escola de Agricultura;
— Construção de bairros residenciais e edificios públicos;
— Serviços de aguas e hospitalares do SESP;
— Companhia de Eletricidade de Manáus;
— Funcionamento dos conjugados elétricos em Manáus;
— Melhoramentos nos bairros;
— Penetração rodoviária BR-17 e Humaitá-Lábrea;
— Colonização nacional e japonêsa;
— Mecanização agrícola;
— Aeródromo Internacional da Ponta Pelada;
— Grupo de Catalinas militares;
— Fixação de preços, financiamento, industrialização da juta;
— Aumento do preço da borracha;
— Conferência da Borracha.

X X I I

CONSEQUENCIAS

As consequências serão posteriores. Falando aos deputados, a 15 de março, aconselhava:

"Estamos, portanto, em ordem de marcha para o ideal que acariciamos desde um passado já remoto.

Todavía, faz-se mistér que não nos embalemos na ilusão de que nossos males atuais se transformem, repentinamente, em alegrias e abundâncias, passando-nos de súbito da pobreza à apulência.

O diploma, que vem de imergir-nos em emoções exultatórias, anuncia-nos logo não pequeno compasso de ópera para desentranhar-se em ópimos frutos.

— Não será possivel que se reflitam imediatamente na economia e finanças amazonenses os benefícios da lei amparadora, só nos sendo lícito contar com os nossos recursos do presente para enfrentarmos as responsabilidades e compromissos assumidos.

— E' imperioso que reflitamos seriamente sôbre os encargos que ora pesam sôbre o Estado. São êles de tal sorte excessivos que só por milagre poderemos arrostá-los com elementos de que dispomos".

Passaram-se onze meses; confirmaram-se essas previsões.

Urge a reação sem desfalecimentos. Os meios existem, dentro da lei. Executando-os com respeito à liberdade, traçamos novos rumos para o Amazonas.

XXIII

SINAL DE MARCHA

Devemos meditar nas palavras do Presidente Getúlio Vargas, logo após a inauguração da pista da Ponta Pelada:

"O esfôrço que agora vamos empreender não é só um ponto de partida; é um sinal de marcha. Bem avaliamos o quanto exigirá em trabalho, tenacidade e sacrifício.

Mas sei que nesse grande cometimento o Brasil pode contar com a cooperação de todos vós, bons amazonenses, porque é de vossa fibra não vos intimidar pelas dificuldades quando acreditais nas possibilidades.

Promovendo a redenção econômica de nosso único potencial de riquezas, estamos cumprindo um desígnio de nossa História!"

Êsse vibrante sinal de marcha, conclamado pelo senhor Presidente da República, exige a união e a compreensão de quantos lutam na hinterlândia: não será com ódios, vinditas, desunião que se executa o programa econômico do Amazonas.

Saudando, atenciosamente, a Vossa Excelência, quero assegurar-lhe protestos de elevada estima e consideração.

a) ALVARO MAIA

Palácio Rio Negro, em Manaus, 17 de Fevereiro de 1954.

V

EXPOSIÇÃO

apresentada pelo Governador, em exercício, deputado JOSE' FRANCISCO DA GAMA E SILVA, ao Governador Constitucional ALVARO BOTELHO MAIA, correspondente ao período governamental de 1.° de abril a 15 de maio de 1953.

"Senhor Governador ALVARO MAIA :

Presidente da Assembléia Legislativa durante o ano em curso, mercê do acolhimento com que fui distinguido pelos meus ilustres pares, coube-me o encargo sobremaneira honroso, face ao que preceitúa o art. 30, ítem I, do Código Político de 14 de julho de 1947, de substituir Vossa Excelência na suprema direção do Estado, pelo prazo de 45 dias, afim de que podesse viajar com destino ao Rio de Janeiro, atendendo, assim, ao apêlo que lhe fôra formulado pela Associação Comercial, em momento de graves apreensões para quantos, na capital e no interior, trabalham a prol do engrandecimento do país.

Felizmente o emissário, consoante os cálculos dos líderes das classes conservadoras, correspondeu por inteiro à confiança em si depositada, quer nas demarches empreendidas junto ao Chefe da Nação e Ministros de Estado, quer perante outros órgãos de importância vital, como a CEXIM e a LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA, de cujo apôio advierem providências acauteladoras dos superiores interêsses da região. E' que, homem público de larga experiência e de entranhado amôr à terra em que nasceu, tudo fez Vossa Excelência para regres-

— E' imperioso que reflitamos seriamente sôbre os encargos que ora pesam sôbre o Estado. São êles de tal sorte excessivos que só por milagre poderemos arrosiá-los com elementos de que dispomos".

Passaram-se onze meses; confirmaram-se essas previsões.

Urge a reação sem desfalecimentos. Os meios existem, dentro da lei. Executando-os com respeito à liberdade, traçamos novos rumos para o Amazonas.

XXIII

SINAL DE MARCHA

Devemos meditar nas palavras do Presidente Getúlio Vargas, logo após a inauguração da pista da Ponta Pelada:

"O esfôrço que agora vamos empreender não é só um ponto de partida; é um sinal de marcha. Bem avaliamos o quanto exigirá em trabalho, tenacidade e sacrifício.

Mas sei que nesse grande cometimento o Brasil pode contar com a cooperação de todos vós, bons amazonenses, porque é de vossa fibra não vos intimidar pelas dificuldades quando acreditais nas possibilidades.

Promovendo a redenção econômica de nosso único potencial de riquezas, estamos cumprindo um desígnio de nossa História!"

Êsse vibrante sinal de marcha, conclamado pelo senhor Presidente da República, exige a união e a compreensão de quantos lutam na hinterlândia: não será com ódios, vinditas, desunião que se executa o programa econômico do Amazonas.

Saudando, atenciosamente, a Vossa Excelência, quero assegurar-lhe protestos de elevada estima e consideração.

a) ALVARO MAIA

Palácio Rio Negro, em Manaus, 17 de Fevereiro de 1954.

V

EXPOSIÇÃO

apresentada pelo Governador, em exercício, deputado JOSE' FRANCISCO DA GAMA E SILVA, ao Governador Constitucional ALVARO BOTELHO MAIA, correspondente ao período governamental de 1.° de abril a 15 de maio de 1953.

"Senhor Governador ALVARO MAIA:

Presidente da Assembléia Legislativa durante o ano em curso, mercê do acolhimento com que fui distinguido pelos meus ilustres pares, coube-me o encargo sobremaneira honroso, face ao que preceitúa o art. 30, ítem I, do Código Político de 14 de julho de 1947, de substituir Vossa Excelência na suprema direção do Estado, pelo prazo de 45 dias, afim de que podesse viajar com destino ao Rio de Janeiro, atendendo, assim, ao apêlo que lhe fôra formulado pela Associação Comercial, em momento de graves apreensões para quantos, na capital e no interior, trabalham a prol do engrandecimento do país.

Felizmente o emissário, consoante os cálculos dos líderes das classes conservadoras, correspondeu por inteiro à confiança em si depositada, quer nas demarches empreendidas junto ao Chefe da Nação e Ministros de Estado, quer perante outros órgãos de importância vital, como a CEXIM e a LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA, de cujo apôio advierem providências acauteladoras dos superiores interêsses da região. E' que, homem público de larga experiência e de entranhado amôr à terra em que nasceu, tudo fez Vossa Excelência para regres-

sar com as reivindicações da coletividade amazonense plenamente assegurada.

Coerente com o ponto de vista firmado ao receber o Govêrno do Estado, ou seja de envidar esforços pela exata observância às diretrizes traçadas por Vossa Excelência, em programa lido por entre vivas demonstrações de entusiasmo popular, na memorável Convenção do Partido Social Democrático, realizado no Teatro Amazonas, logrei sustentar o mesmo rítmo de trabalhos nos diversos setores da Administração Pública, bem asim a vigilância, que se impõe, dos interêsses coletivos, aqui mais do que em outras Unidades da Federação incessantemente lesados pelos exploradores de tôda espécie, cuja ganância vulpina precisava ser esmagada a golpes de coragem.

Com o propósito de não alterar as linhas mestras de seu govêrno, conservei quanto posível o panorama encontrado, desde os auxiliares de imediata confiança até à aplicação das reservas disponíveis nos coíres da Fazenda. As alterações verificadas, em Departamentos, Diretorias ou Serviços, obedeceram a motivos de ordem superior. Recomendando a maior compressão nas despesas, tendo em vista as dificuldades que nos afligem, deixaram de ser atendidas as solicitações de auxílios e de passagens, excetuados apenas os casos de gravidade comprovada.

Graças a essas medidas de precaução aconselhadas pela experiência, posso afirmar, nêste somento, que transmito as responsabilidades da chefia do Executivo a Vossa Excelência sem o registro de fato sensacional, perturbador da tranquilidade pública.

Dias após a investidura, procurando entrar em contato com os mais importantes setores da Administração, promovi uma reunião, no Palácio Rio Negro, de elementos do secretariado, deputados à Assembléia Legislativa e jornalistas, afim de que, na presença de todos, o diretor dos Serviços Elétricos do Estado, engenheiro Leopoldo Loureiro, fizesse completa exposição sôbre os trabalhos de montagem dos motores do MADALENA e da WILSON SONS, na Sub-Usina da Parada Campelo e na Usina Central do Plano Inclinado, respectivamente Em

seguida a essa exposição, minuciosa e animada pelas perguntas em toda linha satisfeitas por meio de dados esclarecedores tecnicamente exatos — foram os presentes convidados para uma visita às referidas Usinas, o que constituiu o ponto alto da iniciativa. Evidentemente, perante os conjugados elétricos do MADALENA e da WILSON SONS, quase em condições de funcionamento, chegaram todos à evidência dos fatos, vale dizer, de como se têm conduzido os atuais responsáveis pelo Executivo, cuja boa vontade de solucionar quanto antes o problema da luz ali estava, a olhos vistos.

Com o objetivo de acelerar melhor o serviço público, em benefício de quantos dele se valem, e ainda no desejo de cumprir as determinações da Carta Constitucional de 47, concordei com o envio da Mensagem à Assembléia Legislativa, justificando a criação de quatro Secretarias de Estado, nos seguintes têrmos:

"Visa a iniciativa, ora submetida ao exame dessa douta Assembléia, assegurar integral cumprimento ao disposto no Capítulo IV, art. 41, da Constituição de 14 de julho de 1947, referente à criação das Secretarias de Estado.

Em realidade, procedendo à reestruturação do regime democrático, entre nós, sob a égide dos princípios fundamentais consignados no Código Federal de 18 de setembro de 1940, autorisaram os constituintes amazonenses a adoção das excelências da descentralização administrativa, através do desdobramento da Secretaria Geral do Estado — que superintende todos os serviços, repartições e instituições — em tantas Secretarias quantas se tornassem necessárias à boa marcha dos negócios publicos";

Esse imperativo constitucional, conquanto aconselhado pela experiência e pelo exemplo de outras Unidades Federativas, até o presente deixou de alcançar êxito, por falta de receptividade. Aliás, nêsse sentido, dois primorosos trabalhos foram apresentados à Assembléia Legislativa pelos deputados Aderson de Menezes e Arthur Virgilio Filho. São trabalhos de fino lavor, e de cujos têxtos ressaltam os ideais preconizados pelos seus autores, considerados,

com o maior acerto, elementos de prol no seio da nova geração de políticos desta terra";

"Em face dessas tentativas postas à margem e da responsabilidade do momento, não podia o Govêrno propiciar execução ao dispositivo constitucional sem primeiro basear-se bem, de maneira a lograr oferecer trabalho em condições aceitáveis. Para isso, então, aproveitando o ensêjo de encontrar-se nesta capital o senhor Carlos Eboli, contratado para elaborar a reforma da Polícia Civil, achou de bom alvitre o titular da Secretaria Geral do Estado, doutor João Nogueira da Mata, apelar tambem para a boa vontade dêsse técnico, afim de que cooperasse nos estudos preliminares sôbre a criação das Secretarias";

"Nada obstante preparado em prazo relativamente curto, dada a premência de sua viagem de regresso ao sul do país, o Projeto em verdade corresponde às mais apuradas exigências, recomendando assim o técnico que o pôs em ordem, sem dúvida da reconhecida capacidade na difícil arte de legislar";

"Como se vê, o trabalho ora entregue à apreciação da Assembléia Legislativa, procede pelo menos de duas magnificas proposições, cujos autores foram citados de início, bem assim da cultura e da experiência de um patrício especializado em assuntos administrativos, que aqui esteve, recentemente, convocado para lançar as diretrizes de nossa Polícia Civil,

Em linhas gerais, o Projeto cria quatro Secretarias, com as seguintes denominações:

Secretaria do Interior e Justiça (SIJ), Secretaria de Educação, Cultura e Saúde (SECS); Secretaria de Comercio, Indústria, Produção e Obras Públicas SCIPOP); Secretaria da Fazenda Pública (SFP).

Ficam englobados na Secretaria do Interior e Justiça as seguintes Repartições: Procuradoria Geral; Penitenciária Central; Chefatura de Policia; Policia Militar e Conselho Penitenciário.

Na Secretaria de Educação, Cultura e Saúde ficam incluidos os órgãos administrativos que seguem: Departamento de Saúde Pública; Serviço de Socorros de Urgência; Departamento de Educação e Cultura; Instituto Benjamin Constant; Instituto de Educação; Colégio Estadual do Amazonas; Diretoria

do Arquivo Público, Diretoria da Biblioteca Pública e Imprensa Oficial.

"Serão agregados à Secretaria de Comércio, Indústria, Produção e Obras Públicas os atuais órgãos: Junta Comercial; Serviços Elétricos; Departamento de Aguas; Diretoria do Serviço de Fomento Agrícola; Diretoria do Serviço de Economia Agrícola; Comissão Estadual de Rodagem; Diretoria dos Serviços Técnicos; Serviço de Construção de Casas Populares.

"Integrarão a Secretaria da Fazenda Pública as seguintes Repartições: Diretoria da Fazenda Pública; Departamento Estadual de Estatística e Conselho Técnico de Economia e Finanças.

"Medidas acauteladoras são indicadas no Projeto, afim de que a reforma se processe naturalmente, vale dizer, sem ocorrências prejudiciais à boa marcha da Administração Pública. Assim é que, para a organização das Secretarias, será nomeada pelo Chefe do Executivo uma Comissão, presidida pelo Secretário Geral do Estado, composta de quatro membros, e assessorada por técnicos estaduais e federais. Essa Comissão deverá apresentar, dentro de sessenta dias, a contar da posse, o plano geral da organização e estruturação das Secretarias. No decorrer dos trabalhos, a presidência da Comissão poderá convocar, para esclarecimentos, de acôrdo com as necessidades do planejamento, os atuais chefes de setores técnicos e administrativos.

"Organizadas as Secretarias, as Repartições que as mesmas ficarem integradas deverão mudar de denominação, recebendo a nova titulação dentro de padronização sistemática e racional.

"Juntamente com as Secretarias será estruturado o Gabinete do Chefe do Executivo. Na estruturação dos quadros dos servidores das Secretarias, serão respeitados os direitos adquiridos, na forma da legislação em vigor".

"Seguindo, finalmente, o propósito de compressão de despêsas, reiteradas vêzes proclamadas pelo Governador do Estado, doutor Alvaro Botelho Maia, todas as alterações serão concretizadas "com o aproveitamento dos quadros de funcionários existentes e dos que se encontrem em disponibilidade".

"E' possível que haja lacunas e senões no texto

do trabalho, que no momento é encaminhado à apreciação do Legislativo. Tal acontecendo, em razão da própria falibilidade humana, luzes providenciais poderão os senhores legisladores lançar sôbre o assunto, com a usual preocupação de tudo envidarem a prol dos sagrados e eternos destinos do Amazonas".

Em consequência da reforma administrativa, cujo início acaba de ocorrer com a criação das quatro Secretarias de Estado, imprescindível se tornou a atualização de todos os Departamentos, Serviços e Diretorias. O primeiro setor a acompanhar êsse movimento renovador foi a Polícia Civil, presentemente confiada à operosa direção do doutor Paulo Marinho. Para a realização dêsse trabalho de indiscutível oportunidade, aqui esteve, no mês passado, o doutor Carlos Eboli, técnico da Polícia do Distrito Federal. O "Esquema" por ele apresentado, em poucas semanas de permanência nesta capital, já está devidamente encaminhado à Assembléia Legislativa, para a aprovação que se faz mistér.

O problema do abastecimento de água à população, principalmente dos bairros, como Cachoeirinha e Constantinópolis, onde reside grande masa operária, continúa a preocupar a quantos participam, no momento, da Administração Estadual. Essa preocupação cresce de pronto, em face dos insistentes comentários da imprensa, clamando por providências a respeito.

Premido, portanto, pela força desapoderada e inexorável da opinião pública, que avulta dia e dia, tomei à iniciativa de ir à Ponta do Ismael, acompanhado de auxiliares e jornalistas, afim de verificar as obras que ali estão sendo realizadas sob a orientação técnica do SESP.

O fenômeno de inundação, reproduzido este ano em proporções alarmantes, já passou a ser o assunto obrigatório de tôdas as palestras, nos lares e nas vias públicas. Das regiões adjacentes, servidas por linhas de navegação, chegam os ribeirinhos tomados de pânico, em pro-

cura de socorros. A própria capital, cuja altitude põe em evidência a visão extraordinária de nossos ancestrais, na escolha das sédes dos aglomerados que iam espalhando pelo vasto território percorrido, está ameaçada pelas águas.

Em ambas as Casas do Congresso Nacional, nos órgãos mais credenciados na imprensa metropolitana, nas emissoras e nos centros de cultura, vozes autorizadas têm se erguido em prol da Amazônia, cujas terras submergem no silêncio de suas águas barrentas.

No intuito de socorrer as vítimas das regiões próximas da capital — celeiros abençoados nos dias de bonança — percorri o Careiro, o Cambixe e Curarí, constatando a extensão da tragédia. Fazendas e sitios humildes, áreas consideráveis de plantações diversas inclusivè jutais, sucumbiram à invasão da massa líquida em condições calamitosas.

Lutando com obstáculos quase intransponíveis, em relação a recursos pecuniários, determinei, entretanto, no sentido de que mobilizado fosse o contingente humano para a campanha em defesa dos habitantes do interior, merecedores de todos os sacrifícios na hora que passa.

A Comissão recentemente designada, da qual fazem parte os chefes federais e estaduais, sob as ordens do doutor Almir Pedreira, presidente da Legião Brasileira de Assistência, já se encontra em plena atividade.

Ao espírito clarividente da primeira dama do país, símbolo admirável da mãe brasileira, que é Darcy Vargas, ficará o Amazonas em débito, pelas providências tomadas, não só emprestando todo o apôio às autoridades estaduais, nos trabalhos preliminares de recuperação do hinterlandino, mas ainda pondo à disposição do govêrno a soma de Cr$ 500.000,00.

Gesto igualmente digno de colocado em ressalto, pela elegância de que se reveste e pelo sentido profundamente cristão que lhe deram, acaba de ter o govêrno da visinha República do Perú, determinando a remessa urgente, em unidade de sua Marinha de Guerra, de gêneros alimentícios.

Outra manifestação de solidariedade que muito me sensibilizou, pela rapidez de sua aprovação, foi a da Assembléia Legislativa, autorizando a abertura do crédito especial de Cr$ 1.000.000,00, para a aquisição de medi-

camentos, roupas e material para construções de emergência.

Ao que anunciam os jornais e elementos de nossa representação federal, através de telegramas, dentro em breve o Congresso Nacional se pronunciará sôbre os recursos imprescindíveis à Amazônia, em momento de tamanha aflição.

Há pouco aqui esteve, em rápida visita às regiões inundadas, luzida equipe de parlamentares e jornalistas, aqueles na maioria integrantes da Comissão de Finanças da Câmara Federal.

Tudo isso leva a crêr que, em face das providências assentadas, quer pelos poderes centrais, quer pelo govêrno estadual, serão objetivamente atacados os males defluentes da grande calamidade que investe contra o homem planiciário.

Nada obstante o amplo e austero serviço telegráfico dos órgãos da imprensa local, em torno das comemorações de 1.º de maio, de que a ordem pública seria subvertida, os programas elaborados foram cumpridos até o fim, sem ocorrências desabonadoras.

A gerência das finanças estaduais, sob a responsabilidade de um técnico de notória capacidade realizadora, o senhor Rubem Salgado, está longamente exposta no Relatório ante-ontem encaminhado a Assembléia Legislativa, em cumprimento de exigência constitucional. Logo após êsse exame, que será feito com a maior brevidade, ficará o povo inteirado de como têm sido conduzidos os negócios da Fazenda Pública.

Estas, senhor Governador Alvaro Maia, as considerações que me ocorrem, ao dar por encerrada a interinidade, com que fui surpreendido, na qualidade de primeiro substituto eventual de Vossa Excelência.

Ao ensêjo, que se me oferece, é com prazer que formulo votos no sentido de que, com as reivindicações

concretizadas perante as altas autoridades, na capital do país, e com as verbas liberadas em favor de vários setores, no Estado, possa Vossa Excelência prosseguir no desempenho do árduo porém nobilitante encargo que o povo lhe destinou, em pleito eleitoral dos mais agitados, por entre vivas demonstrações de aprêço e estima".

VI

DISCURSO

proferido pelo deputado José Francisco da Gama e Silva, Presidente da Assembléia Legislativa do Amazonas, ao assumir, em 3 de dezembro de 1953, o exercício do Govêrno do Estado.

"Excelentíssimo Senhor Governador Alvaro Maia:

Por fôrça de preceito constitucional, recebo das mãos honradas de Vossa Excelência, neste momento, o Govêrno do Estado do Amazonas.

Viajará Vossa Excelência à Capital Federal, premido pela necessidade de defender, junto aos altos poderes da República, respeitáveis interêsses do Amazonas, animado do mesmo devotamento, da mesma desprendida dedicação com que há servido à nossa terra e ao nosso povo, durante toda a sua brilhante vida pública.

Deixa Vossa Excelência o Amazonas sob o império da ordem, os poderes estatais funcionando harmônica e independentemente, a liberdade que é princípio basilar no regime democrático, assegurando, sem limitações degeneradoras da sua essência, a livre manifestação do pensamento e das idéias.

Apesar dos tropeços de natureza econômico-financeira, agravados por fatores supervinientes, entre os quais a última enchente do Rio Mar e dos seus tributários, acarretando consequências desastrosas à produção agro-pecuária, o Govêrno, depois da concessão de merecido aumento à honrada classe dos servidores estaduais, vai aos poucos atendendo os seus compromissos, sendo de esperar-se que a esclarecida orientação e o

tino político-administrativo de Vossa Excelência sobrepujem os percalços que impedem a solução dos mais prementes problemas coletivos, ensejando um periodo mais promissor para o Amazonas.

Durante a interinidade governamental que agora se inicía, não haverá oportunidade para a elaboração de programas de trabalho. O programa será o iniciado por Vossa Excelência, sob fundamentos de inconcussa probidade no trato da coisa pública, visando o bem estar geral. Posso assegurar, todavia, que tudo farei para satisfazer os anseios do povo. Não pouparei trabalho, esforços e conseiras no cumprimento dêsse dever. O povo amazonense encontrará no sucessor eventual de Vossa Excelência o mesmo respeito religioso pelos direitos mais caros que a Constituição garante a todos indistintamente, a mesma lealdade nas relações entre governante e governados, o mesmo carinho na apreciação dos pleitos das massas, traços marcantes da sua administração.

Aqui ficarei com o mais sincero dos propósitos de servir. Servir com desprendimento á causa dos partidos que o Govêrno representa, servir com destemor, sobretudo, à causa do povo.

Que Deus ampare a ação de Vossa Excelência pelo Amazonas, protegendo-o para o serviço de sua gente".

VII

EXPOSIÇÃO

apresntada pelo Governador, em exercício, deputado José Francisco da Gama e Silva, ao Governador Constitucional Alvaro Botelho Maia, correspondente ao período governamental de 3 de dezembro de 1953 a 17 de fevereiro de 1954.

Excelentíssimo Senhor Doutor Alvaro Botelho Maia:

No momento em que estou passando às mãos de Vossa Excelência o Govêrno do Amazonas, que durante 75 dias esteve sob minha orientação, não só por um dispositivo de lei como tambem por merecer a sua valiosa confiança, quero, primeiro que tudo, expressar-lhe o meu reconhecimento por essa mesma confiança e pelas inúmeras atenções que houve por bem me dispensar durante o cumprimento de tão árdua tarefa.

Si não correspondi totalmente à expectativa, não só de Vossa Excelência, como a de todos os que aqui vivem e labutam, resta-me, contudo, um confôrto: a certeza de ter feito tudo o que estava ao meu alcance fazer em pról do Amazonas e do seu nobre e generoso povo.

E muito mais poderia ter feito si não fôra a angustiante situação em que se encontra o erário público, o que, aliás, não vem sendo compreendido por muitos que, não obstante conhecerem as dificuldades financeiras que assoberbam, no momento, esta unidade federativa, se comprazem em procurar dificultar, ainda mais, a bôa marcha dos negócios do Estado.

Mas Vossa Excelência, como administrador de singular inteligência, saberá compreender a enormidade do

meu esfôrço em favôr do bem comum, reconhecendo a luta por mim travada e da qual me considero ter saído vencedor, pois que, em quasi todas as suas mais duras fases, colhí o êxito desejado.

Claro que não fiz o que Vossa Excelência faría, se aqui estivesse. Mas há uma grande distância entre o médico e o deputado, acostumado apenas a clinicar e legislar, mas não a governar um Estado, e Vossa Excelência, possuidor de raro talento, larga visão administrativa e profundo conhecedor da terra e de suas múltiplas necessidades.

E para que Vossa Excelência possa melhor aquilatar o meu esfôrço nesses 75 dias de Govêrno, passo-lhe às mãos a documentação que me foi apresentada pelo Gabinete do Executivo e pelos diversos setores da administração, com referência ao que foi realizado durante a ausência de Vossa Excelência.

Tão logo assumí o Govêrno do Estado, o Snr. Chefe de Polícia, Dr. Paulo Marinho, por motivo de doença foi obrigado a licenciar-se. Em sua substituição temporária foi nomeado o Coronel Themistocles Trigueiro, Comandante da Polícia Militar. Em 3 de fevereiro o Dr. Paulo Marinho reassumiu suas funções. Em 26 de janeiro, o Delegado de Ordem política e Social, Eduardo Guerreiro, solicitou exoneração, sendo nomeado para substituí-lo, o Dr. Armando Menezes. Nêsse setor Policial devo destacar, a não realização do Comício da chamada "Cruzada de Resistência", no dia 11 de dezembro próximo passado, não obstante a licença prèviamente concedida, em virtude da irradiação pelas emissoras locais de que qualquer ferimento ou morte que pudesse se verificar na pessôa de seus organizadores, responsabilizariam a pessôa do Governador do Estado, numa flagrante intenção de provocarem disturbio durante a realização do mencionado comício. Em vista disso e por terem insuflado em outros comicios o povo contra os poderes constituídos e contra alguns elementos de confiança da administração, a Polícia, não obstante estar em condições de manter a ordem, achou por bem sustar a realização da citada reunião, avisando com antecedência os organizadores, os poderes constituídos e a imprensa.

Ficou evidenciado, conforme a nota publicada pela Polícia, que esses elementos da chamada "Cruzada de

Resistência" estavam sendo orientados por elementos comunistas, principalmente pelo Snr. Aldo Moraes, Chefe Vermelho nêste Estado e fichado no Departamento de Ordem Política e Social.

Aproveitaram-se os elementos desordeiros para alarmar a cidade, mas a Polícia os conteve convenientemente e garantiu a ordem Pública. De tudo isso foi dado ciência a Vossa Excelência e às autoridades Federais da Capital da República.

Convem trizar que, as manifestações comunistas aqui realizadas, coincidiam com outras manifestações dos vermelhos realizadas em vários Estados da Federação.

Em 25 de janeiro do corrente ano, a chamada "Cruzada de Resistência", solicitou nova permissão para comício. Em virtude de estarem os mesmos, aguardando o pronunciamento legal consequente a um mandado de segurança requerido, foi negada a solicitada permissão. Mesmo assim e depois de afirmarem ao Snr. Chefe de Polícia que realizariam o "Comício" de qualquer maneira, tentaram por 3 vezes levar avante êsse intento, tendo os policiais reagido energicamente. Ficou mais uma vez evidenciado, a intenção dos agitadores de provocarem desordens e desmoralizarem o Govêrno.

Dias depois, o Deputado Paulo Nery requereu e foi autorizada a realização de um comício, tendo corrido normalmente e sem qualquer incidente.

VIII

REPARTIÇÕES DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Secretário de Estado: dr. Manuel Severiano Nunes.
— Procuradoria Geral do Estado.
Procurador Geral: dr. Amadeu Botelho.
— Penitenciária Central do Estado
Diretor: dr. Giovanni Figliuolo.
— Departamento Estadual de Segurança Pública
Chefe de Polícia: dr. Paulo da Grana Marinho
— Polícia Militar do Estado
Comandante: Coronel Temístocles Trigueiro
— Diretoria do Expediente da S. E. I. J.
Diretor: Maria d'Ascensão Bastos Fernandes.
— Arquivo Público do Estado
Diretor: jornalista Herculano de Castro e Costa.
— Imprensa Oficial
Diretor: professor Raimundo Nonato Garcia Filho.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário de Estado: dr. João Nogueira da Mata.
— Departamento de Saúde do Amazonas
Diretor: dr. João Amazonas Lira Palhano.
— Serviço de Socorros de Urgência
Médico-Chefe: dr. Carlos Frederico Araujo da Silva.
— Departamento de Educação e Cultura
Diretor: dr. Aristóteles Comte de Alencar
— Colégio Estadual do Amazonas
Diretor: dr. Otavio Hamilton Botelho Mourão.
— Instituto de Educação do Amazonas
Diretor: professora Eunice Serrano Telles de Sousa.

— Biblioteca Pública
Diretor: jornalista Genesino Braga
— Instituto Benjamin Constant
Diretor: sr. José Mendes Filho.
— Teatro Amazonas
Administrador: professor Leovegildo Branco Silva.

SECRETARÍA DE ESTADO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E OBRAS PÚBLICAS

Secretário de Estado: dr. Simplício Rubim de Pinho.

— Departamento de Águas
— Diretoria de Terras, Obras Públicas, Ind. e Comércio
Diretor: dr. Alvaro Leite de Oliveira
— Diretoria da Produção Agro-Pecuária
Diretor: dr. João Pires de Carvalho.
— Diretoria de Econômia Agrícola
Diretor: dr. Clother Anibal da Gama Rodrigues.
— Diret. do Serv. Estadual de Const. de Casas Populares
Diretor: dr. Francisco do Couto Vale.
— Junta Comercial do Amazonas
Diretor: dr. Lúcio Rezende

SECRETARÍA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretário de Estado: deputado Arthur Virgílio Filho

— Diretoria da Despesa Pública
Diretor: sr. Zulmar Bonates da Cunha
— Diretoria da Receita Pública
Diretor: sr. Antenor Langbeck
— Procuradoria Fiscal do Estado
Procurador: dr. Mario Jorge Couto Lopes
— Departamento Estadual de Estatística
Diretor: professor Lourenço Deoclécio de Melo.

COMISSÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO AMAZONAS

Diretor: dr. Camilo Lelis Monteiro

SERVIÇOS ELETRICOS DO ESTADO

Diretor: dr. Gerardo Maia.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO

Chefe do Gabinete: dr. Erasmo Lino de Jesús Alfaia.
Diretor do Expediente: professora Kilde Veras

I X

PREFEITURAS DA CAPITAL E DO INTERIOR DO ESTADO

Prefeitura Municipal de Barcelos
—.Prefeito Municipal: Olavo Soares Ferreira.
Prefeitura Municipal de Barreirinha
—.Prefeito Municipal: Theodoro Dutra.
Prefeitura Municipal de Benjamin Constant
— Prefeito Municipal: Francisco Chagas de Almeida.
Prefeitura Municipal de Boca do Acre
— Prefeito Municipal: João Ferreira Antero Filho.
Prefeitura Municipal de Borba
— Prefeito Municipal: João Laborda Izel.
Prefeitura Municipal de Canutama
— Prefeito Municipal: Francisco Chagas Gomes de Araújo.
Prefeitura Municipal de Carauari
— Prefeito Municipal: Raimundo Coêlho Bastos.
Prefeitura Municipal de Coari
— Prefeito Municipal: Francisco do Areal Souto.
Prefeitura Municipal de Codajás
— Prefeito Municipal: Newton Farias.
Prefeitura Municipal de Eirunepé
— Prefeito Municipal: Armando Mendes.
Prefeitura Municipal de Fonte Bôa
— Prefeito Municipal: Antonio Afonso.
Prefeitura Municipal de Itacoatiara
— Prefeito Municipal: Theodorico Nunes.
Prefeitura Municipal de Itapiranga
— Prefeito Municipal: Lauro Garcia Vasconcelos.
Prefeitura Municipal de Humaitá
— Prefeito Municipal: Oswaldo Monteiro.
Prefeitura Municipal de Lábrea

— Prefeito Municipal: Luiz Chagas Moreno.
Prefeitura Municipal de Manacapurú
— Prefeito Municipal: Ordemir Bittencourt.
Prefeitura Municipal de Manaus
— Prefeito Municipal: Aluisio Brasil.
Prefeitura Municipal de Manicoré
— Prefeito Municipal: Orlando Cidade.
Prefeitura Municipal de Maués
— Prefeito Municipal: Homero de Miranda Leão.
Prefeitura Municipal de Parintins
— Prefeito Municipal: Gentil Augusto Belém.
Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença
— Prefeito Municipal: Ondino Laredo.
Prefeitura Municipal de Tefé
— Prefeito Municipal: Cleto Praia.
Prefeitura Municipal de Waupés
— Prefeito Municipal: Eugenio Gonçalves.
Prefeitura Municipal de Urucurituba
— Prefeito Municipal: Raimundo Morais.
Prefeitura Municipal de Urucará
— Prefeito Municipal: Antenor Thiago de Melo.

Câmara Municipal de Manaus
Presidente: Vereador Walter Rayol.

Secretaria de Estado
de Cultura e
Economia Criativa

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

Comunicado

As imagens, textos e obras disponibilizadas pelo Centro de Documentação e Memória da Amazônia estão na maioria em domínio público ou possuem termo de cessão para publicação da versão digitais produzida pela Secretaria de Cultura.

Se porventura, você identificar alguma obra que não esteja de acordo com a Lei de Direitos Autorais (lei 9.610/98), entre em contato conosco para que possamos identificar e proceder com regularização.

O objetivo da Biblioteca da Amazônia na disponibilização das versões digitais é a preservação da memória e difusão da cultura do Amazonas e região norte do Brasil, sem prejudicar os direitos patrimoniais do autor, herdeiros ou quem possuir o direito de uso.

O uso destes documentos digitais, digitalizados ou nascidos digitais são apenas para fins pessoais (privado), sendo vetada a sua venda, edição ou cópia não autorizada.

Lembramos, que esses materiais podem ser encontrados nos acervos do Sistema de Bibliotecas Públicas da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e seus parceiros.

ACERVOS DIGITAIS

https://beacons.ai/cdmam_sec

FALE CONOSCO

(92) 3090-6804

cdmam@cultura.am.gov.br

acervodigitalsec@gmail.com

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E
MEMÓRIA DA AMAZÔNIA - CDMAM